

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS – CECH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

ARNALDO BRAGA MASCARO

**DIRETRIZES, PROJETOS, SALA DE AULA:
Passos e descompassos da Educação Jurídica nos Cursos de
Direito do Estado de São Paulo**

São Carlos

2014

ARNALDO BRAGA MASCARO

**DIRETRIZES, PROJETOS, SALA DE AULA:
Passos e descompassos da Educação Jurídica nos Cursos de
Direito do Estado de São Paulo**

Texto para Defesa
(Dissertação), apresentado à Banca
Examinadora do Programa de Pós-
graduação do PPGE como exigência
parcial para obtenção do título de
Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini

São Carlos

2014

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

M395dp Mascaró, Arnaldo Braga.
Diretrizes, projetos, sala de aula : passos e
descompassos da educação jurídica nos cursos de direito
do estado de São Paulo / Arnaldo Braga Mascaró. -- São
Carlos : UFSCar, 2014.
71 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São
Carlos, 2014.

1. Direito - estudo e ensino. 2. Ensino jurídico. 3. Curso de
direito. 4. Projeto político pedagógico. I. Título.

CDD: 344.07 (20ª)



Programa de Pós-Graduação em Educação
Comissão Julgadora da Dissertação de mestrado de

Arnaldo Braga Mascaro

São Carlos 27/08/2014

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini

Prof. Dr. Plínio Antônio Britto Gentil

Prof. Dr. Paulo de Tarso Oliveira

Insatisfeito com a precária assimilação do que se ensinava nas escolas, Herbart atribuía a causa à aplicação inadequada dos métodos, incapazes de relacionar os conhecimentos adquiridos com a experiência do indivíduo, o que resulta em material inutilmente memorizado e logo esquecido.

Método de Instrução de *Herbart* (1776-1841)

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo demonstrar os *passos e descompassos da Educação Jurídica nos Cursos de Direito do Estado de São Paulo*, com base na análise das Diretrizes Curriculares e dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e da sua efetividade nos cursos, por amostragem. Parte-se do princípio de que, no nível do discurso, as diretrizes e os PPPs estão bem elaborados, com conteúdos e metodologias adequados, de acordo com as conquistas mais atuais da ciência da educação, mas os resultados têm demonstrado o descompasso entre o **dito e o feito**. Considerando que o Estado de São Paulo oferece 220 dos quase 1300 cursos de direito existentes no Brasil, faz-se uma análise de sua necessidade numa sociedade que ainda não atingiu a metade das matrículas de seus brasileiros em idade universitária no ensino superior, conforme prometido no Plano Nacional de Educação, e o debate sobre inclusão com qualidade X exclusão. A análise se fez a partir da leitura dos PPPs disponíveis na Comissão de Educação Jurídica da OAB de São Paulo, que serviram para a avaliação dos cursos no triênio 2010-2012, além de entrevistas com integrantes daquela Comissão. Esta dissertação se enriquece com um levantamento de campo completo de todos os cursos de direito do Estado de São Paulo, cujos dados receberam tratamento adequado para serem acessados, alterados, completados, como contribuição aos pesquisadores e ao Grupo de Pesquisa *Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea da UFSCar*, ao qual me encontro vinculado.

Palavras-chave: Educação Jurídica. Cursos Direito. Projeto Político-Pedagógico.

ABSTRACT

This dissertation aims to demonstrate the *steps and missteps in legal education in law courses in the state of São Paulo* based on the analysis of Curriculum Guidelines and Political Pedagogical Projects (PPPs) and of their effectiveness in courses, through sampling. At this study's core is the concept that, at the level of discourse, the guidelines and PPPs are well developed and have content and methodology in accordance with the most recent findings in educational science. However, results have demonstrated the divergence between theory and practice. Taking into account that the state of São Paulo offers 220 of the nearly 1300 law degree programs available in Brazil, an analysis is performed of their necessity when less than half of college-aged Brazilians are enrolled in degree programs, a figure promised by the National Education Plan and the debate over inclusion with quality vs. exclusion. This analysis is done through a reading of the PPPs available at the Legal Education Commission of the Brazilian Lawyer's Order in São Paulo, which enabled an evaluation of the courses from 2010 to 2012, as well as interviews with members of the Commission. The present dissertation also draws from a thorough review of all law degree programs in the state of São Paulo, and their data was processed so as to be able to be accessed, altered and completed, thereby assisting researchers and the research group *Education and Law in Contemporary Brazilian Society UFSCar*, of which I am a member.

Keywords: Legal Education. Law Degree Programs. Political Pedagogical Projects.

SUMÁRIO

1. CURSOS DE DIREITO NO BRASIL	5
1.1 Cursos de Direito no Estado de São Paulo	9
2 ESTUDO DAS DIRETRIZES E DOS PROJETOS POLITICOS PEDAGOGICOS DOS CURSOS – PPPc	11
2.1 A Resolução 09/2004 do CNE/CES.....	16
2.2 Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de Direito	20
2.3 Compartilhar a elaboração é essencial para uma gestão democrática.....	23
2.4 Alguns erros mais comuns	24
2.5 Características e necessidades acerca ao ambiente e estrutura da sala de aula	25
2.6 Novas tecnologias na educação do direito: Aulas virtuais, cursos telepresenciais e outros	26
2.7 Características dos profissionais de direito a ser formado: perfil do egresso	27
2.8 O professor	33
2.9 Relação: professor X educação	34
2.10 Conhecimento e produções acadêmicas	38
3. ANÁLISE DA PESQUISA	39
4. Conclusão.....	50
5. Anexos	67
5.1 Planilha com os dados das faculdades de direito do Estado de São Paulo.....	67
5.2 Apresentação: <i>slides</i> com o mapa das cidades do Estado de São Paulo que possuem faculdades de direito	67
5.3 Apresentação: <i>slides</i> do software “ <i>Ensino</i> ” desenvolvido para gerenciamento dos dados obtidos na pesquisa das faculdades de direito do Estado de São Paulo	67
5.4 Planilha com as IES de Direito visitadas pela <i>Comissão de Ensino Jurídico da OABSP (triênio 2010 – 2012)</i> no Estado de São Paulo	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68

APRESENTAÇÃO

Esta dissertação surgiu a partir de conversas com o orientador que vislumbrou a necessidade de organização e análise dos dados dos Cursos de Direito do Estado de São Paulo, uma Unidade da Federação que, sozinha, contém um quinto dos cursos de direito instalados em todo o Brasil. A Educação Jurídica Brasileira tem sido estudada no Grupo de Pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea” sediado na UFSCar, fundado e liderado desde o início pelo professor João Virgílio Tagliavini, que também colaborou como “consultor” na Comissão de Educação Jurídica da Seccional Paulista da OAB, no triênio 2010-2012, o que facilitou o acesso aos dados da pesquisa. Além disso, fui convidado, neste triênio, 2013-2015, juntamente com o orientador, para integrar a Comissão OAB VAI À FACULDADE, também na Seccional Paulista. Esta Comissão, depois de um ano de preparação, deve iniciar seus trabalhos neste segundo semestre de 2014.

A Comissão de Educação Jurídica da OAB visitou e avaliou cinquenta e nove cursos de direito no Estado de São Paulo, sendo vinte e um em 2010, vinte em 2011 e dezoito em 2012. Há um arquivo anexo com a identificação e as datas das Instituições visitadas pela Comissão, bem como a motivação da visita: autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos. Em cada Projeto Político-Pedagógico de Curso (PPPc) analisamos os Objetivos, o Perfil do Egresso, e a Metodologia (processos de ensino, aprendizagem e avaliação), e as funções do Corpo Docente e do Núcleo Docente Estruturante, pois nessas definições encontra-se o que podemos chamar de a “alma” do curso.

A entrevista com dois avaliadores, um da grande São Paulo e outro do interior, responsáveis pela visita a um grande número de cursos, aliada à conversa informal com muitos Coordenadores e Docentes nos Encontros de Coordenadores de Cursos de Direito, promovidos, entre 2010 e 2012, pela Comissão de Educação Jurídica⁴, além da leitura de material bibliográfico e muitas conversas com o orientador, felizmente, um dos maiores conhecedores do assunto, eu pude fazer a análise entre o **dito e o feito**, conforme prometido no título desta dissertação.

⁴ Os quatro Encontros Regionais (São Carlos, Araçatuba, Campinas e São Paulo) reuniram cerca de quinhentos participantes no total, entre coordenadores, docentes e representantes da IES.

De início, pode-se dizer que uma primeira leitura dos PPPCs deixa evidente suas grandes semelhanças, parecendo-se com textos que se originaram de uma única fonte ou de algumas fontes comuns. Talvez nem pudesse ser diferente. Os princípios e normas da Educação Brasileira estão consagrados, hierarquicamente, na Constituição Federal (artigos 205s) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). No caso específico do Direito há a obediência à Resolução 9 de 2004 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação e do respectivo Parecer. O que ainda dá formatação aos cursos de Direito é o tão temido Instrumento de Avaliação elaborado pela Comissão de Regulação do Ensino Superior, utilizado pelas Comissões do MEC/INEP, responsáveis pelas visitas *in loco*, por ocasião dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos. Não se pode esquecer também que os rumos que tomam o Exame de Ordem ditam rumos para os cursos de direito na prática de seus conteúdos e sua metodologia, pois, afinal, ao terminarem o curso, a imensa maioria dos egressos almeja aprovação no já temido exame. Poderíamos perguntar: diante do exposto acima e de professores que, na sua maioria, não tiveram formação pedagógica específica, se ainda haveria espaço para a criatividade, a autonomia e para a diversidade permitidas e incentivadas pelos documentos legais e tão bem recepcionados nos PPPCs?

Devido ao tempo disponível para o mestrado, esta dissertação foi apenas o início do trabalho. Pode-se dizer que os dados estão levantados, os relatórios elaborados, o recorte está feito, a questão está posta, a análise iniciada e algumas conclusões já foram encontradas. Muito está por fazer.

O que já foi feito, penso que dá conta de demonstrar os *passos e descompassos da Educação Jurídica no Estado de São Paulo*, e responder à indagação sobre a correspondência entre o *dito e o feito*.

1. CURSOS DE DIREITO NO BRASIL

Art. 1º - Crêa dous Cursos de sciencias Juridicas e Sociaes,
um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda.
Art. 9.º - Os que frequentarem os cinco anos de qualquer dos Cursos,
com aprovação, conseguirão o grau de Bacharéis formados.
Haverá também o grau de Doutor,
que será conferido àqueles que se habilitarem com os requisitos
que se especificarem nos Estatutos que devem formar-se,
e só os que o obtiverem poderão ser escolhidos para Lentes.

Lei de 11 de Agosto de 1827

* * *

O Brasil, atualmente, conta com cerca de 1300 cursos jurídicos, dos quais, 220 estão no Estado de São Paulo. A OAB/SP, por sua vez, é responsável por um quarto de pareceres dados a respeito dos cursos jurídicos no país, e se, por um lado, torna-se visível a melhora nas estatísticas, indicando maior comprometimento de estudantes e universidades com o ensino, por outro, no entanto, se tem os resultados expressivos que não menos expõem os problemas e debilidades na qualidade do ensino jurídico.

Dessa maneira, é nas faculdades de direito que se qualifica a educação jurídica formalmente tal como almejada. É o curso de direito que habilita o bacharel. Remontam a instituições tradicionais ligadas às elites e se, no início, no século XIX, o número de instituições de direito era inexpressivo, nos nossos dias, passam por processo de multiplicação por todos os estados do país. O campo da educação jurídica ocasiona a elevação na quantidade de cursos primordialmente das faculdades privadas, que ocupam cerca de 70% das vagas⁵. A grande abertura do ensino superior

⁵ É complicado simplesmente demonizar as IES privadas. Se elas não estivessem absorvendo 70% da demanda por Ensino Superior, onde esses cidadãos estariam estudando? É preciso, sim, discutir as políticas de Estado. No entanto, não se pode esquecer também que, na atualidade, os diversos Entes Federativos oferecem um conjunto de incentivos, na forma de bolsas, àqueles que não conseguem ingressar numa IES PÚBLICA: PROUNI, FIES, PIBID (Estado de São Paulo), Bolsa Alfabetização (Estado de São Paulo, para licenciaturas), etc. Mesmo assim, muitos criticam essa fórmula como sendo a “privatização das verbas públicas”. É uma discussão para outro trabalho.

para as IES privadas, na década de 1960 e, mais recentemente, na década de 1990, foi uma forma de resolver o problema dos chamados “excedentes”, que, no furor do movimento estudantil daqueles anos, ameaçavam a estabilidade da sociedade.

Segundo dados do INEP/MEC, em 2010, os cursos de direito responderam por 11% das matrículas no ensino superior brasileiro, e dos 6.379.299 estudantes matriculados no ensino superior, 694.545 deles estavam nos cursos de direito. Tais números sem a mínima margem a dúvidas indicam a abrangência da educação jurídica para a formação do cidadão brasileiro nos cursos de graduação. Com isso conclui-se que o curso de direito é buscado pelos interessados não somente para o exercício da profissão da advocacia, magistratura ou ministério público, mas também pelo desejo natural e eminente carregado por todo o ser humano de colocar-se melhor na vida e mesmo no mercado de trabalho, também em outras funções e profissões. Enfim para se projetar como melhor pai de família, ente social, e cidadão, propriamente dito.

Constata-se atualmente considerável mudança no perfil das instituições mantenedoras das faculdades, pois, se no passado esse movimento era menor, no presente, o que ocorre é que a partir do neoliberalismo acompanhado da era da nova redemocratização pela qual passara o nosso país, anos 1990, as faculdades de direito se constituíram num verdadeiro mercado. Tanto é verdade, que a exemplo do que vem acontecendo desde o ano de 2008, quando o *Complexo Anhanguera* deu início acompanhada de autorização administrativa concedida através do CADE a vultuosas aquisições como por exemplo em outubro daquele ano pela expressiva quantia de 40 milhões além do grupo LFG de ensino jurídico na modalidade cursinho preparatório para concursos jurídicos e pós-graduação, adquiriu sucessivamente, o grupo Anchieta, Uniban, Novatec e Instituto Grande ABC de Educação e Ensino. Doravante, em 2011, mais uma vez sob o crivo do CADE, foi autorizada, dessa vez por 54 milhões a compra da Unifec (Uniabc) e SBH (Sociedade Educacional de Belo Horizonte) à época, mantenedora das Faculdades Metropolitanas, também o Instituto de Ensino Jurídico *Praetorium*, nos termos e determinações estabelecidos pelo

Conselho Administrativo de Defesa Econômica, dentre elas que, a participação de cem por cento de um terceiro outro grande grupo, o Laureate Educacion na ISPC, dona da Universidade Anhembi Morumbi na qual a educação superior devesse possuir maior concentração. Como resultado disso, só se pode extrair a seguinte conclusão, pelo fato de na verdade o grupo Laureate se utilizar das dependências dos prédios, enfim, da estrutura física do grupo Anhanguera, e os acionistas desta, por sua vez, dependerem daquele, o resultado não poderia ser outro senão o visível monopólio bilateral, ou seja, atuação em conjunto no mercado. Por último, no mês de novembro de 2013, foi anunciada junção com a Kroton, outro complexo educacional descomunal, instituição de mesmo vulto se comparada ao grupo Anhanguera de ensino, que agora, denominada de **uma das maiores empresas educacionais do mundo**, faturam juntas a expressiva quantia de 4,3 bilhões e possuem valor de capital de aproximadamente 12 bilhões. Com seu quadro de matriculas ultrapassando um milhão de alunos, dispõe atualmente de 800 faculdades além de contarem com a colaboração de outras 810 instituições associadas, incorporando e ajudando fomentar destarte seu patrimônio, em uma das maiores aquisições dessa categoria e porte já realizadas no Brasil, empresas de investimentos compram quotas de sociedades educacionais além de outros intuitos correlatos, também pela mera razão da oportunidade de lucros. Desde a década de 1990, esse mercado de faculdades de direito encontra-se em franca expansão e desenvolvimento próspero, donde se depreende como fase do processo, a da abertura extensiva, com muitos empresários empreendendo negócios isolados e, num segundo momento, a da expansão notada por meio da ação de megagrupos empresariais, realizando fusões e aquisições de outras instituições já existentes e atuantes no cenário da educação jurídica pais afora.

Daí, com base nessa padronização do ensino e perceptível deficiência acerca à feitura e elaboração, por exemplo do Projeto Político Pedagógico nas IES, a notável tendência à crise na qualidade e na identidade do ensino superior em geral, e a do ensino jurídico por extensão. Dá-se um processo de proposital descuido acerca às questões de mérito quando o assunto é a contemplação de assuntos diretamente

ligados à educação jurídica. Matrizes curriculares e tempo/aula, prática, pesquisa e extensão passam a ser contabilizadas como quantidades indistintas de custos. Os currículos por sua vez, passam a ser pontuados apenas pelo básico às avaliações e concursos. O esvaziamento do conhecimento aprofundado – aquele proveniente dos *Clássicos* – leva a proliferação de apostilas junto aos métodos sistematizados de ensino, o que, permite a indistinção genérica de turmas, alunos e professores e da forma pela qual o ensino é transmitido. Os alunos alvos de uma verdadeira e desenfreada competição muitas vezes banal em relação ao consumismo propriamente dito são tidos por clientes, e as funções da educação como um todo, reduzidas à prestação de serviços.

Naquilo que respeita ao campo dos docentes, vale ponderar, as instituições antigas recrutavam seus professores dentre os quadros de prestígio local; atualmente, no entanto, os professores deixam de serem aqueles tradicionalmente distinguidos para ser, agora, um mercado de peças de reposição genérica. O salário, a produtividade e a adequação aos propósitos e ritmos industriais do ensino é que acabam por consolidarem o campo no qual se constituem os professores de direito que lecionarão nessas instituições.

Ancorando-se na cátedra de Alysson Leandro Mascaro (2013, p. 60), *Sobre a Educação Jurídica*, in *Educação Jurídica em Questão* tem-se:

Mas como as sociedades brasileira e mundial são plantadas na contradição, na exploração de classes, no conflito social chamado por ordem e na injustiça social chamada por direito e justiça, a realidade cobra seu preço em face da mediocridade de sua ideologia e sua prática jurídica. É factível imaginar que o desconforto dos humanistas e o potencial de avanço transformados dos críticos podem ser guias de resistência e transformação. É preciso que os movimentos progressistas dos juristas e da educação jurídica – sejam os humanistas sejam os críticos – busquem se aliar aos setores transformadores da própria sociedade.

Se por um lado, então, o século XIX como o primeiro século da educação jurídica no país, ensinou o louvor à escravidão embalado no cristianismo, não é menos verdade que o século XX ensinou a técnica jurídica indiferente e neutra que estruturou o apogeu do capitalismo a guisa do louvor à conservação da ordem já dada. O certo mesmo é que o século XXI, só será capaz de ser distinto e melhor, em termos de educação jurídica, desde que absolutamente crítico, progressista e transformador. Considerado isso, aliado ao fato de que nem o direito nem menos a educação jurídica serem dependentes apenas de si próprios, será o encontro da educação jurídica com as lutas pela transformação social que fará com que o futuro possa dizer que, um dia, contra a realidade injusta, o justo foi ensinado.

A partir disso, importante colocar que o número de matrículas no ensino superior brasileiro correspondente hoje em dia, a cerca de 15% dos jovens em idade universitária (18 – 24) anos, restando, portanto, importante caminho a ser percorrido, com a criação de mais IES e cursos de qualidade, para dessa forma, se atinja o percentual de 33%, aprovado na Lei 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação.

Com base no método hegeliano, torna-se possível um entendimento pouco mais palpável da verdadeira situação, eis que o problema que se apresenta e tal como está sendo mostrado chama atenção não apenas dos agentes envolvidos nesse processo, como também da própria ciência que, mais do que nunca, agora é chamada, de fato, a dar contribuição para que se busque a solução dos problemas aqui denominados *Passos e descompassos da Educação Jurídica nos Cursos de Direito do Estado de São Paulo*, eis que, segundo bem lembra Fourez (1988, p. 55), ao tratar do “sentimento de realidade”, professa catedraticamente que,

em nossa sociedade, contrariamente a Idade Média, quando era a religião que tinha essa função, a ciência parece desempenhar o papel de mito fundamental, ou seja, que é para ela que as pessoas se dirigem para encontrar o que seria o real último.

E para corroborar com tal afirmação, faz-se necessário trazer ao debate o método crítico dialético, partindo-se da maneira pela qual, espontaneamente, as pessoas se representam algo e como sequencia desse processo, propõe-se uma nova maneira de ver. Eis o método dialético que produz um esquema, onde, primeiro, se afirma uma *tese*, isto é, a maneira para a qual e pela qual a realidade se mostra (por exemplo, a situação do ensino jurídico tal como posto nos nossos dias). Depois se apresenta uma *antítese*, ou seja, a negação da tese; negação que é provocada pela aparição de outros pontos de vista, surgidos com base no exame crítico que se fez (por exemplo, o trabalho árduo desenvolvido há mais de uma década pelo Grupo de Pesquisa da UFSCar: *Educação & Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea*). Enfim, apresenta-se uma *síntese* (novas propostas e possibilidades a respeito do tema proposto à discussão), que é uma nova maneira de ver, um momento novo que resulta num elemento *tertium*, oriundo do processo crítico desenvolvido anteriormente.

1.1 Cursos de Direito do Estado de São Paulo

A partir de levantamento já realizado junto às IES de direito no Estado de São Paulo, realizou-se uma análise sobre a evolução da oferta, sobre a distribuição geográfica, a qualidade, os resultados apresentados nas avaliações oficiais, traçando um diagnóstico o mais completo possível da situação dos cursos de direito nesta unidade da Federação em comparação com as outras unidades. Nos anexos deste trabalho estão todos os dados relevantes levantados sobre os cursos de direito do Estado de São Paulo.

Para facilitar o gerenciamento dos dados, desenvolveu-se um *software* – “Ensino”, programa este que facilitou consideravelmente e proporcionou a busca por dados e informações como por exemplo, estados, cidades, IES, coordenadores de cursos, telefones e *e-mails* para contatos edição e inserção de novos dados, exclusão,

emissão de relatórios, criação de malas diretas, etiquetas, exportação para outros formatos de arquivos, como Excel, Html, Pdf, Word, etc., contribuindo demasiadamente e tornando possível a realização do trabalho de pesquisa conforme proposto e ainda, que servirá também de aporte técnico e ferramenta indispensável ao Grupo de Pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea” bem como à Comissão “OAB VAI À FACULDADE”, numa programação já anunciada e em atividades para os anos de 2014 a 2016.

Nessa trilha, amparando este árduo trabalho a respeito da educação jurídica tal como apresentada hoje, e as avaliações realizadas, respectivamente segundo Soares (2013: p. 121),

Uma avaliação realizada com seriedade e segurança pela IES, construindo-se, aos poucos, a cultura da avaliação entre seus alunos, possibilita uma grande aliada para a qualidade da IES em todos os setores. O relatório sempre deverá ser abrangente e detalhado, e deverá conter análises críticas e sugestões. Esse resultado deverá ser efetivamente usado no planejamento das ações destinadas à superação das dificuldades e aprimoramento institucional. É muito interessante que se priorizem as ações em curto, médio e longo prazo, estabelecendo-se etapas para seu cumprimento. Citam-se como objetivos específicos: buscar caminhos para a melhoria da qualidade do trabalho educativo; autoavaliar através da participação de toda comunidade acadêmica; avaliar o desempenho do docente e pessoal técnico administrativo; avaliar as condições de infraestrutura da Instituição; redefinir o perfil do egresso pretendido, considerando os propósitos de cada curso e as exigências do mercado de trabalho; avaliar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de iniciação científica; avaliar o desenvolvimento dos cursos, programas e atividades complementares de integralização curricular; prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos; e aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.

2. ESTUDO DAS DIRETRIZES E DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS – PPPc

Haverá de existir uma plataforma que faça ejetar a nave do saber jurídico...

Etimologicamente o termo, *diretriz* designa linha segundo a qual se traça um plano em qualquer estrada ou caminho, ou ainda rascunho delineado de um plano, um prospecto, um propósito, norma de procedimento, etc. Para reforçar, e tornar mais claro aos olhos do interessado no presente trabalho investigativo, necessário traçar certas considerações perpassando ao longo do tempo, até nossos dias e história atuais, fazendo menção ao que talvez seja o mais antigo documento que de verdade trouxe o que podemos chamar de diretrizes quando o assunto é Educação, no Brasil: o *Ratio Studiorum*. Filho da experiência comum, viva, ampla, no tempo e no espaço, o que lhe assegura até hoje uma grandeza majestosa e até singular dado seu espírito de gerencia, este documento, com os primeiros ensaios de sistematização lavrado pelos jesuítas, que escolheram a São Tomás de Aquino para seu doutor próprio, que remonta a um período anterior a 1586, tratou dentre outros assuntos, primordialmente de métodos e processos educativos, literalmente estabelecidos. Tal superioridade em gerir processos de como se educar se dá mais precisamente pela organização, visão superior mais esclarecida, professores mais aptos, planificação mais cuidadosa dos pormenores, continuidade mais seguida do corpo docente, sempre pautado na disciplina e formação de homens. É do *Ratio*, na tradução de Leonel França, (1952, p. 221) que se extrai essa, que talvez seja a primogênita definição para o termo Academia, que se tem notícia na *Terra de Santa Cruz*:

Regras da Academia - 1. Natureza da Academia – Sob o nome de Academia entendemos uma união de estudantes (distintos pelo talento e pela piedade), escolhido entre todos os alunos, que sob a presidência de um membro da companhia, se congregam para entregar-se a certos exercícios relacionados com os assuntos. (Clemente XIV, 1599 d.C.)

O *Ratio Studiorum*, inspirado na escolástica tomista, tendo sido o primeiro manual pedagógico do Brasil, aqui foi implantado sem concorrentes durante duzentos anos e permaneceu depois no espírito daqueles que foram formados pelos jesuítas. Quando se criaram as duas escolas de direito, Olinda e São Paulo, seus professores vieram de Coimbra, dominada pelo método jesuítico. Por isso, costuma-se dizer que **na academia há sempre um jesuitinha dentro de nós**.

Essa abstração entre o que está posto e o que realmente deve ser seguido acabou contaminando a prática do ensino do direito no Brasil, que continuou sendo escolástico, descolado da realidade, metafísico, com base apenas em conceitos que conversam entre si e não dão conta do concreto. Com isso, mesmo havendo diretrizes, não se dão conta também das próprias Diretrizes, pois elas não dão conta da realidade. Tornam-se peças decorativas. Cada docente, ao assumir uma “cadeira”, simplesmente toma o programa do “catedrático” anterior e “imita” aquele que ele acha que foi o melhor mestre.

No entanto, a realidade exige mais do que isso. Torna-se indispensável a presença no cenário educacional jurídico de profissionais com conhecimentos suficientes e necessários a uma compreensão crítica, rigorosa e reflexiva das realidades fática e jurídica aptos a agirem com maior experiência e coerência possíveis quando se depararem com situações limite da vida. Dessa forma entende-se necessário um projeto de curso jurídico feito à base da excelência que se preze e venha a abordar o tema, pois a qualidade referida anteriormente está intimamente ligada à demanda social do curso jurídico e das potencialidades que o mesmo poderá oferecer a comunidade local e mesmo na região onde instalado, antes de tudo.

A educação superior lecionada em uma instituição de ensino condizente deve constituir serviço público que tem de estar em consonância com o interesse comum, aqui entendido como a possibilidade de acesso à educação superior de qualidade em curso jurídico, que constitua lastro para o desenvolvimento da sociedade que se quer justa, democrática e igualitária, fundada na cidadania, nos valores e nos direitos humanos, tendo sempre em perspectiva peculiaridades

regionais e o desenvolvimento que poderá ser gerado com o investimento em educação de melhor qualidade. A compreensão da necessidade social torna-se ainda mais relevante à medida que inovações impostas pela legislação pátria obrigam os cursos a se balizarem por entre atividades teórico-práticas, facilitadoras de contato permanente com a comunidade através por exemplo, de Núcleo de Prática Jurídica, de Atividades Complementares, de Revistas Jurídicas e de atividades de Extensão Universitária. A necessidade de cursos de Direito altamente capacitados e adequados às normas existentes e em maior número do que os já existentes justificam-se quando e desde que empenhados sempre no caminho da busca contínua pela qualidade e capacitação técnico-profissional.

É inquestionável a significativa expansão do número de matrículas do ensino médio no Estado de São Paulo, aumentando dessa forma a concorrência por uma vaga no ensino superior. O curso de direito, indiscutivelmente encontra-se dentre aqueles mais concorridos. Dai reafirmar ser totalmente errônea e equivocada a intenção de diminuir o número de instituições.

Por esses e outros fatores tantos, as instituições que oferecem o ensino do direito optam em sua grande maioria pela implantação do curso de Ciências Jurídicas, como forma de expandir sua oferta de vagas. No entanto, faz-se necessário enfatizar que o importante é aliar a qualidade a essa expansão para não caracterizar estelionato intelectual. A educação jurídica, num país que tardiamente conheceu a democracia, a declaração e a garantia dos direitos fundamentais, os cursos de direito precisam dar a sua contribuição social para a eficácia dos direitos garantidos. Óbvio que, além dos direitos fundamentais, há a questão do trabalho e do emprego para uma vida digna, que também são direitos. Por isso a necessidade de conhecimento das demandas regionais e da integração com a comunidade. A Proposta Pedagógica, portanto, deve ser pautada sempre em trabalhar com a realidade da região, principalmente neste momento de promissoras possibilidades de expansão regional, em que o respaldo jurídico torna-se imprescindível aos novos nichos de atuação como os atuais empreendimentos comerciais e empresariais, bem como uma efetiva

proteção aos direitos de terceira e até quarta gerações, como por exemplo, meio ambiente, direitos sociais, *cyber* direitos, direitos genéticos, direito eletrônico, dentre tantos outros.

Quando se olha para um universo educacional tão amplo em quantidade e qualidade, com mais de setecentos mil estudantes, que forma mais de cem mil por ano, em mais de mil cursos, sendo duzentos e vinte só no Estado de São Paulo, é preciso estar muito atento para os *passos e descompassos* entre o que está proclamado nos documentos e o que acontece realmente nas salas de aula. Não que se acredite na força mágica, de forma idealística, nas palavras, como se as ideias movessem o mundo⁶. O que move o mundo são as condições materiais da existência. Mas já que as normas estão lá, vamos lutar pela sua efetivação.

⁶Sobre essa história do sentido das palavras, o professor João Virgílio colocou esta mensagem na lista do Grupo de Pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea”, no dia 7 de janeiro de 2014: “Por que uma disparidade tão grande entre as NORMAS E A REALIDADE NO BRASIL? O Júlio Medaglia me ajudou a entender. Vejam que história interessante: *Bravo, Júlio Medaglia*. No dia 5 de janeiro de 2014, ao trabalhar num livro de Estrutura e Funcionamento de Educação Básica, que devo lançar em breve, eu estava encantado em ver como, na Constituição, nas Leis, Pareceres e Diretrizes, todos os problemas da Educação Básica estavam resolvidos, no mais belo dos paraísos chamado Pindorama, também conhecido como Brasil, *abençoado por Deus e bonito por natureza*, e assisti ao especial do grande maestro na TV Cultura e entendi tudo e resolvi escrever este texto para o prefácio do livro. Vai ficar mais ou menos assim: “Nosso artista maestro-tropicália, que trabalhara na Alemanha, ao voltar para o Brasil, gentilmente, brasilicamente, convidara a Orquestra Sinfônica de Berlim: - *Passem lá em casa para tomar uma caipirinha!* Pois é, alemão acredita na palavra, pensa que é sério. Cara, é preciso explicar para os alemães que aqui no Brasil é tudo diferente! Quando você pergunta “*como vai?*”, não é para explicar, pelo amor de Deus! Quando se diz “*aparece lá em casa qualquer hora*”, não é para aparecer à meia noite, aliás, não é para aparecer nunca! Quando se diz “*se precisar de alguma coisa é só ligar*”, não ligue no dia seguinte para pedir dinheiro emprestado, não, mesmo que você precise. É só um jeito de falar e encerrar conversa fiada. Pois é, o Júlio, mesmo muito experiente, não sabia disso. E toda a Orquestra Sinfônica de Berlim “apareceu” na sua casa para tomar uma caipirinha. Ele precisou organizar duas sessões, e ainda abrilhantadas com Altamiro Carrilho, e tudo durou até cinco da matina. Sem dúvida deve ter sido uma maravilha para alemão nenhum botar defeito. A que conclusão eu cheguei? Quando as elites aprovam a Constituição, as Leis, etc., sabem que estão dizendo para os brasileiros: “*como vai, apareçam qualquer hora...*”. Não é de verdade. É apenas retórica. Não é para valer. Ninguém vai cobrar. Ninguém vai se lembrar. É apenas por educação. Por etiqueta. Bravo e, mais uma vez, obrigado Júlio Medaglia! Agora vou virar Alemão. Vou aparecer. Vou cobrar. Quero minha caipirinha. E não me venham com história de “reserva do possível”, de “Constituição Programática”, se não era para valer, por que colocaram na Constituição? Se não cabia todo mundo na sua casa, por que você convidou a Orquestra inteira para tomar caipirinha? Divida em duas, três turmas, vire-se, mas dê conta do recado, meu irmão! Se não for respeitado o direito à educação de qualidade para todos, seja um protestante, quer dizer, participe dos protestos, você também, e, além disso, organize-se, envolva-se com a educação, pois ela também é responsabilidade da sociedade. Se tem dinheiro para um voo especial para o Presidente do Senado realizar implante de cabelo no Recife, deve estar sobrando verba para Educação, Saúde...”

O que mais chama atenção é que o problema não é sentido exclusivamente por parte das IES, e da OAB que, por sua vez, se deparam com o ensino do direito da forma como está sendo posto. Sobrevive um ensino de caráter metafísico, descolado da realidade. De maneira geral todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino/aprendizagem do direito – docentes e discentes – vivem uma situação desencontrada, em que a aprendizagem é muito pouca, em salas retangulares, no formato de paralelepípedo. O que se observou na pesquisa foi disparidade entre o modelo proposto e a realidade enfrentada tanto por alunos quanto por professores nas salas de aula, pois, enquanto o MEC e OAB focam intransigentes na mudança da legislação e agravamento no modelo sem esquecer-se da diminuição e suspensão das atividades dos cursos de direito como alguns dos principais elementos responsáveis diretos pelo iminente fracasso da educação jurídica brasileira e seu modelo quando, por exemplo, propõem sejam implantados novos marcos regulatórios a definirem o tema, o que se tem é real deficiência em se colocar em prática tanto as diretrizes curriculares e os projetos políticos pedagógicos já existentes no ordenamento legal educacional brasileiro bem como aquilo que é aplicado em sala de aula aos alunos, muitas vezes pretensiosamente denominado de ensino do direito.

Considerando os apontamentos citados acima, necessário chamar atenção mais uma vez para a tamanha importância do papel efetivo da aplicação e colocação em prática das diretrizes curriculares de ensino bem como dos projetos políticos pedagógicos do ensino jurídico, já existentes carece ser mais versátil, moderno e quiçá, dinâmico em sala de aula por parte dos docentes que agora, como nunca devem estar preparados à altura dos novos estudantes, frente aos problemas reais face à nova vida tal como se apresenta nos nossos dias.

Nessa direção, a crítica situa-se na atual postura tomada pelo MEC e OAB acerca do ensino do Direito praticado pelas instituições que ensinam direito nos níveis Federal e Estadual, este aqui proposto, mas sem desconsiderar nunca que a mazela envolve a totalidade, ou seja, o âmbito nacional hoje contando expressivas 1300 IES, o que cada vez mais se fortalece pela recorrente aparição nos noticiários

televisivos nacionais, e através das infovias em tempo real que destarte, não dispensa maiores análises, tendo em vista o altíssimo índice de reprovação do famigerado Exame de Ordem e também na gama de concursos públicos que seguem no enfoque e correlação na área, que permite a conclusão sem medo de cometer exageros, de que a maciça maioria dos que não logram êxito, estão à mercê de efetiva e evidente má aplicação de políticas que dão norte ao ensino jurídico no país, naturalmente gerador de inquietações no cenário nacional, quer por parte de mantenedoras, docentes ou dos próprios discentes, que já atinaram para essa questão e tamanha problemática.

Pelo que parece, a maioria dos sujeitos envolvidos é fruto ainda daquela instituição onde predomina a velha e indesejada formação bancária, voltada para o sucesso à memorização e prelações no vazio, ao vento. Somente isso, e nada mais. Deixa de lado, isso sim, a visão crítica que neste contexto corresponde aos altos índices de reprovação em concursos públicos e obtenção de péssimos resultados no exame de qualificação aplicado há mais de 40 anos pela Ordem dos Advogados do Brasil, na atualidade, a mais de 100 mil a cada nova edição (três por ano), sendo certo que tais institutos são fiéis ao modelo ainda presente nesse cenário que tanto incômodo está trazendo aos envolvidos.

No atual momento da História acredita-se seja necessário mudar o paradigma, prestigiando conhecimentos que propiciem uma melhor aplicação da norma adequada ao que se conceitua de educação jurídica no país; entretanto esta intenção ainda não produziu efeitos de fato, e pelo que parece, ainda está muito aquém do esperado.

Pretende-se, assim, seja demonstrada a realidade em que se dá o ensino jurídico nas escolas do Estado de São Paulo, seus compassos e descompassos e, por fim indicar a ausência de correlação entre o modelo de ensino que se almeja e modelo que se pode alcançar e que se faz necessário com a atual realidade presente neste século.

2. 1 A Resolução 09/2004 do CNE/CES

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996) dispõe que as instituições de ensino superior devem orientar o planejamento, a organização e a gestão de suas atividades fins, através dos projetos pedagógicos de seus cursos. Nesta perspectiva orientada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a IES tem uma maior autonomia para o desenvolvimento de cursos com concepções, perfis e objetivos que atendam às exigências das demandas regionais prevendo o mercado de trabalho em que a instituição está inserida. Sua realidade jurídica, enfim.

Para solidificar as orientações da LDB, as Diretrizes Curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CES/CNE nº 09 de 29/09/2004 para o Curso de Direito, apresentam intenções de se eliminar a ideia de um currículo fechado, e que demonstre caráter padronizante. Esta resolução abrange e ressalta a autonomia da elaboração de um modelo curricular fundamentado no desenvolvimento de competências a serem trabalhadas em cada curso, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes, possibilitando a modernização dos seus projetos pedagógicos focado na vocação regional à qual a instituição pertença e o meio em que esta se encontra inserida.

Daí, instituindo Diretrizes Curriculares para o curso de Direito, a Resolução nº 9, dentre outras disposições, estipulou os parâmetros abaixo:

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania (...).

Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam a eixos interligados de formação, como os seguintes:

I - Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

Ao publicar esta resolução, o Conselho obrigou todas as instituições de ensino superior a modificarem os projetos pedagógicos dos cursos de direito. E a principal alteração não diz respeito à inclusão das disciplinas indicadas no inciso I do art. 5º, mas ao caráter interdisciplinar que o ensino do direito deve ter.

A aplicação perfeita das diretrizes como as acima descritas depende do estudo das disciplinas do eixo profissional à luz do que ensinam as disciplinas do eixo fundamental. Entretanto tal não ocorre, até mesmo porque se o aluno não apreende (ou decora) o conjunto de normas, não consegue aprovações em concursos, nem bons resultados no ENADE ou no temido para alguns, enquanto para outros, abominável - Exame da OAB - tal como apresentado no modelo que se tem hoje. Depreende-se daí um aviso: se as instituições não mudarem o Exame, então este determinará o ensino das instituições.

As Diretrizes Curriculares do Ensino Jurídico preveem a obrigatoriedade de conteúdos que atendam aos eixos interligados de formação, fundamental, profissional e de prática.

Com isso a Resolução 9/2004 – CNE/CES, que por sua vez regulamenta o ensino jurídico dá uma importância maior ao eixo de formação fundamental visando com isso uma formação mais crítica, coerentemente com o perfil desejado para o bacharel em Direito. Em relação a isso, especialistas em educação jurídica chamam a atenção para algumas questões, dentre elas, a de que pouco adianta que os estudantes tenham algumas disciplinas mais críticas, em geral no início dos seus cursos, no eixo de formação fundamental, se todas as disciplinas dos eixos de formação profissionalizante e prática continuarem com uma visão positivista, conservadora e tradicional do direito, ensinado com o auxílio de uma metodologia conteudista de transmissão de informações de fatos, conceitos e procedimentos para alunos

passivos. Outro aspecto que deve ser levado em consideração é o fato de a possibilidade de as próprias disciplinas supostamente críticas, como filosofia e sociologia, serem ministradas na forma de transmissão de conteúdos conceituais metafísicos ou de meros relatos históricos e mesmo de poderem ser apropriadas e convertidas em disciplinas conservadoras e instrumentais para a visão tradicional do direito. Um último aspecto que deve ser considerado é o fato da tendência de transformação do eixo de formação prática em disciplinas também teóricas, acrescentando, por exemplo, uma disciplina intitulada Prática Jurídica, lecionada em sala de aula.

A questão dos conteúdos de Fundamentos do Direito, segundo Esteves (2013, p. 28), deve ser tratada desta forma:

A função das disciplinas incluídas no chamado Eixo de Formação Fundamental do curso de Direito – dentre as quais está a Filosofia, conforme definição das Diretrizes Curriculares Nacionais – é a de fornecer os fundamentos gerais, humanísticos e axiológicos para a formação crítica, reflexiva e contextualizada do futuro profissional do Direito.

Assim, considerando-se os aspectos legais e a flexibilidade na concepção do curso de Direito, vislumbram-se os seguintes eixos de formação dos profissionais, importantes de serem observados quando se fala das Diretrizes Curriculares, a saber:

EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Imbuído de preparar o estudante para o conhecimento do Direito através da interdisciplinaridade com outras ciências. Essas matérias fundamentais têm o escopo de contextualizar uma visão geral do fenômeno jurídico e seus complexos temas elementares, sob a perspectiva de aprendizagem humanística, geral e axiológica, com isso, garantindo adequado domínio da terminologia jurídica e adequada compreensão

do fenômeno jurídico enquanto ciência interpretativa e valorativa. Cabe ao professor aplicar as demais disciplinas, em suas respectivas áreas, dando o tratamento do conteúdo programático da matéria sob a dimensão ética e democrática, buscando sempre que possível instruir os discentes a participar dos processos de mediação dos conflitos sociais.

EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ainda de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio dos conteúdos relacionados ao Eixo de Formação Profissional (os conhecimentos específicos dos diversos ramos do Direito) e ao Eixo de Formação Prática (o qual objetiva a integração entre prática e conhecimentos teóricos, por meio de estágios supervisionados, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares), está claro o objetivo de articulação entre eles e o de integração entre os conhecimentos específicos e a formação geral, entre a teoria, a prática e a realidade social.

Assim, este eixo visa atuar sob o viés do aprofundamento da educação profissional, preparando o estudante para o conhecimento, interpretação e aplicação do Direito, de forma não dogmática, mas inter-relacionando os conteúdos (eixos fundamental, profissional e de formação específica) e a prática profissional (eixo de formação prática).

EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

Conforme sugerido acima, refere-se o Eixo de Formação Prática às disciplinas que promovem a experiência nos campos de atuação profissional e o contato do estudante com os problemas jurídicos da comunidade.

Quando feita uma leitura mais detida ao texto das Diretrizes Curriculares Nacionais e, respectivamente, da descrição dos três eixos de formação, fica evidente

o objetivo conquanto à articulação entre eles e o de integração entre os conhecimentos específicos e formação geral, entre a teoria, a prática e a realidade da vida e situação concreta.

Com isso, tem-se então que a formação será desenvolvida, ainda de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio dos conteúdos relacionados ao Eixo de Formação Profissional (os conhecimentos específicos dos diversos ramos do Direito) e ao Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática (que objetiva a integração entre prática e conhecimentos teóricos, por meio de estágios supervisionados, trabalho de conclusão do curso e atividades complementares).

A função das disciplinas incluídas no chamado Eixo de Formação Fundamental no curso de Direito – dentre às quais está a Filosofia, conforme definição das Diretrizes Curriculares Nacionais – é a de fornecer os fundamentos gerais, humanísticos e axiológicos para a formação crítica, reflexiva e contextualizada do futuro profissional do Direito, já que, refletir e avaliar, programar, investigar é mais que especificidade dos seres humanos no e com o mundo que o circunda. A vida, por sua vez, torna-se existência e o suporte, mundo, quando a consciência do mundo, que implica a consciência de nós mesmos, ao emergir já se acha em plena relação dialética com o mundo. A questão da tensão consciência/mundo, que envolve suas relações mútuas levou Sartre a dizer que consciência e mundo se dão ao mesmo tempo. As relações entre ambos são naturalmente dialéticas, não importando qual escola filosófica de quem as estuda. Se mecanicistas ou dialéticas não podem alterar a dialética consciência/mundo e subjetividade/objetividade, isso não significa que nossa prática idealista ou mecanicista esteja eximida de seu erro fundamental. Alcançam notável fracasso os planos de ação que se fundam na concepção da consciência como fazedora arbitrária do mundo e defendem que mudar o mundo demanda apenas “purificar” a consciência moral. Da mesma forma, projetos baseados na visão mecanicista, segundo a qual a consciência é puro reflexo da materialidade objetiva não escapam à punição da História.

2.2 Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Direito⁷

O Projeto Político-Pedagógico é o documento que traça os grandes horizontes para impulsionar todos os atores de um curso, sem tolher sua autonomia para dar conta de suas peculiaridades para dar conta de sua vocação própria e das demandas de sua região. No Projeto há, sim, metas obrigatórias, mas há, também, margens de liberdade para a criação e a imaginação em respeito à pluralidade. Por isso exige uma formação muito grande de seus protagonistas: coordenador, docentes, funcionários, estudantes, etc. De modo especial, exige a atuação do Núcleo Docente Estruturante.

Toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado projeto político-pedagógico de curso - o PPPc. Se prestarmos atenção, as próprias palavras que compõem o nome do documento dizem muito sobre ele, a saber: é *Projeto* porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo; é *Político* por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir e, é *Pedagógico* porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem e se realiza em ambiente escolar.

Ao juntar as três dimensões, o PPP ganha força de um guia - aquele que indica a direção a seguir - não apenas para gestores e professores, mas também funcionários, estudantes, famílias e comunidade. Ele precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas sobre essa rota, e flexível o bastante para se adaptar às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Por isso, dizem alguns

⁷ A análise se deu por amostragem, a partir de projetos avaliados pelos integrantes da Comissão de Educação Jurídica da OAB de São Paulo na gestão 2010-2012, contemplando instituições com características diversas, em tamanho, tipo de mantenedora, resultados nas avaliações, etc.

especialistas, sem pretensão de elencar *numerus clausus*, a sua elaboração precisa contemplar primordialmente os seguintes tópicos:

- Missão
- Destinatários
- Dados sobre a aprendizagem
- Relação com as famílias e com a comunidade
- Recursos
- Diretrizes pedagógicas
- Plano de ação

Por ter tantas informações relevantes, o PPP se configura numa ferramenta de planejamento e avaliação que todos os membros das equipes gestora e pedagógica devem consultar a cada tomada de decisão. Portanto, se por exemplo o projeto de determinada escola está engavetado, desatualizado ou inacabado, é mais que passada a hora de se mobilizarem esforços para resgatá-lo e repensá-lo, desde que com muita reflexão e criticidade. O PPP se torna um documento vivo e eficiente à medida que serve de parâmetro para discutir referências, experiências e ações que visem curto, médio ou longo prazo.

Com relação às concepções de PPC, deve ser priorizado pelas instituições de Direito algumas como, por exemplo, aquelas que digam respeito à identidade de um curso, assim como Projeto Institucional é a da Universidade. Afinal, não existe um projeto de curso isolado. Ele é parte de um projeto institucional, que é parte de uma universidade, que é parte de um sistema de educação, que é parte de um projeto de sociedade. Deve ser um documento não meramente burocrático, pois deve ele revelar a intencionalidade, os objetivos educacionais, profissionais, sociais e culturais e os rumos para o curso a ser ministrado. Deve demonstrar também a reflexão que se desenvolve sobre as ações e as formas de intervir na realidade, dando profunda coesão interna e atendendo às normativas institucionais e governamentais, sempre buscando definir as concepções pedagógicas e as orientações metodológicas

e estratégias para o ensino e para a aprendizagem e sua avaliação, para o currículo e a estrutura acadêmica do seu funcionamento e gestão.

Pode existir o seguinte questionamento: para que serve o PPC? E como resposta imediata sem esgotar o tema, serve como um conjunto de alternativas, para registrar o perfil desejado do egresso, para definir um percurso, um rumo e caminhos que o coletivo do curso quer construir.

A fim de ilustrar a importância de um PPC, conforme mencionado acima, a título de ilustrar e enriquecer, podemos nos valer das ideias de Veiga (2004, p. 25) que em sua *Educação Básica e Educação Superior*, afirma sem titubeios:

O projeto político-pedagógico é mais do que uma formalidade instituída: é uma reflexão sobre a educação superior, sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a prática pedagógica que se realiza na universidade. O projeto político-pedagógico é uma aproximação maior entre o que se institui e o que se transforma em instituinte. Assim, a articulação do instituído com o instituinte possibilita a ampliação dos saberes.

O dinamismo característico do desenvolvimento científico-tecnológico implica na transformação constante dos processos produtivos e sociais. Desse modo, faz-se necessário adequar as propostas pedagógicas institucionais aos anseios de um novo modelo de organização do trabalho. Nesse sentido, importante consideração ao tema seria sustentar que atualmente nenhuma prática complexa pode limitar-se a aplicar determinado saber isolado. O paradigma da prática reflexiva transformou-se em reação contra a ideia de que os saberes ensinados, teórico-metodológicos são suficientes, para agir com eficácia.

O Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito, sem mínima sombra de dúvidas, deve estar alinhado às Diretrizes Curriculares e às premissas estabelecidas na Educação Superior Nacional, com fundamentação na perspectiva teórico-prática, buscando a formação de profissionais com atitudes críticas e autônomas. O Curso deve apresentar, ainda, estreita relação com o PDI (Plano de Desenvolvimento

Institucional) e PPI (Projeto Pedagógico Institucional). O Regimento Interno, por sua vez, por ser a regulação das relações e da vida na IES, deve estar de acordo e a serviço do PPPc.

Com isso, o objetivo da instituição deve ser o de expor os problemas centrais que permanecem ignorados ou esquecidos – essenciais para se ensinar no século XXI. De acordo com o tema, efetuaram-se progressos gigantescos nos conhecimentos no âmbito das especializações disciplinares, durante o século XX. Entretanto, estes progressos estão dispersos, desunidos, devido justamente à especialização que muitas vezes fragmenta os contextos, as globalidades e as complexidades.

Titulo de contribuição, os projetos pedagógicos, como instrumentos hábeis a assegurar a dinâmica dos cursos, que por sua vez, devem ser constituídos em currículos organizados na perspectiva formação integral humana, com conteúdos que atendam às necessidades locais e globais, avançaram bastante na sua elaboração, no papel. A estrutura curricular dos cursos atentarà às diretrizes curriculares nacionais, adequando-se constantemente à realidade social. Para tanto, os currículos deverão atender sobremaneira ao princípio da flexibilidade para a formação de profissionais pautados pela excelência e bem treinados a dar cabo do problema da vida que lhe for apresentado quando da vida no cotidiano.

Através da realização de diferenciadas práticas pedagógicas e educacionais, deve-se sempre almejar atender às expectativas do mercado de trabalho, por meio da formação de profissionais de qualidade, com discernimentos e bom senso capazes de fazê-los prontos e dispostos a transformar o mundo e, sobretudo, conscientes de seu papel no contexto da realidade dos nossos tempos e da historia vivenciada nestes dias.

Segundo Tagliavini (apud) o projeto pedagógico de um curso de direito deve ter por objetivo substituir uma prática pedagógica predominantemente conteudista, centrada na transmissão de fatos, conceitos e procedimentos, pela formação para o pensamento, para a capacidade de identificar e resolver problemas e

para a aquisição de habilidades e competências. Explica ainda, que em primeiro lugar estão as habilidades necessárias a todos os cidadãos profissionais, que são as associadas ao “saber fazer”, como a ação física ou mental, que indica a capacidade adquirida, citando como exemplos: identificar variáveis, compreender fenômenos, relacionar informações, analisar situações-problema, sintetizar, julgar, comparar, classificar, discutir, descrever, opinar, fazer generalizações, analogias, diagnósticos, correlacionar e manipular.

Por ser uma proposta de longo prazo indicado para os que têm a virtude da paciência, deve cuidar com dedicação e zelo dos passos necessários a sua implantação até os primeiros resultados aparecerem. Deve também, possuir caráter de processo e nunca de produto definitivo. Deve estar sempre em construção. Somente a participação coletiva na sua elaboração garantirá a cumplicidade de todos na sua efetividade. É preciso superar a fase do desconhecimento do projeto pedagógico da instituição. O currículo não deve ser composto de disciplinas justapostas mecanicamente, mas de conteúdos programáticos incorporados numa matriz curricular sob a forma de uma teia organicamente construída. A eficácia do projeto pedagógico da educação jurídica renovada dependerá da compreensão e da inserção do corpo docente nessa organicidade.

Motivo pelo qual os Projetos referirem-se então à busca incessante por ações processuais contínuas e de caráter educativo, sempre focando o viés social, cultural, científico ou tecnológico, sempre com objetivo específico, literaturas direcionadas sem esquecer evidentemente do prazo determinado preferencialmente, vinculados a programas ou não vinculados caracterizando-se, como projetos isolados.

Ao analisarmos os PPPs com a preocupação de detectarmos os *passos e descompassos* entre o *dito e o feito*, destacamos, por exemplo, *bons propósitos*, na definição da “vocação e dos objetivos” dos cursos, que se repetem de forma exemplar em praticamente todos eles, uma vez que procuram demonstrar ser fiéis às

diretrizes. Este é um dos modelos, de um dos cursos avaliados no triênio⁸, e que poderia, sem prejuízo do restante do Projeto, ser inserido nos outros analisados:

A disposição do curso de Direito é a de formar profissionais que possuam sólida formação na ciência jurídica e que tenham qualificação técnica para manejar os conhecimentos teóricos. Não se pode descuidar de que tenham plena consciência das funções sociais do Direito, promovendo a cidadania e a tutela dos valores humanos fundamentais. Para isto, o curso baseia-se na estruturação de uma linha de ação integrada e participativa, enfocando o conhecimento no currículo como um processo de construção dialética, que se expressa em um âmbito argumentativo recíproco. Há que articular os graduandos, para que, quando egressos tenham condições de serem capazes de linguagem e de ação. A tendência é a de incorporar, consciente e objetivamente, o estudante à sociedade por meio de uma educação que não se limite à aprendizagem de habilidades instrumentais e conhecimentos do mundo objetivo, mas que contemple os saberes necessários à atuação crítica em um mundo complexo, valorizando as dimensões fundamentais da personalidade humana, como a participação social, a ação comunicativa orientada ao entendimento, o desenvolvimento pessoal, a autoestima e as relações interpessoais. Para alcançar esses objetivos, o curso de Direito, ajustado à sua concepção humanista, de um lado preza o desenvolvimento da personalidade de seus alunos e, por outro, diagnostica as desigualdades sociais e culturais, decorrentes do desequilíbrio de poderes do mundo atual.

Para formar tais profissionais, todos os cursos prometem a renovação da metodologia, da relação aluno-professor, do processo de avaliação. Fica a nítida impressão de que os Projetos são escritos num “gabinete metafísico”, na consulta dos manuais mais avançados, sem levar em conta o “elenco” contratado para o desempenho da peça. Este texto de uma IES comunitária do interior do Estado de São Paulo caberia, nos outros PPPs avaliados:

Apesar da existência de atividades eminentemente práticas, a serem desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica e em outras áreas de vivência do direito, as disciplinas do Curso como um todo, pautam-se pela integração entre teoria e prática. Para alcançarmos tal intento, o processo de avaliativo em cada uma das disciplinas, baseia-se pela solução de problemas pautada na teoria aprendida. O objetivo é o de desenvolver habilidades específicas e não somente transmitir um repertório de saber que pode ser encontrado em livros e outros meios. O ensino, sobretudo das disciplinas básicas do Direito, deve abandonar o método de exposição sistemático tradicional e adotar o método problemático, que parta, em sua proposta pedagógica, do estudo de casos, consciente de que só se pode chegar à solução de um conflito concreto a partir das especificidades

⁸ Curso de Direito de IES Privada, na capital paulista, que atende classe média e trabalhadora, principalmente ligada ao terceiro setor da atividade econômica.

envolvidas por ele. Portanto, a metodologia utilizada deve privilegiar o ensino a partir de casos, não se limitando nunca a mero casuísmo, mas proporcionando uma reflexão teórica e crítica sobre o Direito. O Curso opta por um método ativo de aprendizagem, que privilegia a autonomia do aluno como sujeito e construtor das suas competências, habilidades e conhecimentos. Assim, não poderíamos pensar o ensino jurídico apenas como a prática de ensino em sala de aula, mas associá-lo à pesquisa e extensão que nascerá a partir de indagações e necessidades emergentes no desenvolvimento do Curso.

Como são muito comuns atualmente no mundo da propaganda e das empresas, as palavras “diferencial”, “empreendedorismo”, “proatividade”, “inovação” são tão comuns nos Projetos, que os igualam, anulando-os, de certa forma. Pois, se tudo é diferente, corre-se o risco de se igualar na diferença. Se todos deixam de ser “tradicionais”, etc, etc,... tornam-se iguais.

2.3 Compartilhar a elaboração é essencial para uma gestão democrática

Infelizmente, como sabido, em verdadeiro cumprimento cartorial da legislação muitos gestores veem o PPP como uma mera formalidade a ser cumprida por exigência legal - no caso, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996. Essa é uma das razões pelas quais ainda há quem prepare o documento às pressas, sem fazer as pesquisas essenciais para retratar as reais necessidades da escola, ou simplesmente copie um modelo pronto, sem nenhum envolvimento da comunidade acadêmica da IES.

Em uma das últimas Conferências Nacional de Educação (Conae), vislumbrou-se acerca de o Projeto Político Pedagógico ter sido um dos temas em destaque. Debatedores lembraram e reforçaram a ideia de que sua existência é um dos pilares mais fortes na construção de uma gestão democrática. Por meio dele, o gestor reconhece e concretiza a participação de todos na definição de metas e na implementação de ações. Além disso, é a oportunidade que a equipe assume a responsabilidade de cumprir com os combinados e estar sempre aberta a cobranças.

Envolver a comunidade nesse trabalho e compartilhar a responsabilidade de definir os rumos da instituição é um grande desafio. Mas o esforço compensa: com

um PPP bem estruturado, a escola ganha uma identidade clara, e a equipe, segurança para tomar decisões. Mesmo que no começo do processo de discussão poucos participem com opiniões e sugestões, o gestor não deve desanimar jamais. Os primeiros participantes podem agir como multiplicadores e, assim, conquistar mais colaboradores para as próximas revisões do PPP.

2.4 Alguns erros mais comuns

Alguns descuidos no processo de elaboração do projeto político-pedagógico podem prejudicar sua eficácia e devem sempre que possível, ser evitados, de modo a não comprometer nem prejudicar a integridade do documento quando de sua elaboração, a saber: comprar modelos prontos ou encomendar o PPP a consultores externos. Se a própria comunidade escolar não participar da preparação do documento, não cria a ideia de pertencimento; com o passar dos anos, visitar o arquivo somente para enviá-lo à Secretaria de Educação sem analisar com profundidade as mudanças pelas quais realmente a escola passou e as novas necessidades dos alunos, também não faz avançar a educação jurídica; deixar o PPP guardado em gavetas e em arquivos de computador também é uma das falhas mais comuns. Ele deve estar acessível a todos sempre que preciso; ignorar conflitos de ideias que surgem durante os debates não é uma forma de resolvê-los. Eles devem ser considerados, e as decisões, votadas democraticamente. Confundir o PPP com relatórios de projetos institucionais - portfólios devem constar no documento, mas são apenas partes dele. São cautelas que quando tomadas propiciam ao bom desenvolvimento desse instrumento de tão nobre importância.

2.5 Características e necessidades acerca do ambiente e da estrutura da sala de aula

GE 1,17 - Ao entrarem na escola, os alunos andarão tão leve e pausadamente, que não sejam ouvidos, tendo o chapéu na mão, tomarão a água benta e, fazendo o sinal da santa cruz, se dirigirão em seguida, diretamente à respectiva sala de aula.

La Salle, Guia das Escolas Cristãs

Um trabalho que envolva reflexões desmedidas sobre os modos de aprender em contexto educacional, focalizando, nesse sentido o aprendente e o ensinante em suas relações, considerando a ocorrência do processo ensino/aprendizagem onde ambos coloquem em prática na sala de aula o exercício da escuta sensível e prazerosa... eis o grande ideal, proposto na maioria dos PPPs! Deve-se ainda, ter em mente as contribuições sobre os estilos de aprendizagem e o que esse conhecimento pode trazer para o processo educativo. A discussão sobre o que é o aprender deve resultar do processo dialógico entre o saber e o conhecer, passando por relação de empatia entre aquele que aprende e o que ensina. E ainda, vista por este ângulo extrai-se que a relação referida seja puramente dialética entre os processos de ensinar e aprender o que favorece sobremaneira o fato de que a verdadeira aprendizagem somente ocorre, e é resultante de tal sentimento de identificação entre os pares, conquanto a escuta seja sensível, é o ponto de apoio natural. Sala de aula é então, sinônimo de aconchego, casa para o saber; portanto deve possuir meios possibilitadores de tal interação, como equipamentos multimídia próprios, devem ser dotadas de computadores conectados à rede para os professores e alunos com acesso direto e conexão de boa qualidade por intermédio de *wireless*. Deve ainda, dispor de climatização na integralidade dos ambientes e com relação às cadeiras, essas devem possuir excelente nível de conforto e ergonomia, com boa acústica para a comunicação.

Um ponto que não pode em hipótese alguma passar despercebido, é o fator inclusão, considerando a condição para utilização dessas salas de aula, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8º, Decreto n.º 5.269/04, Lei n.º 10.098/00). Acessibilidade tomada nesse sentido significa e pressupõe a eliminação gradativa de barreiras arquitetônicas e atitudinais e a promoção de tecnologia assistiva para alunos dotados com essas debilidades.

Esta pode ser a síntese do que está prometido nos PPPs analisados. Mas haverá sintonia entre o dito e o feito? É o objeto desta pesquisa.

2.6 Novas tecnologias na educação do direito: Aulas virtuais, cursos telepresenciais e outros

Não resta dúvida de que, nos dias de hoje, a utilização de novas formas de interação *on line* visa sobremaneira atender às novas necessidades dos alunos; o incentivo à aprendizagem ativa e significativa ao aluno já pode ser comprovada por meio de vários projetos já desenvolvidos em todo país; é evidente o acesso rápido e eficiente na obtenção de informações relevantes e diversificadas além da melhoria na qualidade acerca da comunicação entre professores e alunos, viabilizada por intermédio de ferramentas interativas. Hoje não resta dúvida ser a tecnologia útil ao aprendizado, pois o seu desconhecimento vem gerando no mundo atual o mesmo tipo de exclusão que sofre o analfabeto no mundo da escrita. Mas agora vem o seguinte questionamento, o que é necessário? Esta é uma pergunta difícil de ser respondida, pois depende do contexto, da realidade em que se vive aquela instituição especificamente e da autonomia de cada aluno dentro dela. O que se pode afirmar, sem erro, é que é preciso entender que o essencial é acreditar no potencial cognitivo de cada um. É essencial à descoberta da alegria do conhecimento, pois ela é tida

como base da autonomia e da subjetividade. O educador deve sentir a necessidade de se atualizar, não somente no campo de seu conhecimento, como também na sua função pedagógica. Os métodos de ensino jurídico tradicionais são aqueles consolidados com o tempo, que dominam nas instituições de ensino do direito. Ainda persiste, com muitos professores, o método onde o professor fala, o aluno escuta; o professor dita, o aluno escreve; o professor manda, o aluno obedece. Segundo constatamos na pesquisa, há tentativas de maleabilidade: o professor fala, o aluno discute; o professor discursa, o aluno toma nota; o professor pede, o aluno pondera. Em casos específicos, o aluno fala, o professor escuta, o grupo debate e todos tomam nota, inclusive o professor, procurando ir ao encontro das necessidades que surgem.

Partilhando desse entendimento, segundo bem pondera o Juiz Federal e professor William Douglas⁹ de curso preparatório para concursos da rede LFG (Kroton/Anhanguera), o providencial avanço tecnológico dos últimos anos trouxe e está trazendo novidades no assunto "preparação para os alunos". Os principais novos recursos são (A) as aulas via satélite, chamadas de telepresenciais; (B) as aulas via internet, abrangendo aulas/cursos e vídeos; e (C) as aulas via internet, abrangendo aulas/vídeos. As aulas ministradas via satélite são excelentes para levar os melhores professores a locais distantes, democratizando o acesso ao ensino jurídico. O sucesso faz multiplicar o número de instituições e cursos que disponibilizam esse serviço. Este tipo de metodologia de aplicação do ensino é uma mistura de aula em vídeo com aula em salas. Assim, os cuidados devem ser os mesmos da aula presencial. A modalidade de ensino via internet abrangendo aulas/cursos é aquele que envia para o aluno arquivos com a matéria. Neste caso, o estudo é praticamente idêntico ao realizado em livros/apostilas e não os substituem, apenas complementam. Dai errônea a afirmação de que tal modalidade seja mera construção virtual. São dotadas de estrutura física, sim, disponibilizando dentre outros, núcleos com bibliotecas, inclusive.

⁹ Professor exclusivo da rede LFG, palestrante e ator de mais de 40 obras, dentre elas o *best seller* "Como passar em provas e Concursos".

As aulas ministradas via internet abrangendo aulas/vídeos, onde o ensinante se transforma em televisão, com o aluno aprendente assistindo-o é uma novidade interessante que pode ter chegado para ficar. O maior problema é o excesso de dinamismo acabar desviando a atenção do aluno que assiste à aula, depois visita as redes sociais, sites etc., desviando-se da preparação. Ponto esse que muito chama atenção e requer cuidados e certas cautelas por parte do próprio aluno.

Observadas as questões anteriores de compromisso e acreditando em sua capacidade, todas as opções de cursos jurídicos pautados em metodologia e técnicas desse tipo são boas, pois fornecem ainda mais suporte à preparação, mas o bom e velho estudo em casa e os simulados não podem ser esquecidos ou ignorados, afinal, são a melhor forma de se estar em contato reflexivo com a matéria.

Essa a escola de direito idealizada contemporaneamente (EAd, Moodle, Dropbox, Cyber Groups, etc.). Aliada aos novos recursos tecnológicos voltada na esperança de poder libertar e emancipar o aluno educando e educando-se a todo tempo, num fazer e refazer-se constante rumo à superação.

2.7 Características dos profissionais de direito formado: perfil do egresso

Desde o final do século XX, ao analisarmos este início de novo século, dentre muitos outros problemas que podem ser apontados, ninguém pode negar que o mundo todo presencia um acelerado processo de transformação (como que saído do mundo da ficção científica), baseado na informática e na robótica, na microeletrônica, na bioenergética e biotecnologia e na pesquisa de novas energias e novos materiais. As forças produtivas geradas por essa verdadeira “revolução científica e tecnológica”, resultado do trabalho intelectual, dominam crescentemente os processos produtivos, as comunicações, a vida quotidiana e a própria produção

científica e tecnológica. Está mais claro que nunca, o desenvolvimento desenfreado das forças produtivas resultante desse processo de revolução científica e tecnológica. Até um leigo menos desavisado, pode observar, em escala internacional, uma tendência de profunda reorganização da estrutura econômica, dos processos de produção e da organização administrativa e empresarial; uma nova reorganização geopolítico-econômica está em curso.

Fica contraditoriamente manifesto o envelhecimento dos padrões tecnológicos e de produção (baseados na máquina e na mecânica, na linha de produção), da predominante divisão do mundo dos mercados e da ordenação do comércio internacional, e, finalmente, do sistema monetário sustentado na hegemonia do dólar. Recessão, desordem financeira, miséria e barbárie social marcam essa nova e imperiosa necessidade por profissionais do direito como nunca visto antes.

Tal quadro, como natural de se esperar tem propiciado uma grande efervescência no debate de ideias e mobilizado a atenção de intelectuais a sacerdotes, leigos a *experts*, de cidadãos a políticos, de empresários a trabalhadores. Esperado em um mundo agora globalizado.

Com preocupação expressa em relação às mudanças que estão fermentando o cenário nacional da educação jurídica no Brasil e até mesmo mundial ao lembrar a contestação que vem sofrendo nessas últimas décadas a formação do perfil do aluno egresso da IES de direito, afirma Tagliavini (2013: p. 53),

Esse aprendiz de direito, principalmente quando ingressa na faculdade, tem por objetivo a aprovação em concurso público, por acreditar em carreiras promissoras da magistratura, ministério público, polícia civil, procuradoria, polícia federal e outras carreiras jurídicas, típicas e atípicas, como relacionadas por BITTAR: oficial de justiça, assessoria de gabinete, professor universitário, procurador de fundações, entidades públicas, fiscalização tributária, escrivão em cartório judicial, escrivão em cartório extrajudicial, advogado, procurador do Estado, procurador do Município, juiz de tribunais de contas, defensor público, mediador, conciliador, etc.

Mais uma vez, então, o profissional do direito deve agora mais que nunca, estar habilitado a dar suporte legal/jurídico às formas tradicionais de constituição, manutenção e encerramento de organizações e de sociedades produtivas, bem como, nos modelos contemporâneos de organização que estão ganhando força no mercado, seja nacional ou internacionalmente falando dentre elas, cooperativas, *joint-ventures*, entre outras.

Estar habilitado a dar respaldo e/ou atuar em causas civis, trabalhistas, empresariais, econômicas, financeiras, tanto como promotor quanto defensor, ou ainda, como representante legal – advogado nas causas individuais e/ou coletivas. Ser capaz de oferecer e divulgar seus serviços profissionais respeitando os preceitos éticos. Este é um objetivo geral. Não se advoga que ele seja especialista em todas as áreas desde os tempos de faculdade, pois quem tem a pretensão de aprender tudo acaba não sabendo nada. O bacharel precisa ser formado numa estrutura jurídica, ser capaz de pensar e agir juridicamente, ser competente para pesquisar, entender o mundo jurídico, pautando suas ações com técnica adequada, ética, humanismo e compromisso político acima de tudo. Para isso ele não precisa conhecer nem muito menos memorizar todas as normas de todas as áreas de conhecimento do Direito.

O egresso do curso de Direito deverá ter recebido de seus mestres conceitos de valores sociais e saber perceber sua responsabilidade como profissional, agindo com ética e dentro dos princípios morais socialmente aceitos e, sobretudo dentro da legalidade.

A mudança de perfil das profissões jurídicas atinge e fere de morte a dinâmica das instituições que ensinam o direito. O jurista é cada vez menos um profissional liberal tradicional, de antemão estabelecido na classe media, também deixando de ser visto como um missionário do justo em profissões como a magistratura e as promotorias. No campo da advocacia, sua atitude profissional disputa um mercado de massas. No campo das profissões públicas, o senso de oportunidade, facilidade dos concursos, remuneração e estabilidade orientam mais que uma pretensa honra intrínseca aos cargos. Assim sendo, os profissionais do

direito, a partir das últimas décadas do século XX, encontram-se mergulhados numa estrutura de valorização do direito como um conjunto indiferente de técnicas que habilita, fundamentalmente, a uma profissão remunerada, sem importar de início qual seja.

Com relação aos estudos básicos como por exemplo, o da sociologia, deverão fazer com que o aluno perceba seu contexto no meio social, cultural e político, fornecendo ao mesmo uma formação humanística, ao passo que as disciplinas da área de concentração Profissional e Prática deverão trazer o equilíbrio adequado e necessário ao egresso, fazendo com que este perceba sua função na sociedade e em seu trabalho dotado de *múnus* público, com a devida competência técnica e conveniente domínio das mesmas.

Essa a missão de um curso de direito, então. Gerar em seu aluno a capacidade de análise, propriedade dos conceitos e da terminologia jurídica e adequada argumentação, considerando que, ter capacidade de analisar significa conseguir contestar ou questionar aquilo que é apresentado, evitando aceitar passivamente tudo que lhe é tal como é posto. Dominar conceitos e ter argumentação apropriada e adequada implica na necessidade de se estimular uma postura mais reflexiva e criativa por parte do aluno, além, é claro, de lhe gerar a possibilidade de expor suas ideias e de argumentar com fundamento e lógica.

Outra busca a ser feita sem esmorecer é a da capacidade por interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, ressaltando sempre que o ensino do direito vai muito além de um simples ensino tecnicista legalista. O aluno deve ser capaz de conseguir analisar, entender e criticar o mundo em que vive, para com isso almejar, cobrar e propor mudanças na sociedade da qual faz parte.

Visão crítica é outra qualidade que deve ser desejada no formando do curso de direito, e dessa forma, denomina-se crítico aquele aluno que não apenas pensa, mais acima de tudo reflita sobre os fatos concretos e tem capacidade de extrair da sua análise tanto argumentos como ideias que visem melhoria no seu desempenho, traçando melhor seus objetivos, definindo suas atitudes e repensando suas crenças. O

crítico tem verdadeira repulsa ao dogmatismo e deve sempre, independentemente da situação posta, buscar compreender a realidade e mais, procurar melhorá-la a qualquer custo. Deve lutar pelo direito, porém se existir conflito entre este e a Justiça, deve sempre almejar esta última.

A instrução do direito não deve ser entendida e praticada como simples transmissão de informações a respeito de técnicas de elaboração e aplicação de preceitos jurídicos, sendo necessária a formação de uma consciência jurídica, acima de tudo. O curso de direito não deve apenas buscar a formação do profissional do direito para atuar no mercado de trabalho. Não, de forma alguma. O que se impõe é repensar os objetivos do curso de direito e até mesmo o fundamento da sua própria existência. O ensino do direito deve então ter objetivos diversos além do de formação de profissionais, uma vez que sempre proporciona ao estudante um mínimo de desenvolvimento sociocultural e humanístico, além de habilitá-lo para inúmeras outras atividades direcionadas ao aumento de conhecimentos, sem o forçoso objetivo profissionalizante.

Segundo o Professor, Almeida Junior (2013: p. 70), tratando da formação que deve receber o aluno do direito, em sua imprescindível contribuição ao livro *Educação Jurídica em Questão - desafios e perspectivas a partir das avaliações*:

Também não se pode olvidar que os benefícios privados da educação superior no Brasil são muito altos. Isso pode ser comprovado pela renda mediana das pessoas de nível superior, que era de 1500 reais, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2003, comparado com a renda mediana dos que tinham somente o médio, de 480 reais, ou dos que só tinham a educação básica, de 350 reais.

É fato que no mundo, o direito está mudando, e no nosso país isso não poderia ser diferente. O Supremo Tribunal Federal protagoniza alguns dos principais debates políticos nacionais, em assuntos que vão do aborto de anencéfalos à reforma política, da união homoafetiva ao equilíbrio fiscal. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) coordena pesquisas para avaliar o desempenho de tribunais e o sistema carcerário, entender os litígios de massa dos bancos e empresas de telefonia para

propor ações de política pública. O processo eletrônico já é realidade entre os advogados e cidadãos e, os tribunais começam a criar grupos de gestão estratégica. É evidente estarmos ainda distantes de uma situação ideal, mas é também claro que entramos em uma nova fase e uma nova era, quais sejam a de amadurecimento da Justiça como um dom maior em si mesma. As mudanças que estão ocorrendo nas esferas de governo também precisam acontecer na academia. Se até pouco tempo os juristas eram vistos apenas como estudiosos da lei, hoje a sociedade passou a exigir deles não apenas o conhecimento dos diplomas legais, mas também a capacidade de debater a pauta política e propor soluções para aperfeiçoar as instituições. O Brasil é um país em construção, que ambiciona ser mais justo e desenvolvido. Diante desses objetivos, o jurista não será completo, nem mesmo útil à comunidade, se for incapaz de uma reflexão crítica sobre o que se passa na sociedade. E para que isso aconteça, o modelo tradicional do professor de direito, que fala latim, é bibliófilo, cita de memória artigos de lei e dá lições com base em antigas citações doutrinárias, vai conviver com um novo tipo de jurista. Observamos hoje em dia o surgimento de um pesquisador mais realista e interdisciplinar, conhecedor de fundamentos de outras ciências, tais como economia, sociologia e estatística, que dá suas lições com atenção nas consequências práticas da lei.

O direito contemporâneo clama cada vez mais a ser uma ciência humana, incumbida de estudar o comportamento do homem como ente social responsável direto tanto pelo movimento, quanto pela mudança e transformação da sociedade propriamente dita. Além disso, a pesquisa em direito precisa relativizar alguns paradigmas. Primeiro, o direito passa a se tornar uma ciência empírica. O estudioso do direito deve conseguir descrever de maneira quantitativa como as instituições jurídicas estão funcionando. Para tanto, ele precisa se familiarizar com metodologias de pesquisa empírica, especialmente as de base estatística (como acontece na nova disciplina denominada Jurimetria¹⁰), aptas a descrever os fluxos de processos, os

¹⁰ ABJ – Associação Brasileira de Jurimetria

tipos de litígio que vão à Justiça e as tendências dos conflitos. A nova Lei de Falências tinha o objetivo de aumentar a taxa de recuperação de créditos frente a devedores em estado de insolvência? Precisamos estudar os processos de falência antes e depois da lei para entender se o objetivo foi atingido. O novo Código Civil buscou aumentar o nível de segurança do cotista minoritário em sociedades limitadas? Precisamos avaliar as exclusões judiciais e extrajudiciais antes e depois do código para verificar se as mudanças foram bem sucedidas. O jurista deve primeiro conhecer a realidade para depois propor mudanças. Segundo, o direito precisa antes de qualquer coisa mais, ser uma ciência humana, ou seja, uma ciência que estuda o comportamento do homem, e não uma disciplina exclusivamente preocupada com o significado e a história das leis. A realidade jurídica é rica em informações sobre as mazelas da sociedade. Os tribunais são como hospitais e UTIs da nossa vida social, onde vão parar os casamentos desfeitos, as sociedades rompidas, as empresas falidas, as dívidas não pagas e os criminosos. Entender como as pessoas chegam a situações extremas e de que forma o sistema jurídico impacta suas vidas é uma das principais tarefas do jurista contemporâneo. A lei é um medicamento social e não faz sentido estudá-la separadamente do doente e da doença. O direito deve deixar de ser um ramo da literatura sobre textos legais para se tornar uma verdadeira ciência humana aplicada, preocupada com efeitos da ordem jurídica na vida e no comportamento das pessoas. O pleno desenvolvimento de uma nova concepção da ciência empírica do direito depende do aproveitamento das bases de dados jurídicas, acumuladas e esquecidas ao longo de três décadas de informatização da Justiça. As bases de dados reunidas a partir dos milhões de processos que trafegam pelos tribunais e órgãos da administração pública formam um rico depósito de informações sobre as disfunções do convívio social. Os juristas precisam ser treinados para explorar esse *pré-sal* sociológico repleto de dados brutos sobre os mais variados aspectos da vida social, aguardando serem mineirados e transformados em informação apta a orientar a formulação de políticas públicas. Para realizar essa tarefa, os pesquisadores em direito precisam se reciclar e aprender a trabalhar em conjunto com cientistas da

computação e estatísticos, superando o antigo conceito de que o jurista é trabalhador solitário que vive enfiado em bibliotecas e sebos. A amplitude da Constituição Federal de 1988, as cláusulas abertas e os mecanismos de coletivização processual colocam para os juristas contemporâneos o desafio de não apenas aplicar o direito que já existe a fatos pretéritos, mas de criar direito novo para regular fatos futuros.

Nos PPPcs, o perfil do egresso também está padronizado e pode ser intercambiado de uma para outro, como este, por exemplo, de um IES do interior do Estado de São Paulo:

O profissional formado pelo _____ deve ter uma educação e ensino adequados, para que se lembre, cotidianamente, de ser cidadão, vendo o Direito para além da estrita dogmática, como produto da vida, para a vida e pela vida, fornecendo elementos para afirmação e para a promoção dos valores jurídicos fundamentais e dando suporte para a formação e para a transformação das instituições e relações sociais, políticas, econômicas e culturais, presentes e futuras. É oportuno lembrar que o egresso estará preparado para atuar como advogado, isolada ou conjuntamente, em escritórios associados, quer na esfera de consultoria como no contencioso, em todas as áreas de abrangência. Encontrar-se-á, ainda, preparado para ingresso, através de concurso público, nas carreiras de Advogado Geral da União, Delegados de Polícia Estadual e Federal, Procurador do Estado, Promotor de Justiça nos Estados, Procurador da República, Magistraturas Federal e Estadual, quer comum como especializada, bem como para qualquer concurso público que exija conhecimentos relativos ao Direito. Ademais, poderá, outrossim, dedicar-se ao Magistério, ante o cumprimento das exigências mínimas previstas na legislação de ensino, prestar nos grandes e pequenos centros como advogados de empresas, consultores de bancos e sociedades financeiras, advogados internacionais e tantas outras, ou se dedicarem à advocacia geral. Poderá também se dedicar à atividades relacionadas à pesquisa acadêmica como também ao magistério nas escolas, resguardadas as exigências da legislação do ensino.

2.8 O professor

Assim, a faculdade de Direito, casa do estudante, deverá a qualquer custo proporcionar ao seu egresso cursos de capacitação, que buscarão trazer, além do estímulo à pesquisa, a atualização necessária para o desempenho de suas funções como agente operador do Direito, o que somente pode ser alcançado a custa de bons professores contratados e remunerados dignamente. Daí a importância do professor como figura indispensável nesse processo que aliado às habilidades e as técnicas,

num primeiro plano se compreendido segundo a concepção de Paulo Freire deve se abster de qualquer conceito que impossibilite uma visão amparada largamente em aspectos libertadores que possibilitem além de coparticipação, reciprocidade e compartilhamento de elementos entre sujeitos iguais entre si numa relação também de igualdade.

A referir-se ao professor na sua empreitada em prol de uma educação libertadora, *Freire* faz interessante observação (1997, p. 15), onde:

é historicamente que o ser humano veio virando o que vem sendo: não apenas um ser finito, inconcluso, inserido num permanente movimento de busca, mas um ser consciente de sua finitude. Um ser que vocacionado para ser mais pode, historicamente, porém, perder seu endereço e, distorcendo sua vocação, desumanizar-se. A desumanização, por isso mesmo, não é vocação, mas distorção da vocação para o ser mais. Por isso, digo, num dos textos deste volume, que toda prática, pedagógica ou não, que trabalhe contra este núcleo da natureza humana, é imoral.

Depreende-se facilmente que não somente a faculdade de direito deva ser um centro irradiador da cultura popular, à disposição da comunidade, na intenção de recriá-la, mas também os próprios professores, elemento indicotomizável na transmissão do saber deve também ser dotado de discernimento e força de vontade, aptos a proporcionar a libertação pelo aprendizado, sempre pautado na pergunta, na problematização, na desestabilização que lhe são inerentes e o que é primordial, estimular a curiosidade, para que com isso se combata a ingenuidade; a leitura metodizada com rigor, etc. A desvelação da verdade. Tudo para mudar as verdadeiras possibilidades de conhecer, a capacidade de possibilitar um apreender com rigor crescente, razão de ser do objeto da curiosidade.

2.9 Relação: professor - educação

A relação professor – educação na faculdade de direito, está para apontar o caminho da vocação do sujeito aprendente. São eles, indissociavelmente, que possibilitam a realização efetiva do seu destino.

No sentido de se atribuir o valor devido ao professor, como educador, Freire (1997, pg. 17) destaca a importância do educador e da educação nesse processo de libertação do homem:

se os seres humanos fossem puramente determinados e não seres “programados para aprender”, não haveria por que, na prática educativa, apelarmos para a capacidade crítica do educando. Não havia por que falar em educação para a decisão, para a libertação.

Percebe-se a importância da presença do elemento “decisão” como propulsor do desvelamento da alienação que se vivencia no dia-a-dia do direito e da vida jurídica como um todo. O professor, através de experiência e vivência aliadas tem de apresentar condicionamentos, mas não determinismos, o que implica decisões, rupturas, opções, riscos, quebra de paradigmas, etc.

É assim que se impõe o reexame do papel da educação jurídica ensinada nas faculdades atualmente que, não sendo fazedora de tudo é um fator fundamental da reinvenção do mundo enquanto meio a ser explorado e desvelado.

Ponto a ser observado é o horizonte dos embates entre os modelos cognitivos modernos/pós-modernos que como pode ser facilmente percebido está exatamente na transdisciplinaridade da educação com o direito, e vice e versa. É evidente a coexistência e a convivência das duas lógicas com desdobramentos revigorantes para ambas as ciências. Entre as duas denota-se uma condição de se substituir subordinação por coordenação, totalização pela articulação, e como instrumento discursivo gerador de redes conceituais capazes de operar passagens entre campos cognitivos distintos, e vice e versa. Redes conceituais essas, flexíveis o

suficiente para respeitar o fato de que, junto com os pontos de contato, existem também os conflitos de interesses cognitivos entre ambas as disciplinas.

Titulo de corroborar com o que foi dito, Bourdieu (1989: p. 86) assim professa,

o risco de uma costura incongruente e eclética de perspectivas disciplinares distintas parece crescer significativamente em campos multidisciplinares, como a educação, onde a formação profissional não favorece o desenvolvimento de um *habitus* disciplinar. A complexidade da condição de uma área multidisciplinar, como a nossa, diferentemente de uma visão mais tolerante sobre a sua própria produção, só tem a ganhar com o estímulo e exercício da autocritica permanente.

As questões próprias são elaboradas na tensão permanente entre a dimensão pratico-pragmática e científica, entendendo esta ultima como o domínio teórico-empírico do projeto educação – direito, direito – educação.

O egresso dessas instituições não poderá apresentar dificuldades com a vida prática, já que deverá ser devidamente acompanhado e de certa forma treinado pelo coordenador da prática jurídica durante o decorrer do curso que deverá estar a par de cursos de capacitação para que não se intimide ao enfrentar o árduo trabalho de falar por outras pessoas que ele representará. Este profissional formado nessas instituições, por sua formação humanística, deverá saber propor soluções de seus litígios através da conciliação, e negociação, valendo-se inclusive, do juízo arbitral, sempre que cabível.

O Curso de Direito, por meio de diversas atividades, programas e projetos, deve antes, realizar cotidianamente as políticas e objetivos do curso, para formar bacharéis que venham ter características coerentes e satisfatórias com as metas institucionais propostas. Para tanto, desejável que se estabeleça o perfil de competências para o egresso, que o curso deve perseguir e procurar proporcionar ao educando, dentre outros: 1) Domínio de conhecimentos e habilidades jurídicas condizentes com as demandas e necessidades sociais e institucionais do contexto

brasileiro atual, interdisciplinaridade acerca dos assuntos do meio jurídico com capacidade para participar do desenvolvimento sócio cultural, político e econômico, como por exemplo habilidades de argumentação, retórica e oratória; 2) Domínio para o uso profissional das habilidades de argumentação, comunicação, interpretação, exposição, negociação e redação, de modo a ser capaz de tomar decisões em um mundo complexo, diversificado e interdependente; 3) Conhecimento consolidado do repertório fundamental, conceitual e terminológico dos componentes técnico-dogmáticos do Direito brasileiro e também regional, com conhecimento das diferentes abordagens doutrinárias e jurisprudenciais do pensamento jurídico dogmático e dos conteúdos do ordenamento vigente; 4) Domínio do raciocínio analítico, crítico e propositivo, direcionado para a resolução com a autonomia e independência das situações concretas, entendendo ser o Direito instrumento de justiça hábil a conquistar a paz social que se opera em uma perspectiva hermenêutica; 5) Espírito científico e criativo, aliado à capacidade crítica e técnica, de modo a ser capaz de propor soluções novas para satisfação justa e eficiente de problemas sociais apresentados, sejam elas construídas em sede normativa, sejam em sede interpretativa; 6) Habilidade para tomadas de decisão precisas e contextualizadas do ponto de vista de uma dogmática jurídica constitucionalmente organizada, como instrumento de efetivação dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana, de modo a aplicar com máxima eficácia e eficiência os conteúdos normativos aos diferentes e por vezes desiguais contextos da realidade brasileira; 7) Capacitação para atuar nas variadas profissões jurídicas, seja como profissional-liberal, seja como ocupante de função pública, seja na homogênesse jurídica (produção de normas), seja na pragmática jurídica (produção de decisões), na atuação consultiva, ou na contenciosa, atuando em qualquer dessas áreas com postura proativa e participativa, bem como interdisciplinar, de modo a atuar no Direito a partir de uma perspectiva sistêmica e contextual da experiência jurídica. Ressalte-se que para a consecução desse perfil, o curso de direito deve elaborar e manter não somente variadas atividades, projetos e programas, visando fomentar tais perfis nos

bacharelados do curso, mas também elaborar e manter mecanismos permanentes de acompanhamento aos egressos, por meio de atualização constante dos bancos de dados, promoção de encontros, seminários, congressos, grupos de estudos bem como oferta de diferentes oportunidades de formação continuada. Nessa seara, destaca-se também o que deve ser tratado como meta a realização habitual de cursos de atualização e aperfeiçoamento; a manutenção de programas para advocacia voluntária assistida, junto ao NPJ, bem como, a realização de cursos de especialização e extensão em direito oferecidos pela instituição.

Em uma primeira passada de olhos na questão, ou vendo de maneira superficial, os cursos de direito, de maneira geral, devem oferecer em primeiro lugar, bons professores, pesquisas de temas e questões relativas às provas, cronogramas, dicas e macetes, material de estudo específico, aconselhamentos e muitas outras coisas auxiliarão o aluno aprendente em seu preparo para a vida cotidiana e corriqueira do direito lá fora.

Assim, o aluno deve de fato estar aproveitando as oportunidades dadas pela instituição. A margem de não aproveitamento das aulas em cursos de direito é muito grande. Pode-se afirmar que os alunos devem estar ali sempre com um objetivo claro ou sempre acreditando em algo que podem alcançar, com compromisso, ânimo, e sabendo como aproveitar melhor a aula, sem perder rendimento entusiasmado com as chamadas emulações, ou seja, competições com colegas ou até mesmo com o próprio professor, apto a conhecer e desvendar técnicas que lhe permitam um aprendizado mais eficiente. O que não se deve esquecer é o fato de frequentar o curso e acima de tudo se dedicar aos estudos, o que garante evidentemente maior produtividade. Já em relação aos eventuais problemas administrativos que porventura possam acontecer com relação ao curso propriamente dito e de maneira geral, podem e devem na sua maioria ser resolvidos com um pouco de diálogo entre as partes envolvidas no processo de aprendizagem. Para além dessas questões, a utilidade do curso de direito deve ser influenciada por inúmeros fatores, incluindo-se o nível de preparação que o aluno já alcançou até aquele momento em questão. Os cursos de direito na sua

maioria lidam com uma grande dificuldade, a heterogeneidade dos alunos. As turmas, de um modo geral, seguem um padrão médio, mas existem os alunos que já estão adiantados e aqueles que estão começando agora os estudos. Aulas de reforço e turmas especiais podem ser úteis nestes últimos casos, mas nem sempre é possível criá-las.

Seja qual for o nível de preparação que o mesmo demonstre, deve sempre procurar aproveitar ao máximo o curso, os professores, as matérias e cuidar de sua situação em particular, estudando mais para "tirar a diferença" ou tomando cuidado para não diminuir seu ritmo e, principalmente não perder a humildade perante os colegas menos detidos. Assim como os demais, o certo mesmo é que aquele aluno menos preparado, neste caso, deve reforçar ainda mais seu estudo em casa para poder acompanhar o ritmo das aulas. O aluno mais preparado deve tomar cuidado com a vaidade, para não se ver traído por ela. Por mais preparado que possa estar dificilmente deixará de ter algum benefício ao assistir às aulas. Eventualmente, pode até deixar de ir a uma ou outra disciplina, mas deve ter cuidado para não achar que está muito bem e não ouvir o que há de novo, o que está caindo mais nas provas etc. Em suma, um bom curso de direito é um importante manancial que reúne úteis maneiras e formas que aliadas à boa vontade e entusiasmo dos alunos, é sempre muito válido e aconselhável caminho para garantir o sucesso do aprendente, seja em que estágio de aprendizado esteja. Contudo, é válido frisar sem cometer exageros que o curso em si não dispensa em hipótese alguma o estudo em casa. Além disso, cursar em uma instituição renomada não é a solução final para o problema do aprendizado. Simplesmente estar matriculado ou frequentando uma faculdade de direito não faz ninguém completo e autossuficiente. O que faz o aluno aprender de verdade o direito em primeiro lugar é a sua dedicação, em segundo, afínco e por derradeiro, o estudo com qualidade. Por isso, deve ser considerado que os cursos de direito em si ajudam muito, mas a maior diferença quem faz, sem dúvida, é o próprio estudante.

2.10 Conhecimento e produções acadêmicas

Conhecimento e produção acadêmicos na área do direito resultam das atividades de ensino, pesquisa e extensão oriundas do seu corpo docente podendo ser encontradas em livros (e/ou em capítulos de livros), artigos publicados nos mais diversos veículos de natureza técnica e científica, *papers* publicados em revistas científicas nacionais e internacionais, etc. O número de prêmios recebidos pelos professores mostra o reconhecimento público pela qualidade de seu trabalho, que é uma forma de contribuir para o debate, a reflexão e o conhecimento no campo não somente da Educação, mas também de outros ramos do saber e do conhecimento.

Com isso, não pode a universidade ser pensada isoladamente do mundo, do mesmo modo como não é possível entendê-la sem observar os meandros do ensino superior neste caso o Direito, dentro da divisão internacional do trabalho, isto é, compreender os papéis desses estabelecimentos nos países subdesenvolvidos. Como é o nosso caso.

De início, basicamente três as funções que cumprem à Universidade dentro da sociedade, sendo a primeira delas a de reprodução das condições ideológicas nas quais a classe dominante assenta as bases de sua dominação. Ou seja, reproduzir as concepções de dominação que uma classe promove sobre outra.

A segunda função está ligada à questão econômica, criando técnicas que levarão ao aumento da exploração do trabalho em benefício do capital. A Universidade cumpre um papel ligado ao desenvolvimento técnico-científico, o que implica na formação de quadros responsáveis no atendimento às demandas apresentadas pelas classes sociais pós-modernas e redemocratizadas. E, finalmente, a terceira função que é puramente política, desempenhada pelos aparelhos universitários jurídicos, visto que o ambiente é propício a alianças entre classes. A classe dominadora pode aliar-se aos antigos setores dominantes que ainda residem no interior dos centros educacionais superiores como, por exemplo, a pequena burguesia

e o que restou da aristocracia, entendendo que a universidade oferece alguma possibilidade de mobilidade ou ascensão social.

A sina de país subalterno, isto é, agrário-exportador fez com que a universidade brasileira não cumprisse com as duas últimas funções, respondendo mesmo somente à função ideológica. No entanto, dentro desse esquema no qual impera a separação dos trabalhos intelectuais e manuais torna-se impossível o cumprimento de funções que não as ideológicas. Teorizando sobre as características físicas, ideológicas, institucionais e burocráticas do ensino jurídico brasileiro, quem sabe não possamos lançar uma questão acerca da crise da universidade no Brasil poder ser confundida, inclusive com a própria crise do Estado o que faria pensarmos as universidades juntamente com aspectos socioeconômicos do país?

3. ANÁLISE DA PESQUISA

Infelizmente, estamos num país que dá tanta importância à educação que o Projeto de Lei que institui o Novo Plano Nacional de Educação (PL 8.035)¹¹ enviado ao Congresso pelo Executivo em 2010, para vigorar no decênio 2011-2020 somente agora foi aprovado e sancionado pela Presidenta da República. Assim, como diria o senador Cristóvão Buarque: **a educação será, de fato, prioridade dos governos quando os professores tiverem os mesmos salários dos funcionários da Petrobras. Se o petróleo é nosso, as crianças, os adolescentes e os jovens, muito mais!...**

Uma coisa é tida como certa após perpassar pelas questões acerca da educação jurídica as quais intrincadas no cotidiano da educação e do direito enquanto ciências deixam claro que mais educação se faz com mais escola e não com menos escola. O descompasso educacional brasileiro sempre esteve ligado à histórica exclusão escolar, não havendo registros de nenhuma crise educacional no Brasil por excessos de escola. Não é preciso, portanto, temer a ampla escolaridade do povo, mesmo que, no início, não seja de um naipe cultural de elite. Assim, segundo *Marx*, a totalidade é síntese de múltiplas determinações e ricas relações e se o concreto é complexo, a explicação também o é. E a solução ainda mais. Assim o descompasso educacional brasileiro deve ser atribuído às razões histórico-sociais, e econômico-culturais, etc., como por exemplo a falta de educação no período Colonial, falta de educação no período do Império, início tímido da educação na primeira República, educação popularizada, negada nas ditaduras e nos governos populistas, além é claro, do início da experiência educacional brasileira no final do século XX e início do século XXI.

Enquanto países latino-americanos tiveram suas primeiras universidades no século XVI, o Brasil só a conheceu no século XX, no qual ingressou com

¹¹ Conferir o Projeto de Lei disponível em:
<<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5826/projetopne20112020.pdf?sequence=1>>.

aproximadamente 90% de analfabetos. Um país de base monocultora, agrário exportador, escravocrata, não precisava de escolas.

Aqui o ponto central do trabalho: a análise para a verificação entre o **dito e o feito**, entre o proposto e o realizado concretamente no cotidiano quando se discute a respeito tanto da elaboração quanto da efetivação propriamente dita dos PPP's. Já se tem aqui um texto do que se entende por "Projetos Políticos Pedagógicos", texto que agora finalizado contou, através também do *software* "Ensino", criado para gerenciar os dados coletados junto às instituições de ensino referidas e respectivos coordenadores de curso, com a coleta integral dos dados necessários para que se atingisse o buscado e proposto, ou seja, informações hábeis a responder questionamentos a respeito tanto da construção dos PPPs, função do NDE, organicidade, compromisso dos cursos em se implantar realmente os PPPs, bem como, promessas e realizações efetivas, enfim, a tentativa de superação do problema da Educação Jurídica como um todo, não pretendendo verdades, mas sim, certezas acerca do tema proposto.

A análise foi realizada a partir de entrevistas com coordenadores dos cursos cujos Projetos foram selecionados e com os integrantes da Comissão da OAB que fizeram a visita para fins de avaliação desses referidos cursos, além da leitura dos PPPs e dos relatórios de visitas da Comissão de Educação Jurídica da OAB/SP (Triênio 2010-2012).

Assim sendo, com preocupação voltada ao debate posto em discussão precipuamente buscou-se através dessas entrevistas realizadas, avaliar pelo critério de amostragem educadores coordenadores de cursos de direito respeitando tanto a premissas quanto a questões relacionadas diretamente aos Projetos Político Pedagógicos – PPP, para isso sendo considerado como método o levantamento de algumas questões sendo que em um primeiro momento tais questões foram encaminhadas via *e-mail* a três coordenadores, que após analisá-las e refleti-las as responderam por escrito, e logo em seguida, foram entrevistados pessoalmente *in*

loco pelo pesquisador acompanhado do orientador, que por uma questão prática seguiram-se estruturadas da seguinte maneira, a saber:

PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE DIREITO – PPPC – ENTRE O DITO E O FEITO.

Premissas:

1. Sabe-se da obrigatoriedade do PPPc em todos os cursos;
2. Questões: Sabe-se que sua construção deve ter participação coletiva;
3. Que sua implantação deve ter envolvimento coletivo, sob supervisão e acompanhamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
4. Os avaliadores, em geral, encontram PPPc maravilhosos, adequados às Diretrizes e às mais avançadas teorias de Ensino e Aprendizagem;
5. Os PPPc anunciam e prometem o paraíso e a excelência da Educação Jurídica, assim como a Constituição Federal anuncia e promete o paraíso no território brasileiro.

Os questionamentos para os avaliadores: Qual a percepção dos avaliadores...

1. Em relação à construção dos PPPc, entendem que foi coletiva ou percebem que foi uma encomenda a uma consultoria, ou foi autoria de algum coordenador, um docente, um pequeno grupo, ou outra forma?
2. Qual a percepção em relação ao NDE? São figurantes? São cartoriais? Tem função efetiva?
3. Há organicidade entre o *dito* (o que está anunciado, proclamado nos PPPc) e o *feito* (o que realmente é implantado no cotidiano da vida escolar)? Pode-se dizer que o PPPc é o “norte” da vida acadêmica e pedagógica dos cursos de Direito?
4. Quanto o avaliador acha que evoluiu o compromisso do curso (coordenação, docentes, discentes) com a implantação efetiva do Projeto

Político Pedagógico, em relação ao tempo anterior, por exemplo, à Resolução 9/2004?

5. Em nota de 0 a 10, que nota você daria para a sintonia entre o que está prometido nos projetos pedagógicos e o que está realmente feito, na média dos cursos que você avaliou?
6. O que você acha que realmente falta para avançar na sintonia entre o DITO e o FEITO?
7. Onde a máquina emperra para que a sintonia não aconteça?
8. Como destravar essa máquina, na sua opinião?
9. Que peso você atribuiria à busca dessa sintonia para a superação da crise da Educação Jurídica no Brasil?
10. O PPPc, sozinho, obviamente, não resolve o problema da Educação Jurídica. O que você acrescentaria para uma nova Educação Jurídica?

Assim, com base nas premissas elencadas e amparo nos questionamentos acima descritos, obteve-se como respostas dadas pelos professores entrevistados, dando respaldo ao que se propôs desvendar com o presente trabalho acadêmico investigativo e seu objeto, interessantes proposições, a saber:

1º ENTREVISTADO(A): Esther Bueno Soares

DATA: 14/05/2014

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Educação Jurídica/OAB/SP

INSTITUIÇÃO: Faculdade Progresso

CARGO: Diretora Acadêmica

Questões respondidas:

1. A construção do Projeto Pedagógico das instituições é o seu ponto sensível. É nele que se pretende construir o arcabouço histórico do que a instituição pretende desenvolver, não apenas a sua identidade, mas seus objetivos vindouros com os devidos e necessários ajustes.

Na leitura do Projeto Pedagógico como um todo, por ser um documento de orientação acadêmica, deverá conter, dentre outros elementos, os conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas no perfil de um egresso, da sua estrutura curricular, nos seus elementares, incluindo-se as bibliografias básica e complementar, a necessária estratégia de ensino, seus docentes, recursos materiais, serviços administrativos, laboratoriais, em fim, todos os elementos de apoio necessário ao pleno funcionamento do curso.

Neste sentido, verifica-se a importância da construção do Projeto Pedagógico e a necessidade do olhar dos avaliadores para esse início do caminhar acadêmico. Encontramos Projetos totalmente copiados, (alimentamos os erros) sem coerência entre seus capítulos ou realizados por consultoria, o que se mostra distante da realidade, e o Projeto realizado, tanto pelo NDE como por professores, em que notamos imediatamente a força da instituição em busca para o futuro, através de seus professores, coordenadores, NDE que juntam esforços par um ideal acontecer.

2. Verificamos nas avaliações realizadas a efetiva presença do NDE nas tomadas de decisões acadêmicas, com grande conhecimento e discussão dos assuntos acadêmicos, ao mesmo tempo em que deparamos com membros do NDE destituídos de conhecimento dos cursos que a instituição quer projetar para seu futuro. Sem comprometimento com a Instituição, não adianta possuir em seu quadro de colaboradores mestres e doutores sem qualquer interação com os problemas institucionais presentes ou futuros.

A formação do NDE comprometido deve ser um dos baluartes da instituição, com atenção voltada para todos os programas mencionados nas metas e ações do PPC. O NDE deverá ser os ouvidos e olhos atentos da instituição.

3. Devemos deixar claro que o PPPc é o “norte” da vida e o desenvolvimento acadêmico institucional nasceu com a missão de trazer

à luz, os comandos acadêmicos de forma buscar uma possível excelência para sua instituição.

Realmente, os órgãos julgadores, através de uma avaliação rigorosa nos seus enunciados, apresentados no PPPc, deve avaliar sua opinião rigorosa, repetimos, para que esse grande empenho, todas as promessas implícitas nas suas páginas.

Tudo está escrito, mas, seu desenvolvimento somente com o passar dos anos e do empenho dos dirigentes é que irá aparecer. É difícil deliberarmos sobre todas as premissas anunciadas neste projeto, se irão ou não ser concretizadas.

4. Nos cursos avaliados, existe a constante busca por soluções que estejam em sintonia com que preconizam as orientações através de Portarias, Resoluções, Pareceres do MEC. É visível a necessidade que as instituições sentem e externam em traduzir o que é instituído nelas. Existem distorções, mas são poucas. As diretrizes curriculares do curso de Graduação em Direito, através da Resolução nº 9 de 29 de setembro de 2004, além de substituir a Portaria 1886/1994, trouxe caminhos novos a serem observados tais como normas mínimas para os cursos jurídicos. Ao mesmo tempo críticas por não evoluir as técnicas de negociações coletivas, arbitragem e conciliação. Mas, o que é fundamental observar é que as instituições incluem em sua matriz, mesmo que seja como disciplina opcional em seu estudo e, os Jurídicos estão aptos a desenvolver o treinamento de negociação, arbitragem e conciliação.

A evolução do curso do Direito esta sendo realizada, mas notamos ainda a necessidade muito grande de comprometimento de pessoas, às vezes em situações de gestão, e sem qualificação para os cargos ocupados.

5. Nas avaliações já realizadas, convivemos com a capacidade do desenvolvimento dos ideais projetados e os efetivamente realizados.

Também vislumbramos com grande envolvimento em projetos que não foram mencionados nos PPPc e tiveram o grande mérito de saírem vitoriosos.

Daria nota 7 (sete) para o efetivamente prometido e o realmente cumprido.

6. Tudo se projeta no empenho pessoal dos gestores, diretores, coordenadores, professores e principalmente dos mantenedores da instituição, que deverão estar atentos e à frente dos problemas que surgirem no dia-a-dia e precisam de soluções imediatas. Os alunos vêm para as instituições, repletos de vontade para que seu futuro seja promissor e conquistem excelentes empregos e uma carreira brilhante.

7. A máquina sempre emperra no ser humano. É muito difícil sincronizar pessoas numa só direção. É uma situação na qual as pessoas devem ter a percepção da situação vivenciada e unir-se a outras para esse encaminhamento, que resultaria no crescimento de todos. O ser humano necessita trabalhar sua eguidade, seu sentimento de posse e abrir seus medos para poder não só ser produtivo em união com a maioria, como participativo com a maioria. Evitar ser improdutivo para a instituição e para si mesmo.

8. Em uma instituição, todos comprometentes devem ser vistos e tratados como um, no todo e imprescindível para o bom funcionamento.

Somente quando se conseguir a formação de um corpo institucional único, a máquina funcionará a contento.

9. Palavra chave na sintonia é: superação pessoal.

A chamada crise da Educação Jurídica no Brasil, eu torno a afirmar, é a falta de comprometimento de alguns personagens (poucos) na condução do seu “Titanic”. Se não bem direcionado, e com muita garra, afunda.

10. Além do comprometimento total dos personagens envolvidos com a Instituição, deve-se ter um redobrado cuidado com os acadêmicos, que com expectativas de ensino atualizado e século XXI, quando se deparou com um ensino sofrível. Prestar atenção com as fusões, geralmente não são realizadas visualizando o alunado, os professores (sempre dispensados) e a mudança de parâmetro no ensino.

Outro assunto que está sendo sutilmente (ou não) ventilado é a globalização do ensino superior, somente faço uma pergunta: estamos prontos para mencionar essa possibilidade?

Resultados obtidos a partir da entrevista com a Professora Esther Bueno Soares:

Segundo respostas proporcionadas pela professora Esther, que por nove anos figurou como membro da Comissão OAB Vai à Faculdade/MEC, tendo visitado, avaliado e autorizado mais de 50 IES e respectivos cursos de direito, pais afora, fez constatar que, quando indagada a respeito do *dito* e o *feito* quando o assunto é a sintonia existente entre aquilo que está prometido e o que realmente encontra-se feito, atribuindo para tanto nota 07 como média tendo como base os cursos por ela avaliados. Exemplo desses cursos, por exemplo podemos tomar os da Faculdade Anhanguera, todos operando no Estado de São Paulo. Fez questão de afirmar que “talvez tenha tido sorte” acerca das IES por ela visitadas e avaliadas, reafirmando que as do interior do estado, em especial, estão com muita garra frente à disputadíssima concorrência existente hoje em dia entre elas.

Em especial, dando atenção redobrada à questão dos PPPc propriamente ditos, diz estarem impressionantes e na prática, mais avançados que nunca, lembrando e fazendo questão de reforçar que a “máquina” que faz avançar a sintonia entre o dito e o feito, emperra sempre no fator “ser humano”, eis que segundo relata,

com muitíssima propriedade no assunto, é muito difícil sincronizar pessoas numa só direção, por tratar-se de situação na qual as pessoas devem ter antes de tudo a percepção da situação vivenciada e concluir, recomendando que essas pessoas envolvidas no processo devam se unir a outras para o encaminhamento que resultaria no crescimento de todos. O ser humano, segundo ela, necessita trabalhar sua eguidade, seu sentimento de posse e abrir seus medos para poder não só ser produtivo em união com a maioria, como também participativo com a maioria, evitando dessa maneira ser improdutivo para a instituição e para si mesmo. As IES necessitam de um corpo único. Dai a expressão Corpo Docente.

Como questão de sobrevivência e de melhor sorte frente às outras IES, deve produzir como resultado do seu trabalho, o melhor aluno do mercado, revestindo-se para que isso ocorra por exemplo da pedagogia que melhor possa valorizá-lo frente à concorrência devendo para tanto, ser intimista independentemente de ser maior ou menor em seu porte estrutural e característico. Muitas IES de pequeno porte, a exemplo da FAECA Dom Bosco de Monte Aprazível, no interior do Estado de São Paulo, bem como da própria Faculdade Progresso, em Guarulhos, esta última por ela mesma dirigida na atualidade, que como tantas outras, deixando de lado possíveis comparações que se permitam fazer do tipo “mercadinho do bairro” X “Carrefour”, estão amparadas pela chamada pedagogia valorativa dos alunos, surpreendendo com muita qualidade no ensino aliado ao corpo docente muitíssimo bem preparado e qualificado à altura sempre cultivando as melhores formas de organização dos estudos, aplicação de boas teorias de aprendizagem, sem esquecer-se é claro de valorizar pelo próprio mérito de cada um o espírito que só um educador pode trazer no seu íntimo de forma inata e natural.

Acerca do PPPc propriamente dito, conclui que o mesmo em hipótese alguma pode ser concebido de forma “secreta” como querem alguns, nem muito menos construído alheio aos anseios da comunidade acadêmica e afastado da realidade daquela IES em específico sempre devendo ser observadas suas peculiaridades.

2º ENTREVISTADO(A): Fernando Frederico de Almeida Junior

DATA: 16/05/2014

LOCAL: Jau/SP

INSTITUIÇÃO: Faculdades Integradas de Jau

CARGO: Avaliador *ad hoc* de cursos de Direito pelo MEC

1. Raramente os projetos pedagógicos são feitos coletivamente. Na maioria das vezes eles são elaborados apenas pelo coordenador do curso. Há casos em que o coordenador até envida esforços para tornar coletivo e democrático o processo de construção e/ou revisão do PPPc, mas geralmente não encontra apoio dos demais membros do corpo docente. Tudo isso pode ser constatado facilmente durante a avaliação quando das entrevistas e reuniões com a direção, com a coordenação, com o NDE e com o corpo docente.
2. Seus membros geralmente são meros subscritores de atas elaboradas pela coordenação do curso, confeccionadas às vésperas da visita *in loco* dos avaliadores. Há exceções, mas são raras.
3. Não há organicidade entre o “dito” e o “feito”; quem norteia a vida acadêmica e pedagógica dos cursos de direito não costuma ser o PPPc. Primeiro porque pouquíssimos professores têm conhecimento do seu conteúdo, o que impede (ou dificulta) sua implantação de maneira concreta. Segundo porque há uma dificuldade gigantesca, tanto por parte dos alunos quanto da instituição de ensino (direção, coordenação e professores), de desvincular o ensino do direito da profissão de advogado e, conseqüentemente, do Exame de Ordem. Este sim tem sido o “norte” da vida acadêmica e pedagógica dos cursos de direito.

Em todos os projetos pedagógicos de cursos de direito constam que o mesmo assegurará ao graduando uma sólida formação geral e humanística, assim como a capacidade de interpretação e valorização dos fenômenos sociais, tudo aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica. Assim consta nos PPPc porque se tratam das diretrizes curriculares nacionais previstas na Resolução CNE/MEC nº 9/2004 e, portanto, obrigatoriamente devem ser observadas nos PPPc. Se não existisse tal obrigação, acredito que seriam as primeiras partes dos projetos a serem excluídas, pois é fato que quase nenhum curso observa isso no seu cotidiano.

4. Os instrumentos e processos de fiscalização, supervisão e avaliação dos cursos surtiram efeito prático. Direta ou indiretamente, voluntária ou forçosamente, é fato que hoje mais profissionais da educação têm conhecimento da existência de um projeto pedagógico. Todavia, ter conhecimento de que existe um PPPc não significa que o compromisso do curso com a sua implantação efetiva tenha evoluído. A Resolução nº 9/2004 estabeleceu as diretrizes curriculares para os cursos de direito, as quais são sempre observadas no papel e, em poucos casos, também no cotidiano da vida acadêmica e pedagógica.
5. Daria uma nota 4 (quatro), pois tem coisas previstas no projeto pedagógico que não tem como não serem observadas no cotidiano, ou ao menos é muito difícil serem desconsideradas na prática. É o que ocorre, por exemplo, com a matriz curricular, com a forma de ingresso no curso e com as instalações físicas.
6. Faltam educadores no ensino do direito. Faltam pessoas que pensem a educação, que reflitam sobre seus fundamentos, que discutam sobre metodologias de ensino, que debatam sobre formas de avaliação etc. etc. Além disso, falta ousadia para os atores do ensino do direito, falta

coragem para mudar seus paradigmas, falta iniciativa para tentar mudar a realidade.

7. Excesso de professores horistas, de docentes despreparados e de instituições de ensino descomprometidas com a qualidade de ensino.
8. Para que o DITO seja FEITO é preciso fomentar, facilitar e proporcionar um processo permanente de capacitação e aperfeiçoamento do corpo docente dos cursos de direito. Tal atitude implicará num maior número de professores educadores e poderá estimular a participação efetiva deles na implantação do projeto pedagógico, gerando uma preocupação maior com a sintonia entre o DITO e o FEITO.

As instituições de ensino precisam perceber que ter a grande maioria dos seus professores em regime de tempo parcial ou integral pode lhes proporcionar retornos financeiros muito maiores do que os que possuem hoje somente com professores horistas. Não tem problema e não é ilegal ou imoral a instituição de ensino lucrar ao oferecer ensino superior; o ilegal e imoral é oferecer e lucrar sem compromisso com a qualidade. E somente investe no professor uma instituição realmente preocupada com a qualidade do ensino.

9. Peso 8 (oito). Não é peso 10 (dez) porque existem algumas outras questões importantes que também devem ser observadas (e geralmente são, ainda que por força da norma positivada), tais como as instalações físicas das IES e suas bibliotecas.
10. Acredito que o aperfeiçoamento dos processos de supervisão e avaliação feitos pelo MEC possa contribuir. E aperfeiçoar tais processos não significa ceder a pressões corporativistas e nem aos desejos exclusivamente econômico-financeiros. Significa, sim, criar

mecanismos suficientes e eficazes para a definitiva implantação das disposições contidas na Resolução nº 9/2004.

Resultados obtidos a partir da entrevista com o Professor Fernando Frederico de Almeida Júnior:

Segundo respostas acerca dos questionamentos feitos ao Professor Fernando Frederico de Almeida Júnior, à frente atualmente da coordenação de cursos de pós-graduação em Direito, avaliador *ad hoc* de cursos de direito pelo MEC, professor em curso de graduação em Direito no Centro Universitário Claretiano, Faculdades Integradas de Jau, Faculdades Integradas de Bauru e, Universidade Paulista, enfatiza e alerta que raramente os PPPc são feitos coletivamente, sendo que na maioria das vezes, são elaborados apenas e tão somente pelo coordenador do curso, que por sua vez, em muitos dos casos observados na prática, até envida esforços para torná-lo coletivo e democrático o processo de elaboração e feitura e/ou revisão, mas que geralmente não encontra apoio dos demais membros do corpo docente, o que destarte, pode ser facilmente constatado durante a avaliação quando das entrevistas e reuniões com a direção, com a coordenação, com o NDE e com o corpo docente.

Perquerido ainda sobre a possibilidade de o PPPc resolver o somatório dos problemas quando o assunto é o problema enfrentado atualmente sobre a Educação Jurídica tal como a encontramos no momento, acrescenta que o aperfeiçoamento dos processos de supervisão e avaliação feitos pelo MEC possa contribuir em muito. Segue afirmando, que aperfeiçoar tais processos não significa ceder à pressões corporativas e nem aos desejos exclusivamente econômico-financeiros, significa, sim, criar mecanismos suficientes e eficazes para a definitiva implantação das disposições contidas principalmente na Resolução n.º 9/2004.

Para ele, fica claramente demonstrado que os instrumentos e processos de fiscalização, supervisão e avaliação dos cursos surtiram sim, efeitos práticos, direta ou indiretamente, voluntária ou forçosamente, é fato que hoje mais profissionais da

educação têm conhecimento da existência de um Projeto Político Pedagógico. Todavia, ressalta que ter conhecimento de que existe um PPPc não significa simplesmente que o compromisso do curso com a sua implantação efetiva tenha evoluído. A Resolução n.º 9/2004 estabeleceu as diretrizes curriculares para os cursos de direito, as quais são sempre observadas no papel e, em poucos casos salienta também no cotidiano da vida acadêmica e pedagógica.

A respeito da nota por ele atribuída para a sintonia entre o que está prometido e o que realmente está feito quando o assunto é o PPPc, na media dos cursos por ele avaliados, atribuiu nota 04, fazendo consignar que existem coisas previstas nos mesmos que não tem mesmo como não serem observadas no cotidiano, ou ao menos, são muito difíceis de serem desconsideradas na prática, declinando título de exemplo meramente, o que acontece com a matriz curricular, com a forma de ingresso no curso bem ainda, as instalações físicas das IES.

Naquilo que respeita sobre onde a “máquina” emperra quando o assunto é o avanço na sintonia entre o *dito* e o *feito*, pondera no sentido de faltarem educadores no ensino do direito. Assim, segundo o professor entrevistado, faltam pessoas que pensem a educação; que reflitam sobre seus fundamentos, que discutam sobre metodologias de ensino, que debatam sobre formas de avaliação, etc. Além disso, falta ousadia para os atores do ensino do direito. Falta coragem para mudar seus paradigmas. Falta iniciativa para tentar mudar a realidade, transformando-a.

CONCLUSÃO

A conclusão a que se chega, em resumo, já fica óbvia no desenvolvimento da dissertação: há um *descompasso entre o dito e o feito*. O mundo ideal dos PPPcs colide com o mundo real e acontece um *quase desastre*. Amenizou-se a expressão utilizada no Exame de Qualificação, pois é necessário reconhecer que, no meio dos *descompassos* há *passos* acertados também. Caso contrário, no lugar da educação teríamos apenas a rendição.

Há *descompassos*, pois o *dito*, embora a legislação garanta a autonomia, os *instrumentos de avaliação* e o medo generalizado pasteurizam os Cursos numa mesmice que os direciona para os Exames Finais de Exame de Ordem, dos Concursos Públicos ou do ENADE. O que deveria ser determinado do início para o fim, do Projeto para sua realização, determina-se do fim para o começo.

Mas nem se pode dizer que seja uma “causa final última”, se se pudesse utilizar esta expressão, pois a causa última seria o perfil do egresso, seria a formação, seria, em última instância, a educação. O que determina, mesmo, é uma “causa final intermediária”, nas palavras de meu orientador. São os Exames essa causa final intermediária. É, portanto, menos nobre do que a causa final do ser, na filosofia de Aristóteles.

Constata-se, portanto, duas realidades. Primeiro, que os documentos, hierarquicamente postos, **determinam o dito**, e fazem que a escrita dos Projetos Político-Pedagógicos seja absolutamente semelhante, cujas partes poderiam ser intercambiáveis, sem perder, o sentido. O roteiro está dado, as falas estabelecidas, o cenário descrito, a ação prevista, os objetivos determinados.

Em segundo lugar, vislumbrou-se, pela pesquisa, que as causas finais intermediárias, além, é óbvio, das limitações dos cenários e dos personagens, **determinam o feito**. Por vezes, o próprio roteiro é desconhecido, pois, o PPPc não chega às bases da IES, nem aos seus docentes; em geral é ressignificado, ou apropriado, filtrado implantado da mesma maneira de sempre, do jeito que o docente, por imitação e inércia, sempre fez, e sabe fazer.

O entrevistado Fernando Frederico, além de nossas pesquisas, nos autorizou a concluir pelos *descompassos* entre o *dito e o feito*. No entanto, para sermos fiéis à análise, e, alertados pela entrevista da professora Esther Bueno, também concluímos que há *passos* e avanços *entre o dito e o feito*. Afinal, se, há 187 anos, os dois primeiros cursos de direito atendiam uma ínfima minoria da elite brasileira, na sua quase totalidade escravocrata, numa qualidade que também era duvidosa, atualmente democratizou-se para atender aos setecentos mil brasileiros que têm acesso, se não a um curso de excelência, pelo menos a um pouco mais de educação escolar e a uma oportunidade na vida, independente do pertencimento à aristocracia. Os *passos* também devem ser medidos pelos que, apesar de tudo, vindos do “andar de cima ou do andar de baixo”, logram sucesso nas diversas carreiras jurídicas. Eles não vieram apenas dos cursos reconhecidos como de excelência. Uma IES que recebeu ingressos muito mal preparados e conseguiu fazê-los avançar, dar alguns *passos* importantes, certamente terá feito mais do que IES que recebeu excelentes estudantes e, talvez, tenha feito pouco por eles; talvez eles mesmos tenham feito por si.

Além da professora Esther, outros coordenadores e nossa observação nos encontros nos permitem concluir que, embora não tenha sido objeto de nossa pesquisa quantificar, há um número crescente de docentes decididos, e **investindo na própria formação pedagógica para acertar o passo entre o dito e o feito**. Cada vez mais aparecem experiências de uma pedagogia e de uma didática coerentes com o anunciado nos PPPcs, ao menos no nível dos esforços de docentes inquietos e insatisfeitos com os rumos da educação jurídica. São docentes que participam de

grupos de pesquisa e de associações regionais e nacionais, como a Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDi), CONPEDI, Grupo de Pesquisa da UFSCar “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea”, listas de discussão na Internet, etc. Embora tímidas ainda, mas há iniciativas de Cursos de Especialização em Didática do Ensino do Direito.

Tudo isso, portanto, nos autoriza a concluir que há um movimento dialético entre os *passos e descompassos* entre o *dito e o feito* na *Educação Jurídica no Estado de São Paulo*, movimento que tanto proporciona mudança quanto transformação; ora afirmando, ora negando e negando a negação.

5. ANEXOS

A. 1. Planilha com os dados das IES de direito no Estado de São Paulo

A. 2. Apresentação: *slides* com o mapa das cidades do Estado de São Paulo que possuem faculdades de direito

A. 3. Apresentação: slides do software “Ensino” desenvolvido para gerenciamento dos dados obtidos na pesquisa das IES de direito do Estado de São Paulo

A. 4. Planilha com as IES de direito visitadas pela Comissão de Ensino Jurídico da OABSP (triênio 2010 – 2012) no Estado de São Paulo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Moderna, 2010.

_____. *História da Educação e da Pedagogia*. São Paulo: Moderna, 2010.

BACHELARD, Gaston. *La Formación del Espíritu Científico*. México: Siglo XXI, 2000.

BASTOS, Aurélio Wander. *O Ensino Jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

BITTAR, Eduardo C. B. *Direito e Ensino Jurídico: legislação educacional*. São Paulo: Atlas, 2001.

BITTAR, Marisa (Org.). *Pesquisa em Educação no Brasil: balanços e perspectivas*. São Carlos, SP: Edufscar, 2012.

BLOOM, Benjamin. *Taxonomia de objetivos educacionais*. Porto Alegre: Globo, 1973.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Trad. Reynaldo Bairão. 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

CHALMERS, A. F. *O que é ciência afinal?* São Paulo: Brasiliense, 1993.

ESTEVES, Sandra Maria Galhardo (Org.). *Necessidade de formação em Fundamentos do Direito: palavra da desembargadora*. São Paulo, SP: Editora do Autor, 2012.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. *Metodologia do ensino jurídico e avaliação em direito*. Porto Alegre: Fabris, 1997.

FREIRE, Paulo. *Política e Educação: ensaios*. 5. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FOUREZ, Gerard. *A Construção das Ciências: Introdução à Filosofia e à Ética das Ciências*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista - FUNDUNESP, 1995.

GUIA das escolas para uso nas casas dos pequenos irmãos de Maria. Brasília, DF: Ed. Umbrasil, 2010.

LA SALLE, São João Batista de. *Guia das Escolas Cristas*. Canoas, PR: Ed. Unilasalle, 2012.

LEONEL, França S. J. (Trad.) *O Método Pedagógico dos Jesuítas*. Rio de Janeiro, RJ: Livraria Agir Editora, 1952.

LOMBARDI, J. Claudinei (Org.). *Pesquisa em Educação: História, Filosofia e Temas Transversais*. Campinas, SP. Ed. Autores Associados, 1999.

MANACORDA, Mário Alighiero. *História da Educação: Da antiguidade aos nossos dias*. Brasil: Cortez Editora, 2010.

MASCARO, Alysso Leandro. *Filosofia do direito*. São Paulo: Atlas, 2010.

MASCARO, Alysso Leandro. *Utopia e Direito: Ernest Bloch e a ontologia jurídica da utopia*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB. *Ensino Jurídico: novas diretrizes curriculares*. Brasília: OAB, 1996.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB. *Ensino Jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação*. Brasília: OAB, 1993.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB. *170 anos de cursos jurídicos no Brasil*. Conselho Federal da OAB: Petrópolis: Conselho, 1997.

SAVIANI, Dermeval. *História das Idéias Pedagógicas no Brasil*. **Brasil**: Autores Associados, 2010.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. *O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fábris Editor, 1988.

TAGLIAVINI, João Virgílio (Coord.). *IX Exame de Ordem: uma crítica acadêmica*. São Carlos, SP: Ed. Edufscar, 2013, **e-book – ISBN 978-85-910426-4-7**.

TAGLIAVINI, João Virgílio (Org.). *Educação Jurídica em Questão: desafios e perspectivas a partir das avaliações*. São Paulo, SP: Editora do Autor, 2013.

TAGLIAVINI, João Virgílio. *Aprender e Ensinar Direito: para além do direito que se ensina errado*. São Carlos, SP: Editora do Autor, 2013.

5. Anexos

5.4 Planilha com as IES de Direito visitadas pela *Comissão de Ensino Jurídico da OAB (triênio 2010 – 2012)* no Estado de São Paulo

FACULDADES	MOTIVAÇÃO	DATA DA VISITA
2010		
Faculdade de Direito do Vale do Paraíba	renovação do reconhecimento	06/01/10
Faculdade de Paulínia - FACP	renovação do reconhecimento	27/01/10
Universidade Nove de Julho - UNINOVE	renovação do reconhecimento	27/01/10
Faculdades Integradas de Itararé - FAFIT - FACIC	renovação do reconhecimento	08/02/10
Faculdade Progresso	renovação do reconhecimento	23/02/10
Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP	renovação do reconhecimento	01/03/10
Universidade São Francisco, unidade de Itatiba	autorização do reconhecimento	15/03/10
Universidade São Francisco, unidade de Campinas	autorização do reconhecimento	15/03/10
Faculdades Integradas Torricelli, unidade de Guarulhos	autorização do reconhecimento	14/04/10
Universidade São Judas Tadeu, unidade Butantã	renovação do reconhecimento	25/05/10
Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Campinas	autorização do reconhecimento	18/06/10
Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba	autorização do reconhecimento	23/06/10
Centro Unificado de Educação Barretos Ltda	renovação do reconhecimento	02/08/10
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior	renovação do reconhecimento	22/09/10
Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP	renovação do reconhecimento	24/09/10
Faculdade Praia Grande - FPG	autorização do reconhecimento	24/09/10
Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos - ESAMC	renovação do reconhecimento	04/10/10
Faculdade de Jaguariúna - FAJ	renovação do reconhecimento	15/10/10
Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - Unisalesiano de Lins	renovação do reconhecimento	15/10/10
Faculdade Nossa Cidade - FNC	renovação do reconhecimento	02/12/10
Faculdade Mario Schenberg de Cotia	renovação do reconhecimento	09/12/10
2011		
Universidade Camilo Castelo Branco de São Paulo	Reconhecimento	17/03/11
Faculdade Barretos - Centro Unificado de Educação Barretos Ltda	Reconhecimento	23/05/11
Faculdade de Americana - FAM	Reconhecimento	18/04/11
Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP	Renovação de reconhecimento	23/05/11
Centro Universitário do Norte Paulista - UNORP	Renovação de reconhecimento	23/05/11
Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas - METROCAMP	Reconhecimento	16/05/11
Faculdade Anhanguera de Jacaré	Reconhecimento	21/03/11
Faculdade Escola Paulista de Direito - EPD	Reconhecimento	07/07/11
Universidade de Sorocaba - UNISO	Reconhecimento	21/07/11
Centro Universitário Eurípidos de Marília - UNIVEM	Renovação de reconhecimento	21/09/11
Associação Educacional e Assistencial Santa Lúcia - Faculdade Santa Lúcia	Renovação de reconhecimento	17/08/11

FACULDADES	MOTIVAÇÃO	DATA DA VISITA
Faculdade Max Planck de Indaiatuba - FMP	Renovação de reconhecimento	19/08/11
Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM	Renovação de reconhecimento	21/09/11
Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN - Campus Osasco	Renovação de reconhecimento	27/10/11
Faculdade de Tecnologia Jardim, Santo André - FATEJ	Autorização	08/11/11
Instituto Itapetingano de Ensino Superior - IIES	Renovação de Reconhecimento	20/12/11
Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara - Tatuí	Autorização	23/10/11
Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP	Renovação de reconhecimento	14/12/11
Centro Universitário de Araras - UNAR	Renovação de reconhecimento	16/12/11
Universidade Presbiteriana Mckenzie de Campinas	Renovação de reconhecimento	30/08/11
2012		
Centro Universitário Salesiano - UNISAL	Renovação de reconhecimento	16/03/12
Centro Universitário Anhanguera - Campus Leme	Renovação de reconhecimento	16/06/12
Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI	Renovação de Reconhecimento	01/04/12
Universidade Metodista de São Paulo - Campus Rudge Ramos - São Bernardo do Campo	Renovação de Reconhecimento	13/04/12
Universidade Camilo Castelo Branco - Unicastelo - Fernandópolis	Renovação de Reconhecimento	03/04/12
Universidade Anhembí Morumbi	Renovação de Reconhecimento	16/02/12
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo - USP	Renovação de Reconhecimento	02/02/12
Faculdade Zumbi dos Palmares	Reconhecimento	30/01/12
Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi	Renovação de Reconhecimento	03/04/12
Faculdade de Ciências Humanas de Cruzeiro - FACIC	Reconhecimento	05/04/12
Faculdade Birigui	Reconhecimento	11/05/12
Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa	Autorização	19/04/12
Faculdade Anhanguera de Jundiá - Estado de São Paulo	Reconhecimento	07/05/12
Faculdades Integradas de Jaú	Renovação de Reconhecimento	31/05/12
Universidade Camilo Castelo Branco - Campus Itaquera	Reconhecimento	13/06/2012
Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	Renovação de Reconhecimento	04/04/2012
Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB	Renovação de Reconhecimento	19/06/2012
Faculdade Doutor Francisco Maeda - FAFRAN	Renovação de Reconhecimento	15/06/2012

5. Anexos

5.3 Apresentação: *slides* do software “*Ensino*” desenvolvido para gerenciamento dos dados obtidos na pesquisa das IES de Direito do Estado de São Paulo

Busca IES

Digite o nome da IES
padre albino

Estado
Sergipe

Cidade

Cidade
Buscar

Cod IES	Nome	Endereco	Cidade	NaturezaJurid
46	FACULDADES INTEGRADAS PADR...	RUA DOS ESTUDANTES, 225 - PAR...	CATANDUVA	FUNDAÇÃO P



Busca IES

Digite o nome da IES
padra albrino

Estado **Ac** Cidade Buscar

Cod IES	Nome
Ac	Ac
Al	Alagoas
Am	Amazoná
Am	Amazonas
Ba	Bahia
Ce	Ceará
DF	Distrito Federal
ES	Espírito Santo
Go	Goiás
MA	Maranhão
MS	Mato Grosso
MT	Mato Grosso do Sul
MG	Minas Gerais
PA	Para
PB	Paraíba
PR	Paraná
PE	Pernambuco
PI	Piauí
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
RO	Rondônia
RR	Roraima
SC	Santa Catarina
SP	São Paulo
SE	Sergipe
TO	Tocantins

Cidade Cidade Natureza



Busca IES

Busca IES

Digite o nome da IES:

Estado:

Cidade:

Endereç:

Nome:

Cod IES:

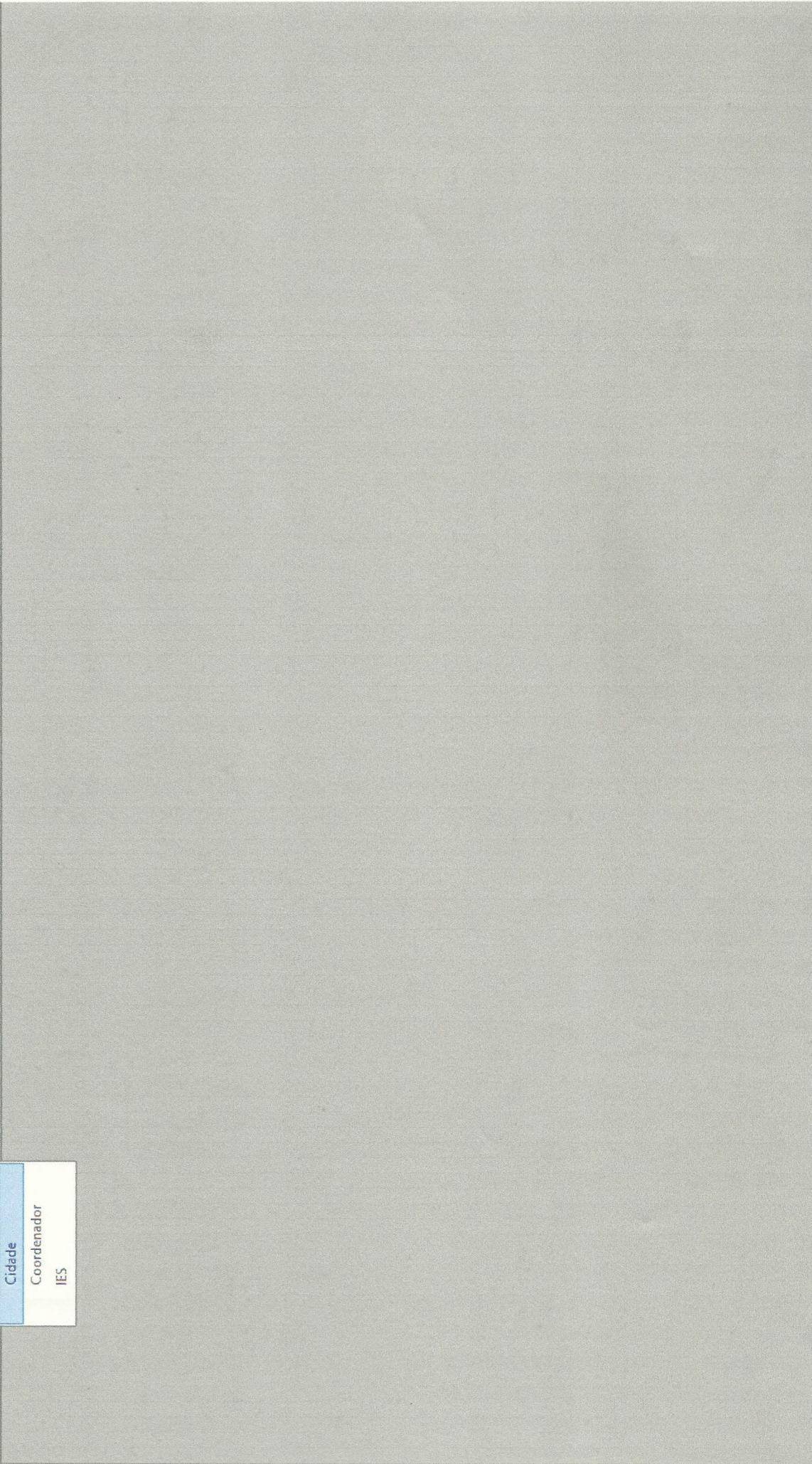
Buscar

Natureza:

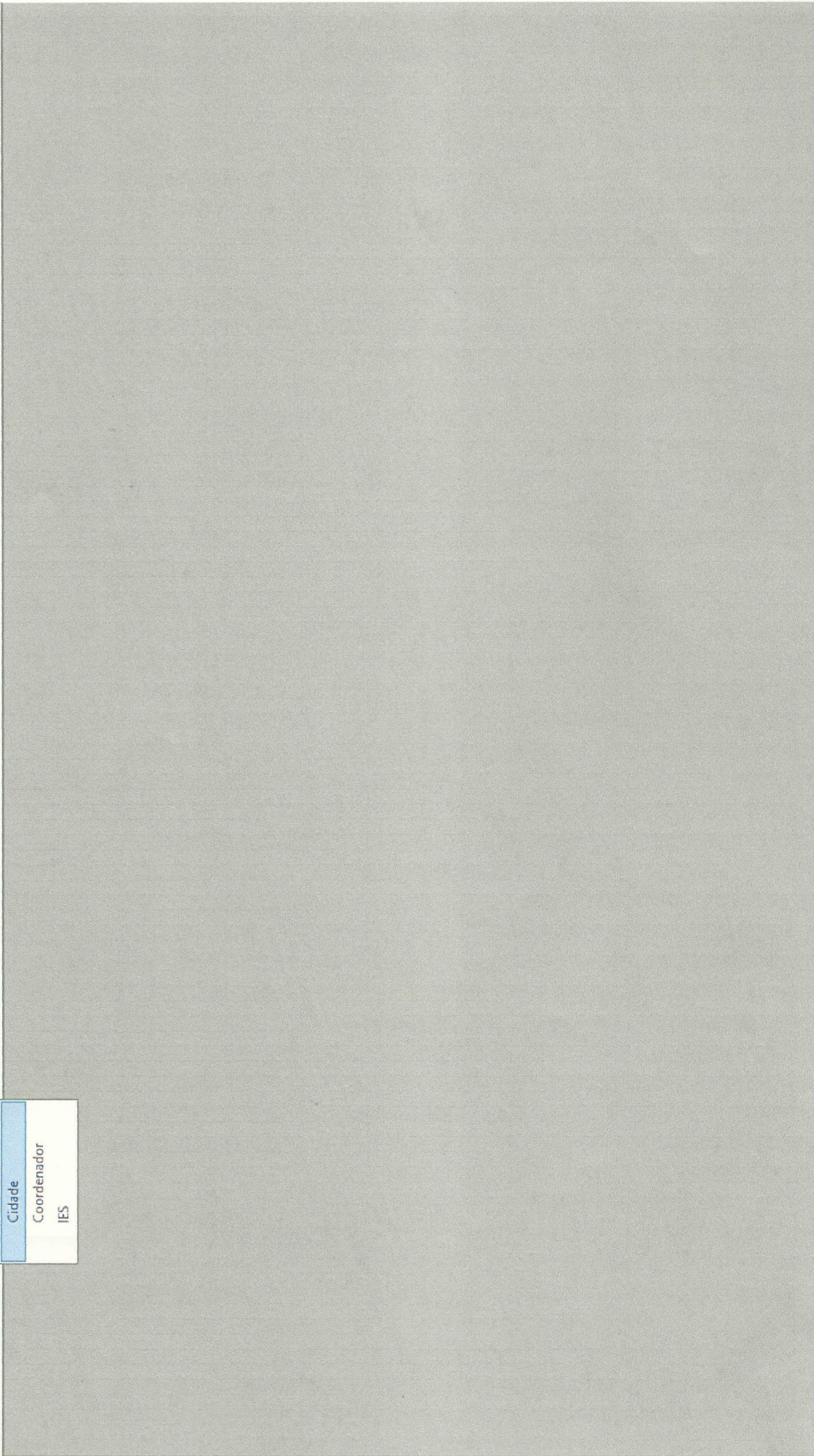
Cod IES	Nome
ADAMANTINA	
AMERICANA	
ARACATUBA	
ARARAQUARA	
ARARAS	
ASSIS	
ATIBAIA	
AVARE	
BARRETOS	
BAURU	
BEBEDOURO	
BERTIÓGA	
BIRIGUI	
BOTUVA	
BOTUCATU	
BRAGANÇA PAULISTA	
CAEIRAS	
CAMPINAS	
CAMPO LIMPO PAULISTA	
CARAGUATATUBA	
CARAPICUBA	
CASA BRANCA	
CATANDUVA	
COTIA	
CRUZEIRO	
DESCALVADO	
DIADEMA	
DRACENA	
ENGENHEIRO COELHO	
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	



- Cidade
- Coordenador
- IES



- Cidade
- Coordenador
- IES



Arquivo Buscar Editar Excluir Inserir Relatório

- Cidade
- Coordenador**
- IES



Busca Estado

Digite o nome do estado

cod_luf	nom_luf
1	Acre
2	Alagoas
3	Amapá
4	Amazonas
5	Bahia
6	Ceará
7	Distrito Federal
8	Espírito Santo
9	Goiás
10	Maranhão
11	Mato Grosso
12	Mato Grosso do Sul
13	Minas Gerais
14	Para
15	Paraíba
16	Paraná
17	Pernambuco
18	Piauí
19	Rio de Janeiro

Edita IES

Digite o nome da IES Estado Cidade

Unip	Tornos	EnadeCi	CpccAno	CcigcAno	NumVagas	NumMatriculas	
51-9600	NOTURNO	003/2010	002/2011	0001 . 8000 / 2011	0	0	Editar
15-2333	NOTURNO	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
02-6732	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
09-2000 / ...	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	753	Editar
81-2655		004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
37-5000 / ...	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
36-9000 / ...	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
65-5916	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
14-4000	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
13-7000	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
90-1550	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
3039-7940	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
66-1000	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
12-1000	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
52-8836	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
01-7000	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar
17-4550 / ...	VESPERTINO/N...	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	460	0	Editar
36-1800	NOTURNO	004/2012	004/2011	0003 . 1500 / 2011	0	0	Editar

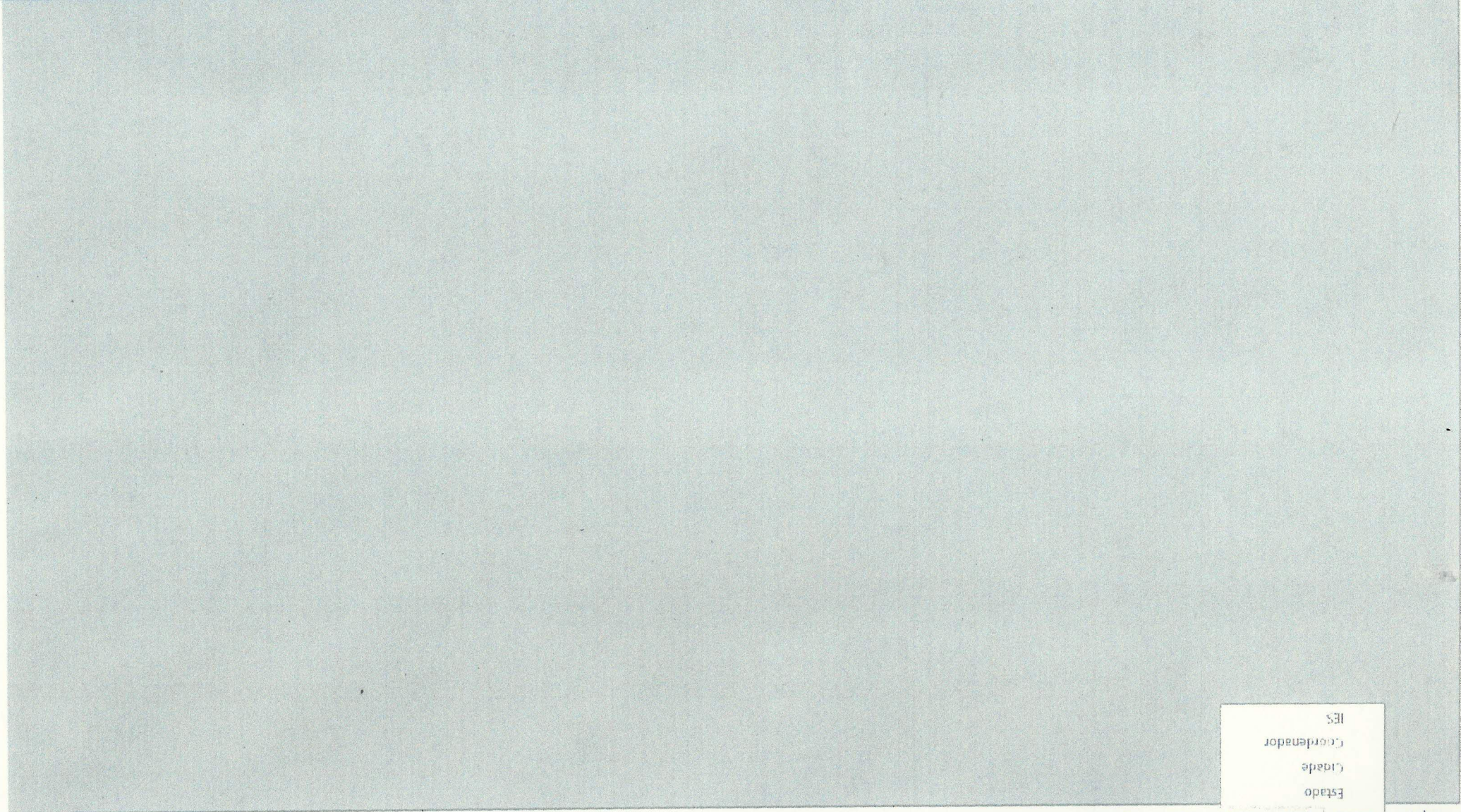
Estado

Cidade

Coordenador

IES

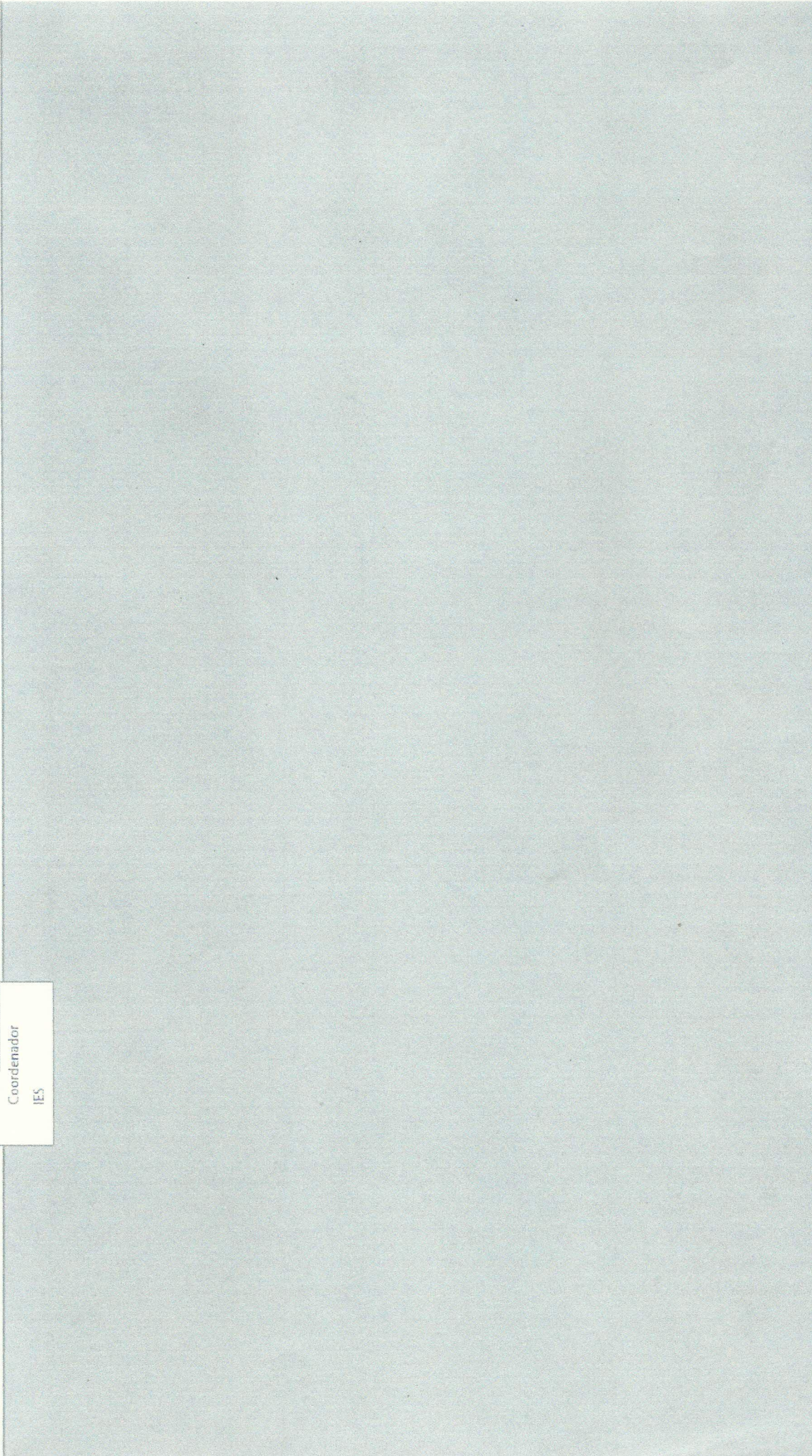




- IES
- Coordenador
- Cidade
- Estado

Estado
Ciidade
Coordenador
IES





Relatorio
Coordenador
IES

Relatório Coordenador

Localizar Avançar

Código	Nome	IES	Home Page
90	ADIEL AMANCIO PEREIRA	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E ARTES DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL FAECA DOM BOSCO	WWW.FAECA.COM.BR
83	ADNILSON DONISETE MACHADO	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA UNIVEM	WWW.UNIVEM.EDU.BR
8	ADRIANA AUGUSTA TELLES DE MIRANDA	FACULDADE DE ARARAQUARA FARA	WWW.UNIESP.EDU.BR/A
78	ADRIANA MARIA PALEMNO BRISOLLA	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS ISCA	
96	ADRIANO ARANÃO	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS FIO	WWW.FIO.EDU.BR
150	ADRIANO LICHTENBERGER PARRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL	WWW.UNISAL.BR
126	ALESSANDRA MARIA SABATINE ZAMBONE	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO UNESP	WWW.METODISTA.BR
144	ALESSANDRO FOETT VENTURINI	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO UNIFAI	WWW.UNIFAI.EDU.BR
139	ALEXANDRE LESCURA DO NASCIMENTO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP	WWW.UNIP.BR
109	ALEXANDRE MENEZINH NUTI	UNIVERSIADE PAULISTA UNIP	WWW.UNIP.BR
157	ALVARO VILAÇA AZEVEDO	FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO FAD FAAP	WWW.FAAP.BR
62	ANA CARLA SANCHES LOPEZ FERRAZ	FACULDADE CIDADE LUZ FACLUZ	WWW.FACLUZ.COM.BR
91	ANA CASSIA	FACULDADE ERNESTO RISCALI FAER	
112	ANA CLÁUDIA RODRIGUES MULLER	FACULDADES INTEGRADAS DE SANTA FÉ DO SUL FUNEC	WWW.FUNEC.SANTAFE.I
27	ANDRE NOGUEIRA	FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU FITB	WWW.ITE.EDU.BR
130	ANDRÉ SEROTTINI	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA UNICEP	WWW.UNICEP.EDU.BR
194	ANDREA WILD	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP	WWW.UNIP.BR
76	ANDREA GARRIDO RONDON	UNIVERSIADE PAULISTA UNIP	WWW.UNIP.BR
153	ANDREA TASSIANE ANTONACCI	FACULDADE AUTONOMA DE DIREITO FADISP	WWW.FADISP.COM.BR



frmRelatorioIES		Localizar	Avançar
CodI IES	Nome	Natureza Jurídica	
55	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL UNIPINHAL	FUNDAÇÃO PRIVADA	
152	CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS JURÍDICOS CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE CSEJCA	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
54	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO UNIASP	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
153	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
154	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
175	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA UNIA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
84	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA UNIFIAN	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
155	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSOCIAÇÃO UNIFAI	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
114	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ CBM	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
156	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL UNICAPITAL	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	
87	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM UNISALESIANO	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM UNISALESIANO	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
141	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA URICEP	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	

Arquivo
Buscar
Editar
Excluir
Inserir
Relatório
Sair

Ensino



POR 10:47
PTB2 13/02/2014

5. Anexos

5.2 Apresentação: *slides* com o mapa das cidades do Estado de São Paulo que possuem faculdades de Direito.....

**DIRETRIZES, PROJETOS, SALA DE AULA:
PASSOS E DESCOMPASSOS DA EDUCAÇÃO JURÍDICA NOS
CURSOS DE DIREITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arnaldo Braga Mascaro

Orientador: Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini

UFSCar - PPGE

**Mestrado
Agosto/2014**

APRESENTAÇÃO

- ▣ Esta dissertação surgiu a partir de conversas com o orientador que vislumbrou a necessidade de organização e análise dos dados dos Cursos de Direito do Estado de São Paulo, uma Unidade da Federação que, sozinha, contém um quinto dos cursos de direito instalados em todo o Brasil. A Educação Jurídica Brasileira tem sido estudada no Grupo de Pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea”, sediado na UFSCar, fundado e liderado desde o início pelo professor João Virgílio Tagliavini, que também colaborou como “consultor” na Comissão de Educação Jurídica da Seccional Paulista da OAB, no triênio 2010-2012, o que facilitou o acesso aos dados da pesquisa. Além disso, fui convidado, neste triênio, 2013-2015, juntamente com o orientador, para integrar a Comissão OAB VAI À FACULDADE, também na Seccional Paulista. Esta Comissão, depois de um ano de preparação, deve iniciar seus trabalhos neste segundo semestre de 2014.

ANÁLISE DA PESQUISA

FACULDADES DE DIREITO POR MACRORREGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO





MACRORREGIÃO DE CAMPINAS

Campinas:

- Centro Universitário de São Paulo-UNISAL
- Faculdade Anhanguera de Campinas
- Faculdade de Ciências Econômicas-FACAMP
- Faculdade ESAMC de Campinas
- Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas-METROCAMP
- Faculdade Politécnica de Campinas-POLICAMP
- PUC-Campinas
- Universidade Paulista-UNIP
- MACKENZIE
- Universidade São Francisco-USF

Americana:

- Centro Universitário Salesiano de SP – UNISAL
- Faculdade de Americana-FAM

Araras:

- Centro Universitário de Araras-UNAR

Atibaia:

- Faculdades Atibaia - FAAT

Bragança Paulista:

- Universidade S. Francisco-USF

Campo Limpo Paulista:

- Faculdade C. Limpo Paulista - FACCAMP

MACRORREGIÃO DE CAMPINAS



Casa Branca:
 • Faculdade de Casa Branca-FACAB

Engenheiro Coelho:
 • Centro Universitário Adventista de São paulo-UNASP

Esp. Santo do Pinhal:
 • Centro Regional Universitário de ESP-UNIPINHAL

Jundiaí:
 • Centro Universitário Padre Anchieta
 • Faculdade Anhanguera
 • Universidade Paulista-UNIP

Jaguarúna:
 • Faculdade de Jaguarúna-FAJ

Indaiatuba:
 • Faculdade Max Planck-FMP

Itatiba:
 • Universidade São Francisco-USF

Itapira:
 • Instituto de Ensino Superior de Itapira-IESI

Leme:
 • Centro Universitário Anhanguera-UNIFIAN

MACRORREGIÃO DE CAMPINAS



- Limeira:**
- Instituto Superior de Ciências Aplicadas-ISCA
 - Universidade Paulista-UNIP

- Mogi Mirim:**
- Faculdade Santa Lúcia-FCACL

- Paulínia:**
- Faculdade de Paulínia-FACP

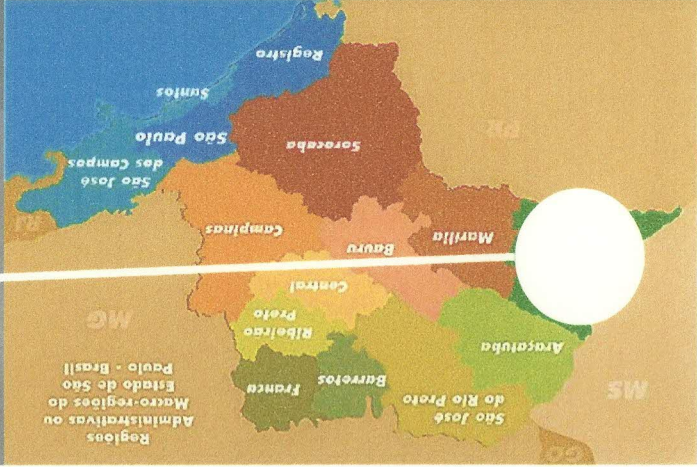
- Piracicaba:**
- Universidade etodista de Piracicaba-UNIMEP

- Rio Claro:**
- Faculdades Integradas Claretianas-FIC

- S. João da Boa Vista:**
- Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos FEOB-UNIFEOB

- Valinhos:**
- Faculdade Anhanguera de Valinhos

MACROREGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE



Presidente Prudente:

- Faculdade de Presidente Prudente-FAPPE
- Universidade do Oeste Paulista-UNOESTE

- Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo-FIAETPP
- Universidade do Oeste Paulista-UNOESTE

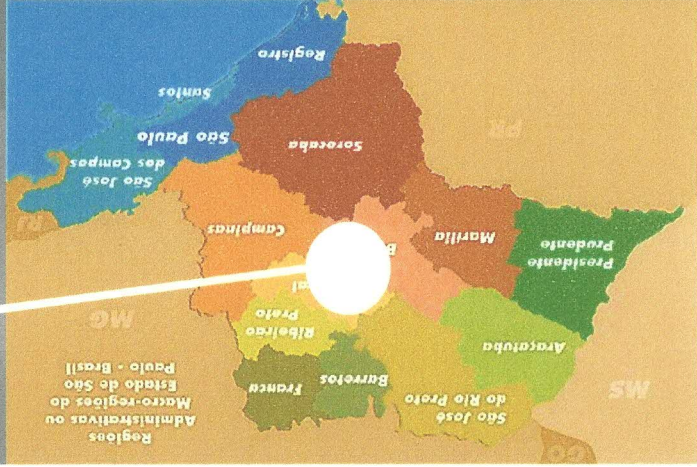
Presidente Epitácio:

- Faculdade de Presidente Epitácio-FAPE

Dracena:

- Faculdades Reges de Dracena-FCGD

MACRORREGIÃO CENTRAL



Araraquara:

- Centro Universitário de Araraquara-UNIARA
- Faculdade de Araraquara-FARA
- Universidade Paulista-UNIP

Descalvado:

- Universidade Camilo Castelo Branco-UNICASTELO

Ibitinga:

- Faculdade Itiana de Ibitinga-FITI

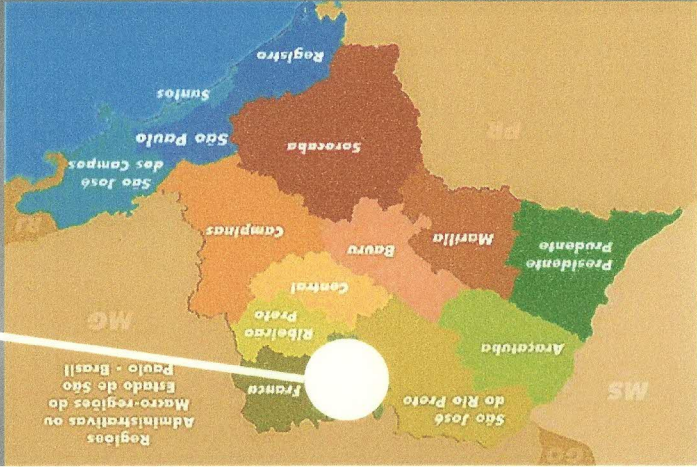
Matão:

- Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior-IMES

São Carlos:

- Centro Universitário Central Paulista-UNICEP
- Faculdades Integradas de São Carlos-FADISC

MACRORREGIÃO DE BARRETOS



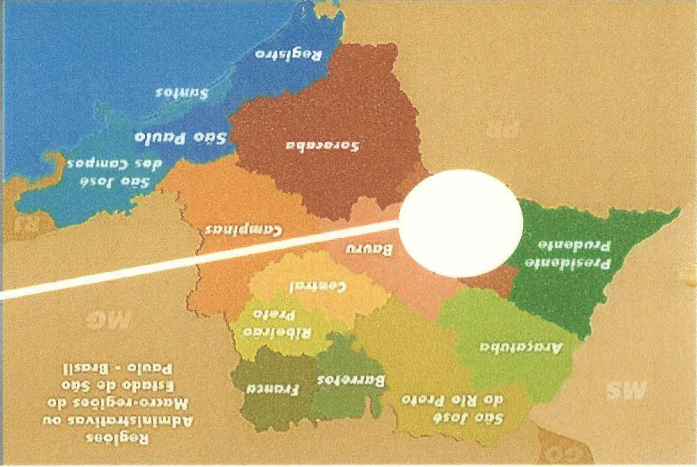
- Olimpia:
- Faculdade Ereto Riscali-FAER

- Descalvado:
- Universidade Camilo Castelo Branco-UNICASTELO

- Bebedouro:
- Centro Universitário UNIFAFIBE
 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Vitorio Cardassi-IESB

- Barretos:
- Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos-UNIFEB
 - Faculdade de Barretos-FB

MACRORREGIÃO DE MARÍLIA



Marília:

- Centro Universitário Eurípedes de Marília-UNIVEM
- Universidade de Marília-UNIMAR

Assis:

- Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis-IMESA
- Universidade Paulista-UNIP

Garça:

- Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça-FAEG

Ourinhos:

- Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos-FAESO
- Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO

Tupã:

- Faculdade de Direito da Alta Paulista-FADAP

MACROREGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO



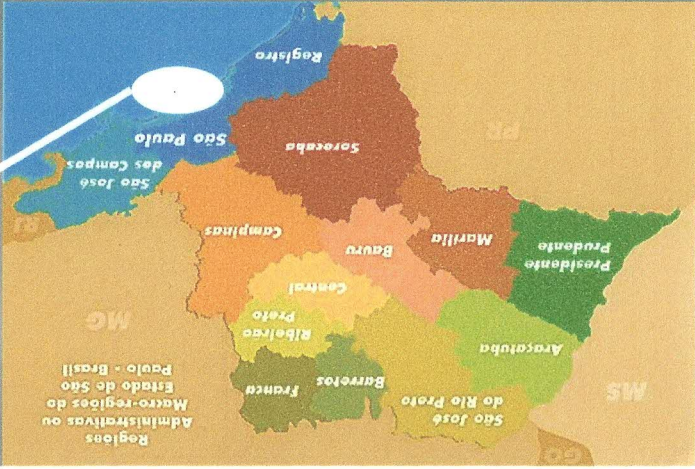
Ribeirão Preto:

- Centro Universitário Barão de Mauá-CBM
- Centro Universitário Moura Lacerda-CUML
- Centro Universitário UNISEB
- Universidade de Rib. Preto-UNAERP
- Universidade de São Paulo-USP
- Universidade Paulista-UNIP

Jaboticabal:

- Faculdade de Educação São Luis-FESL

MACRORREGIÃO DE SANTOS



- Santos:
- Centro Universitário Monte Serrat-UNIMONTE
 - Faculdade ESAMC-Santos
 - Universidade Católica de Santos-UNISANTOS
 - Universidade Metropolitana de Santos-UNIMES
 - Universidade Paulista-UNIP
 - Universidade Santa Cecília-UNISANTA

- Bertioga:
- Faculdade Bertioga-FABE

- Guarujá:
- Faculdade do Guarujá-FAGU
 - Faculdade de Ribeirão Preto-UNAERP

- Peruíbe:
- Faculdade Peruíbe-FPBE

- Praia Grande:
- Faculdade Praia Grande-FPG

- São Sebastião:
- Faculdade São Sebastião

MACRORREGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



São José dos Campos:

- Universidade do Vale do Paraíba-UNIVAP
- Universidade Paulista-UNIP

Jacarei:

- Faculdade Anhanguera de Jacarei

Taubaté:

- Universidade de Taubaté-UNITAU

Lorena:

- Centro Universitário Salesiano de São Paulo-UNISAL

Cruzeiro:

- Faculdade de Ciências Humanas de Cruzeiro-FACIC

Caragatatuba:

- Centro Universitário Módulo



MACRORREGIÃO DE SOROCABA

Sorocaba:

- Faculdade de Direito de Sorocaba-FADI
- Faculdade ESAMC de Sorocaba
- Universidade de Sorocaba-UNISO
- Universidade Paulista-UNIP

Avaré:

- Faculdade EDUVALE de Avaré
- Faculdade Sudoeste Paulista-FSP

Batucatu:

- Faculdade Itteana de Botucatu-FITB

Boituva:

- Instituto de Educação Superior de Boituva-FIB

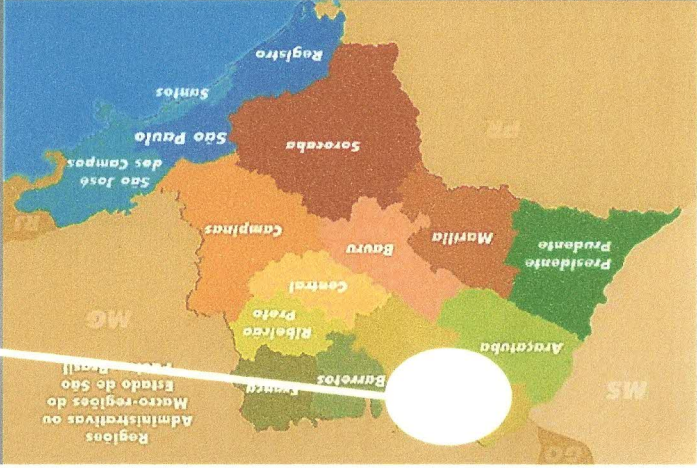
Itapeva:

- Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva-FAIT

Itararé:

- Faculdades Integradas de Itararé-FAFIC

MACRORREGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



São José do Rio Preto:

- Centro Universitário de Rio Preto-UNIRP
- Centro Universitário do Norte Paulista-UNORP
- União das Faculdades dos Grandes Lagos-UNILAGO
- Universidade Paulista-UNIP

Catanduva:

- Faculdades Integradas Padre Albino-FIPA
- Instituto Municipal de Ensino Superior-IMES

Fernandópolis:

- Universidade Camilo Castelo Branco-UNICASTELO

Votuporanga:

- Centro Universitário de Votuporanga-UNIFEV

Mirassol:

- União das Escolas do Grupo FAIMI de Educação

Monte Aprazível:

- Faculdade de Educação e Artes Dom Bosco-FAECA

Santa Fé do Sul:

- Faculdades Integradas de Sta. Fé do Sul-FUNEC

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



- Caieiras:**
- Faculdade Metropolitana de Caieiras-FMC

- Carapicuíba:**
- Faculdade da Aldeia-FALC
 - Faculdade Nossa Cidade-FNC

- Cotia:**
- Faculdade Mário Schenberg-FMS
 - Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna-FRB-GV

- Diadema:**
- Faculdade Diadema-FAD

- Guarulhos:**
- Centro Universitario Metropolitanano de SP-UNIMESP
 - Faculdades Integradas Torricelli Fiti
 - Universidade Guarulhos-UNG

- Mogi das Cruzes:**
- Universidade Brás Cubas-UBC
 - Universidade de Mogi das Cruzes-UMC

- Osasco:**
- Centro Universitario Fieo-UNIFIEO
 - Faculdade Anhanguera de Osasco-FIZU
 - Faculdade Fernão Dias-FAFE
 - Universidade Bandeirante Anhanguera-UNIBAN

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



Santana do Parnaíba:

- Universidade Paulista-UNIP

Santo André:

- Centro Universitário Anhanguera-UNIA
- Universidade do Grande ABC-UNIABC

Susano:

- Faculdade Unida de Susano-UNISUS

Taboão da Serra:

- Faculdade Anhanguera de T. de Serra-FATS

São Caetano do Sul:

- Faculdade Anhanguera de S.Caetano-FASC
- Faculdade Tijucussul
- Universidade Municipal de S.Caetano do Sul-USCS

S. Bernardo do Campo:

- Faculdade Anhanguera de S. Bernardo-FASBC
- Faculdade de Direito de S. Bernardo do Campo-FDSBC
- Faculdade FAPAN
- Universidade Bandeirante Anhanguera-UNIBAN
- Universidade Metodista de São Paulo-UMESP

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



São Paulo:

- Universidade Mogi das Cruzes-UMC
- Universidade de Santo Amaro-UNISA
- Universidade de São Paulo-USP
- Universidade Ibirapuera-UNIB
- Universidade 9 de Julho – UNINOVE - 4 unidades
- Universidade Paulista – 6 unidades
- MACKENZIE
- Universidade São Francisco-USF
- Universidade São Judas Tadeu-USJT – 2 unidades

LEVANTAMENTO E REGISTRO

A partir de levantamento já realizado junto às IES de direito no Estado de São Paulo, realizou-se uma análise sobre a evolução da oferta, sobre a distribuição geográfica, a qualidade, os resultados apresentados nas avaliações oficiais, traçando um diagnóstico o mais completo possível da situação dos cursos de direito nesta unidade da Federação em comparação com as outras unidades. Nos anexos deste trabalho estão todos os dados relevantes levantados sobre os cursos de direito do Estado de São Paulo.

Para facilitar o gerenciamento dos dados, desenvolveu-se um *software* – “Ensino”, programa este que facilitou consideravelmente e proporcionou a busca por dados e informações como por exemplo, estados, cidades, IES, coordenadores de cursos, telefones e *e-mails* para contatos edição e inserção de novos dados, exclusão, emissão de relatórios, criação de malas diretas, etiquetas, exportação para outros formatos de arquivos, como Excel, Html, Pdf, Word, etc., contribuindo demasiadamente e tornando possível a realização do trabalho de pesquisa conforme proposto e ainda, que servirá também de aporte técnico e ferramenta indispensável ao Grupo de Pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea” bem como à Comissão “OAB VAI À FACULDADE”, numa programação já anunciada e em atividades para os anos de 2014 a 2016.

**aos presentes
aos colaboradores**

nossos agradecimentos

abramascaro@adv.oabsp.org.br

5. Anexos

5.1 Planilha com os dados das IES de Direito no Estado de São Paulo

CURSOS DE DIREITO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM	CIDADE	IES
1	ADAMANTINA	FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS FAI
2	AMERICANA	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL
3	AMERICANA	FACULDADE DE AMERICANA FAM
4	ARAÇATUBA	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM UNISALESIANO
5	ARAÇATUBA	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO UNITOLEDO
6	ARAÇATUBA	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
	ARARAQUARA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA UNIARA
	ARARAQUARA	FACULDADE DE ARARAQUARA FARA
	ARARAQUARA	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
10	ARARAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS UNAR
11	ASSIS	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS IMESA
12	ASSIS	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
13	ATIBAIA	FACULDADES ATIBAIA - FAAT
14	AVARÉ	FACULDADE EDUVALE DE AVARÉ EDUVALE
15	AVARE	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA FSP
16	BARRETOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS UNIFEB
17	BARRETOS	FACULDADE BARRETOS FB
18	BAURU	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU
19	BAURU	FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU
20	BAURU	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU FIB
21	BAURU	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU IESB
22	BAURU	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
23	BEBEDOURO	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE FAFIBE
24	BEBEDOURO	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTÓRIO CARDASSI IMESB
25	BERTIOGA	FACULDADE BERTIOGA FABE
26	BIRIGUI	FACULDADE BIRIGUI FABI
27	BOITUVA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BOITUVA FIB
28	BOTUCATU	FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU FITB
29	BRAGANÇA PAULISTA	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO USF
30	CAEIRAS	FACULDADE METROPOLITANA DE CAEIRAS FMC

HOME-PAGE	E-MAIL		
WWW.FAI.COM.BR	FAI@FAI.COM.BR		FONE (18)3502-7010
WWW.UNISAL.BR	PROCURADOR.INSTITUCIONAL@UNISAL.BR		(11)3221-3031 - R. 271
WWW.FAM.BR	DAC@FAM.BR		(19)3478-2449
WWW.UNISALESIANO.EDU.BR	ACADEMICO@UNISALESIANO.EDU.BR		(14)3533-5000 / 3533-6205
WWW.TOLEDO.BR	SECRETARIAGERAL@TOLEDO.BR		(18)3636-7000 R. 7004
WWW.UNIP.BR	NAZIL@UOL.COM.BR		(14)3117-4550 / 4452
WWW.UNIARA.COM.BR	FERNANDO@PPS.ADV.BR		(16)3301-7100
WWW.UNIESP.EDU.BR/ARARAQUARA	ADRIANA.MIRANDA@UNIESP.EDU.BR		(16)3332-4093
WWW.UNIP.BR	LAGUDO@BOL.COM.BR		(16)3336-1800
WWW.UNAR.EDU.BR	JRYAF@YAHOO.COM.BR		(19)3321-8000
WWW.FEMA.EDU.BR	IMESA@FEMANET.COM.BR		(18)3302-1055
WWW.UNIP.BR	MAPARECIDA333@TERRA.COM.BR		(18)3323-5500
WWW.FAAT.EDU.BR	FAAT@FAAT.EDU.BR		(11)4414-4140
WWW.EDUVALEAVARE.COM.BR	EDUVALE@EDUVALEAVARE.COM.BR		(14)3733-8585
WWW.FSPNET.COM.BR	MARIALUCIA@FSPNET.COM.BR / FSP@FSPNET.COM.BR		(14)3711-4020
WWW.UNIFEB.EDU.BR	MRIBEIRO@MDBRASIL.COM.BR / REITORIA@FEB.BR		(17)3321-6465 / 3321-6383 / 33
WWW.FACULDADEDEBARRETOS.EDU.BR			(17)3321-1200
ITE@ITE.EDU.BR	FLAVIO@ITE.EDU.BR		(14)3413-3446
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	DAEX.AESA@ANHANGUERA.COM		(14)3237-6272
WWW.FIBBAURU.BR	CONTATO@FIBBAURU.BR		(14)2109-6200
WWW.FACULDADEIESB.EDU.BR	EDSON@CARDIA.COM.BR		(14)4009-8840 / 4009-8841
WWW.UNIP.BR	NAZIL@UOL.COM.BR		(14)3312-7000 / 3227-9237
WWW.UNIFAFIBE.COM.BR	DIREITO@UNIFAFIBE.COM.BR		(17)3344-7100 R-233 / 3345-42
WWW.FACULDADEBERTOGA.COM.BR	COORDCURSOS@GMAIL.COM		(17)3345-9366
WWW.UNIESP.EDU.BR	FABE@FACULDADEBERTOGA.COM.BR / PEREZ.FANORTE@		(13)3317-3444
WWW.FIBSP.EDU.BR	JOSE.QUINTANA@UNIESP.EDU.BR		(18)3643-3880
WWW.ITE.EDU.BR	JOELMA.NASCIMENTO@UNIESP.EDU.BR		(15)3363-8120
WWW.USF.EDU.BR	ANDRE@ITE.EDU.BR		(14)3813-5200
WWW.FMCCAIEIRAS.COM.BR	CLAUDIO.FRANZOLIN2@USF.EDU.BR		(11)2454-8000 / 2454-8363 / 24
	FABIOLA.OTELAC@UNIESP.EDU.BR		(11)4445-4255 / 1141

	NATUREZA JURÍDICA	COORDENADOR
	AUTARQUIA MUNICIPAL	FULVIA
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	THIAGO FERNANDO CARDOSO NALESSO
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	EMERSON RODRIGO CARBINATO
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	OSVALDO MOURA
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	BENEDITO VICENTE SOBRINHO
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	NAZIL CANARIM JUNIOR
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	FERNANDO PASSOS
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ADRIANA AUGUSTA TELLES DE MIRANDA
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LUIS CARLOS AGUDO
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	JORGE ROBERTO VIEIRA AGUIAR
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL	GERSON JOSÉ BENELI
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	MARIA APARECIDA DOMINGOS
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ORIVALDO LEME BIAGI
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA LUCIA PORCEL PINTO
	FUNDAÇÃO PRIVADA	NAUL LUIZ FELCA
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	LILIAN PONCHIO E SILVA
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	EDINES MARIA SORMANI GARCIA
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CLAUDIA FERNANDA DE AGUIAR PEREIRA
	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	EDSON CARDIA
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	NAZIL CANARIM JUNIOR
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	RAFAEL CATANI
	ORÇAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUN	0
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	PAULO ANTONIO RUFINO
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	JOSE ROBERTO QUINTANA
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	JOELMA NASCIMENTO
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ANDRE NOGUEIRA
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	CLAUDIO JOSE FRANZOLIN
	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	FABIOLA OTELAC

HOME-PAGE	E-MAIL
WWW.FAI.COM.BR	FAI@FAI.COM.BR
WWW.UNISAL.BR	THIAGONALESSO@HOTMAIL.COM
WWW.FAI.COM.BR	EMERSON@FAM.BR / DAC@FAM.BR
WWW.UNISALESIANO.EDU.BR	OSVALDOMOURA@UNISALESIANO.EDU.BR
WWW.TOLEDO.BR	BVICENTE@TERRA.COM.BR / DIREITO@TOLEDO.BR
WWW.UNIP.BR	NAZIL@UOL.COM.BR
WWW.UNIARA.COM.BR	FERNANDO@PSS.ADV.BR
WWW.UNIESP.EDU.BR/ARARAQUARA	ADRIANA.MIRANDA@UNIESP.EDU.BR
WWW.UNIP.BR	LAGUDO@BOL.COM.BR
WWW.UNAR.EDU.BR	JRVAF@YAHOO.COM.BR
WWW.FEMA.EDU.BR	GERSONJOSEBENELLI@UOL.COM.BR
WWW.UNIP.BR	MAPARECIDA333@TERRA.COM.BR
WWW.FAAT.EDU.BR	DIREITO@FAAT.EDU.BR / ORIVALDO.LEME.BIAGI@G
WWW.EDUVALEAVARE.COM.BR	DIREITO@EDUVALEAVARE.COM.BR
WWW.FSPNET.COM.BR	MARIALUCIA@FSPNET.COM.BR
WWW.UNIFEB.EDU.BR	FELCA@IG.COM.BR
WWW.FACULDADEBARRETOS.COM.BR	LILLIANPSS@HOTMAIL.COM
	0
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	FLAVIOLUIS@TERRA.COM.BR
WWW.FIBBAURU.BR	MANTENEDORA@ANHANGUERA.COM
WWW.FACULDADEIESB.EDU.BR	DIREITO@FIBBAURU.BR / CONTATO@FIBBAURU.BR
WWW.UNIP.BR	EDSON@CARDIA.COM.BR
WWW.UNIFAFIBE.COM.BR	NAZIL@UOL.COM.BR
WWW.IMESB.BR	RAFAEL.CATANI.ADV@GMAIL.COM
WWW.FACULDADEBRTIOGA.COM.BR	COORDCURSOS@GMAIL.COM
WWW.UNIESP.EDU.BR/ARARAQUARA	RUFINO.ANDRADE@UOL.COM.BR
WWW.FIBSP.EDU.BR	JOSE.QUINTANA@UNIESP.EDU.BR
WWW.ITE.EDU.BR	JOELMA.NASCIMENTO@UNIESP.EDU.BR
WWW.USF.EDU.BR	ANDRE@ITE.EDU.BR
WWW.FMCCAIEIRAS.COM.BR	CFRANZOL30@GMAIL.COM
	FABIOIA.OTELAC@UNIESP.EDU.BR

CPC /IGC/ ANO	CC / IGC / ANO
003/2011	0002 . 4000
003/2011	0002 . 5700
003/2011	0001 . 9500 / 2011
003/2011	0002 . 5700 / 2011
003/2011	0002 . 2500 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 2600 / 2011
0	0
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 1200 / 2011
003/2011	0002 . 5100 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
004/2011	0002 . 9500 / 2011
003/2011	0002 . 4800 / 2011
004/2011	0003 . 1400 / 2011
003/2011	0002 . 1900 / 2011
003/2011	0002 . 4400 / 2011
003/2011	0002 . 6600 / 2011
003/2011	0002 . 6500 / 2011
003/2011	0002 . 1800 / 2011
003/2011	0002 . 1900 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 7800 / 2011
002/2011	0001 . 9400 / 2011
003/2011	0002 . 0000 / 2011
003/2011	0002 . 0800 / 2011
003/2011	0002 . 2500 / 2011
003/2011	0002 . 4900 / 2011
003/2011	0002 . 2700 / 2011
003/2011	0002 . 1500 / 2011

31	CAMPINAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL
32	CAMPINAS	UNIDADE 01 - FACULDADE AGUANGUERA DE CAMPINAS
33	CAMPINAS	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS FACAMP
34	CAMPINAS	FACULDADE ESAMC CAMPINAS ESAMC
35	CAMPINAS	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS METROCAMP
36	CAMPINAS	FACULDADE POLITECNICA DE CAMPINAS - POLICAMP
37	CAMPINAS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS PUC CAMPINAS
38	CAMPINAS	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
39	CAMPINAS	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - MACKENZIE
40	CAMPINAS	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO USF
41	CAMPO LIMPO PAULISTA	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA FACCAM
42	CARAGUATATUBA	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO MÓDULO
43	CARAPICUBA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUBA FALC
44	CARAPICUBA	FACULDADE NOSSA CIDADE FNC
45	CASA BRANCA	FACULDADE CASA BRANCA FACAB
46	CATANDUVA	FACULDADES INTEGRADAS PADRE ALBINO FIPA
47	CATANDUVA	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA IMES CATANDUVA
48	COTIA	FACULDADE MARIO SCHENBERG FMS
49	COTIA	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA FRB-GV
50	CRUZEIRO	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CRUZEIRO FACIC
	DESCALVADO	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO UNICASTELO
52	DIADEMA	FACULDADE DIADEMA FAD
53	DRACENA	FACULDADE REGES DE DRACENA FCGD
54	ENGENHEIRO COELHO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO UNASP
55	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL UNIPINHAL
56	FERNANDÓPOLIS	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO UNICASTELO
57	FRANCA	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA FDF
58	FRANCA	UNIVERSIDADE DE FRANCA UNIFRAN
59	FRANCA	UNIVERSIADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO UNESP
60	GARÇA	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAIS DE GARÇA FAEG
61	GUARUJÁ	FACULDADE DO GUARUJÁ FAGU
62	GUARUJÁ	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO UNAERP
63	GUARULHOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO UNIMESP

		0
		0
	ESTRADA MUNICIPAL UNICAMP - TELEBRAS, KM 01 - S/N - BARÃO GERALDO - 13083-970	
	RUA JOSÉ PAULINO, 1345 - CENTRO - CEP 13013-001	
	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1661 - VILA INDUSTRIAL - CEP 13035-270	
	RUA LUIZ OTÁVIO, 1281 - FAZENDA SANTA CANDIDA - CEP13087-570	
	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136 - PARQUE DAS UNIVERSIDADES - REITORIA - CEP13086-900	
	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 - SWIFT - CEP13045-770	
	AVENIDA BRASIL, 1220 - JARDIM GUANABARA - CEP 13073-148	
	RUA CELESTINO SILVA TELES, 700 - PREDIO C - CAMBUI - CEP 13024-001	
	RUA GUATEMALA, 167 - JARDIM AMÉRICA - CEP 13231-230	
	AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, 653 - CENTRO - CEP 11660-930	
	ESTRADA DA ALDEIA, 9999 - JARDIM MARILU - CEP 06343-320	
	AVENIDA INICENCIO SERÁFICO, 3.450 - 1 ANDAR - VILA DIRCE - CEP 06380-021	
	ROD SP 340, KM 240 - CEP 13700-000	
	RUA DOS ESTUDANTES, 225 - PARQUE IRACEMA - CEP 15809-144	
	AVENIDA DANIEL DAUTO S/N - ROD WASHINGTON LUIS, SP 310, KM 382 - CEP 15800-970	
	ESTRADA MUNICIPAL DO ESPÍGAO, 1.413 - GRANJA VIANA - CEP 06710-500	
	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 7.200 - KM 24 - GRANJA VIANA - CEP 06707-000	
	RUA DOS ANDRADAS, 1039 - VILA BRASIL - CEP 12703-030	
	AVENIDA HILÁRIO DA SILVA PASSOS, 950 - PARQUE UNIVERSITÁRIO - CEP 13690-970	
	AVENIDA ALDA, 831 - PARQUE SETE DE SETEMBRO - CEP 09910-170	
	RODOVIA ENGENHEIRO BYRON AZEVEDO NOGUEIRA, KM 0 - VILA LOBOS - CEP 17900-000	
	ESTRADA MUNICIPAL PASTOR WALTER BORGES - FAZENDA LAGOA BONITA - CEP 13165-000	
	AVENIDA HELIO VERGUEIRO LEITE - JARDIM UNIVERSITÁRIO - 13990-000	
		0
	AVENIDA MAIOR NICÁCIO, 2377 - SÃO JOSÉ - CEP 14401-135	
	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 - PARQUE UNIVERSITÁRIO - 14404-600	
	AVENIDA EUFRÁSIA MONTEIRO PETRALHA, 900 - CEP 14409-160	
	RUA DAS FLORES, 740 - LABIENÓPOLIS - CEP 17400-000	
	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 820 - JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 11431-120	
	AVENIDA DOM PEDRO I, 3300 - ENSEADA - CEP 11440-003	
	RUA DOUTOR SOLON FERNANDES, 155 - CAMPUS DE VILA ROSÁLIA - CEP 07072-080	

	0		0	0
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	MARIANA.FURLAN@AEDU.COM		(19)3512-4500	
WWW.FACAMP.COM.BR		0	(19)3754-8500	
WWW.ESAMC.BR	CARLOS.MOREIRA@ESAMC.BR		(19)3737-4391	
WWW.METROCAMP.EDU.BR	STELLA.SERAFINI@METROCAMP.EDU.BR		(19)4501-2653	
WWW.POLICAMP.EDU.BR		0	(19)3756-2300	
WWW.PUC-CAMPINAS.EDU.BR	FADI-DIRETORIA.CCHSA@PUC-CAMPINAS.EDU.BR		(19)3343-7000	
WWW.UNIP.BR		0	(19)3776-4000	
WWW.MACKENZIE.BR	DIRETOCAMPINAS@MACKENZIE.BR		(19)3211-4109	
WWW.USF.EDU.BR	VOLNEY.SILVA@@USF.EDU.BR		(19)3779-3370 / 37793300	
WWW.FACCAMP.BR	MCABRAL@FACCAMP.BR		(11)4812-9400	
WWW.MODULO.EDU.BR	MARCELINO.MATSUDA@MODULO.EDU.BR		(12)3897-2018	
WWW.FALC.EDU.BR	VOLANTEADV@@GMAIL.COM		(11)4146-5506 - R 238 / 4146-5	
WWW.FACULDADEFNC.COM.BR	CAMILA@JSILVA.ADV.BR		(11)4185-8410	
WWW.FACB.BR		0	(19)3674-0101 / 3671-2145	
WWW.FIPA.COM.BR	LUIS@ROSSIEBERTO.ADV.BR		(17)3311-4800	
WWW.FAFICA.BR	ROMIRLEAL@TERRA.COM.BR / SECRETARIA@FAFICA.BR		(17)3531-2200	
WWW.FMS.EDU.BR	DIREITO@MARIOSHENBERG.COM.BR		(11)4613-6200	
WWW.RIOBRANCOFAC.EDU.BR	COORD-DI@RIOBRANCOFAC.EDU.BR		(11)3879-3107 / 3128	
WWW.FACICRUZEIRO.COM.BR	LBILARAYA@BOL.COM.BR		(12)3143-3866	
WWW.UNICASTELO.BR	JWZANQUIM@HOTMAIL.COM		(19)3593-8500	
WWW.UNIESP.EDU.BR	RICARDO@BAITZ.COM.BR		(11)4055-5224	
WWW.REGES.COM.BR/DRACENA	COORDENACAODIREITOCESD@HOTMAIL.COM		(18)3821-9099	
WWW.UNASP.EDU.BR		0	(19)3858-9000	
WWW.UNIPINHAL.EDU.BR	MUNHOZ.OLIVEIRA@ASP.ORG.BR		(19)3651-9600	
WWW.UNICASTELO.BR	LUBACOSTA@HOTMAIL.COM		(17)3442-6679	
WWW.DIREITOFRANCA.BR	ADM.FDF@GMAIL.COM		(16)3713-4000	
WWW.UNIFRAN.BR	ESDRAS@UNIFRAN.BR		(16)3711-8888	
WWW.UNESP.BR	DRAAMALIAALVARENGA@YAHOO.COM.BR		(16)3706-8905 / 8910	
WWW.FAEF.BR	DIREITO@FAEF.BR		(14)3407-8000	
WWW.UNIESP.EDU.BR/GUARUÁ	CARLA.CARVALHO@UNIESP.EDU.BR		(13)3344-2050	
WWW.UNAERP.BR	DANIELCARNICOSTA@HOTMAIL.COM		(13)3398-1000 / 1060	
WWW.FIG.BR	COORD.DIREITO@FIG.BR		(11)3544-0333 R-248/249	

	0		0
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		MARIANA FURLAN	0
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			0
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		CARLOS MOREIRA	
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		STELLA SERAFINI	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			0
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		PETTER PANUTTO	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		RAQUEL	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		CLAUDINOR ROBERTO BARBIERI	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		VOLNEY ZAMENHOF DE OLIVEIRA SILVA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		MAURO CABRAL DOS SANTOS	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		MARCELINO MATSUDA	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		CARLOS EDUARDO VOLANTE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		CAMILA FRANCIS SAMEK	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		AUDREA	
FUNDAÇÃO PRIVADA		LUIS ANTONIO ROSSI	
AUTARQUIA MUNICIPAL		ROMIR ALVES LEAL	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		HAYDE SILVEIRA	
FUNDAÇÃO PRIVADA		PAULO SERGIO FEUZ	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		LARISSA BENEZ LARAYA	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		JOSE WAMBERTO ZANKUIM JUNIOR	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		RICARDO BAITZ	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		CARLOS	
FUNDAÇÃO PRIVADA		JESU APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		LUIZ CARLOS BARROS COSTA	
AUTARQUIA MUNICIPAL		DÉCIO PIOLA	
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		ESDRAS LOVO	
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL		MARIA AMÁLIA DE FIGUEIREDO PEREIRA ALVARENGA	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		MARTINHO	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		CARLA BRUM	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		DANIEL CARNIO COSTA	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA		OSSANNA CHEMEMIAN TOLMAJIAN	

WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	0	MARIANA.FURLAN@AEDU.COM	0
WWW.FACAMP.COM.BR	0	CARLOS.MOREIRA@ESAMC.BR	0
WWW.ESAMC.BR	0	STELLA.SERAFINI@METROCAMP.EDU.BR	0
WWW.METROCAMP.EDU.BR	0	PPANUTTO@HOTMAIL.COM	0
WWW.POLICAMP.EDU.BR	0	DIREITOCAMPINAS@MACKENZIE.BR	0
WWW.PUC-CAMPINAS.EDU.BR	0	VOLNEY.SILVA@USE.EDU.BR	0
WWW.UNIP.BR	0	MCABRAL@FACCAMP.BR	0
WWW.MACKENZIE.BR	0	MARCELINO.MATSUDA@MODULO.EDU.BR	0
WWW.USF.EDU.BR	0	VOLANTEADV@GMAIL.COM	0
WWW.FACCAMP.BR	0	CAMILA@JSILVA.ADV.BR	0
WWW.MODULO.EDU.BR	0	LUIS@ROSSIEBERTO.ADV.BR	0
WWW.FALC.EDU.BR	0	ROMIRLEAL@TERRA.COM.BR	0
WWW.FACULDADEFNC.COM.BR	0	DIREITO@MARIOSCHENBERG.COM.BR	0
WWW.FACAB.BR	0	COORD-DI@RIOBRANCOFAC.EDU.BR	0
WWW.FIPA.COM.BR	0	LBLARAYA@BOL.COM.BR	0
WWW.FAFICA.BR	0	JWZANQUIM@HOTMAIL.COM	0
WWW.FMS.EDU.BR	0	RICARDO@BAITZ.COM.BR	0
WWW.RIOBRANCOFAC.EDU.BR	0	HELO.PORTUGAL@HOTMAIL.COM	0
WWW.FACCRUZEIRO.COM.BR	0	MUNHOZ.OLIVEIRA@ASP.ORG.BR	0
WWW.UNICASTELO.BR	0	LUBACOSTA@HOTMAIL.COM	0
WWW.UNIPINHAL.EDU.BR	0	ADM.FDF@GMAIL.COM	0
WWW.UNICASTELO.BR	0	DIREITO@UNIFRAN.BR	0
WWW.DIRETOFRANCA.BR	0	DRAAMALLIALVARENGA@YAHOO.COM.BR	0
WWW.UNIFRAN.BR	0	DIREITO@FAEF.BR	0
WWW.UNESP.BR	0	CARLA.CARVALHO@UNIESP.EDU.BR	0
WWW.FAEF.BR	0	DANIELCARNIOCOSTA@HOTMAIL.COM	0
WWW.UNIESP.EDU.BR/GUARUJA	0	COORD.DIREITO@FIG.BR	0
WWW.UNAERP.BR	0		0
WWW.FIG.BR	0		0

(19)3512-4500	0		0	0	0	0	0	0	0
(19)3754-8500			0	0	0	0	0	0	003/2011
(19)3737-4391			0	0	0	0	0	0	003/2011
(19)4501-2653	NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2010
(19)3756-2300			0	0	0	0	0	0	003/2012
(19)3343-7000			0	0	0	0	0	0	004/2009
(19)3776-4055			0	0	0	0	0	0	004/2012
(19)3211-4109	VESPERTINO/NOTURNO		160	0	900	0	0	0	005/2009
(19)3779-3370 / 3779-3300			0	0	0	0	0	0	004/2009
(11)4812-9400			0	0	0	0	0	0	003/2009
(12)3897-2018			0	0	0	0	0	0	003/2011
(11)4146-5506 R 238	NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2010
(11)4185-8410	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2012
(19)3671-2145	NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2013
(17)3311-4800			0	0	0	0	0	0	004/2011
(17)3531-2200			0	0	0	0	0	0	0
(11)4613-6200	NOTURNO		100	0	100	0	0	0	004/2010
(11)3879-3107 / 3128			0	0	0	0	0	0	004/2010
(12)3143-3866	NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2010
(19)3593-8500	NOTURNO		100	0	150	0	0	0	004/2009
(11)4055-5224	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2012
(18)3821-9099	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	0	0	0	0
(19)3858-9000			0	0	0	0	0	0	003/2009
(19)3651-9600	NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2010
(17)3442-6679 / 3465-4221	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	0	0	0	004/2009
(16)3713-4000	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	0	0	0	0
(16)3711-8888	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	0	0	0	004/2009
(16)3706-8905 / 8910	VESPERTINO/NOTURNO		60	0	60	0	0	0	0
(14)3407-8000			0	0	0	0	0	0	0
(14)3344-2050	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2010
(13)3398-1000 / 1068	NOTURNO		0	0	0	0	0	0	003/2009
(11)3544-0333 R-238 / (11)99162-9868			0	0	0	0	0	0	003/2010

0	0
003/2011	0002 . 2700 / 2011
004/2011	0003 . 2400 / 2011
003/2011	0002 . 6000 / 2011
003/2011	0002 . 2900 / 2011
003/2011	0002 . 0300 / 2011
003/2011	0002 . 6300 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 9000 / 2011
003/2011	0002 . 2700 / 2011
003/2011	0002 . 5200 / 2011
003/2011	0002 . 3600 / 2011
002/2011	0001 . 4700 / 2011
003/2011	0002 . 4900 / 2011
003/2011	0002 . 0000 / 2011
003/2011	0002 . 2800 / 2011
003/2011	0002 . 3300 / 2011
003/2011	0002 . 4200 / 2011
0	0
0	0
003/2011	0002 . 4500 / 2011
003/2011	0002 . 3000 / 2011
003/2010	0002 . 2500 / 2010
003/2011	0002 . 8100 / 2011
002/2011	0001 . 8000 / 2011
003/2011	0002 . 4500 / 2011
003/2011	0002 . 7300 / 2011
003/2011	0002 . 3700 / 2011
004/2011	0003 . 7500 / 2011
003/2011	0002 . 3000 / 2011
002/2011	0001 . 7200 / 2011
003/2011	0002 . 9200 / 2011
003/2011	0002 . 0000 / 2011

64	GUARULHOS	FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI FIT
65	GUARULHOS	UNIVERSIDADE GUARULHOS UNG
	IBITINGA	FACULDADE ITEANA DE IBITINGA FITI
67	ILHA SOLTEIRA	FACULDADE CIDADE LUZ FACILUZ
68	INDAIA/TUBA	FACULDADE MAX PLANCK FMP
69	ITAPETININGA	FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA FII
70	ITAPETININGA	INSTITUTO ITAPETININGANO DE ENSINO SUPERIOR IIES
71	ITAPEVA	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA - FAIT
72	ITAPIRA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA IESI
73	ITARARÉ	FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARÉ FAFIC FACIT
74	ITATIBA	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO USF
75	ITU	FACULDADE DE DIREITO DE ITU FADITU
76	ITUVERAVA	FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA FARRAM
77	JABOTICABAL	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS FESL
78	JACAREI	FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREI
79	JAGUARIUNA	FACULDADE DE JAGUARIUNA FAJ
80	JAU	FACULDADES INTEGRADAS DE JAU FIJ
81	JUNDIAI	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA UNIANCHIETA
82	JUNDIAI	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAI
83	JUNDIAI	UNIVERSIAD PAULISTA UNIP
84	LEME	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA UNIFIAN
85	LIMEIRA	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS ISCA
86	LIMEIRA	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
87	LINS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM UNISALESIANO
88	LINS	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP
89	LORENA	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL
90	MARÍLIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA UNIVEM
91	MARÍLIA	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA UNIMAR
	MATÃO	INSTITUTO MATONENSE MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR IMMES
93	MIRASSOL	UNIÃO DAS ESCOLAS DO GRUPO FAIMI DE EDUCAÇÃO FAIMI
94	MOGI DAS CRUZES	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS UBC
95	MOGI DAS CRUZES	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES UMC
96	MOGI MIRIM	FACULDADE SANTA LÚCIA FCACSL

RUA DO ROSÁRIO, 300 - MACEDO - 07111-080
PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88 - CENTRO - CEP 07023-070
VIA PREFEITO ALBERTO ALVES CASEMIRO - QUADRA 170 - LOTE 01 - CENTRO - CEP 14940-000
ALAMEDA BAHIA, 490 D - CENTRO - CEP 15385-000
RUA RÊMULO ZOPPI, S/N - VILA GEORGINA - CEP 13333-090
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 162 - CAMPUS - NOVA ITAPETININGA - CEP 18203-340
EUA IZOLINA DE MORAIS ROSA, 727 - VILA NASTRI - CEP 18206-320
RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO - SP 258, KM 285 - PILÃO D'ÁGUA - CEP 18412-000
AVENIDA RIO BRANCO, 99 - CENTRO - 13970-000
RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1725 - CRUZEIRO - CEP 18460-000
RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 - CENTRO - CEP 13251-900
AVENIDA TIRADENTES, 1817 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 13309-640
RODOVIA GERÔNIMO NUNES MACEDO, KM 01 - CAMPUS AGRONOMIA - AEROPORTO - CEP 14500-000
RUA FLORIANO PEIXOTO, 839/873 - CENTRO - CEP 14870-370
RUA SANTA CATARINA, 75 - VILA PINHEIRO - CEP 12307-130
RUA AMAZONAS, 504 - JARDIM DOM BOSCO - CEP 13820-000
RUA TENENTE NAVARRO, 642 - CHACARA MIRAGLIA - CEP 17207-310
AVENIDA DOUTOR ADONIRO LADEIRA, 94 - VILA JUNDIAINOPOLIS - CEP 13210-800
RUA DO RETIRO, 3000 - RETIRO - CEP 13209-002
AVENIDA ARMANDO GIASSETI, 577 - VILA HORTOLÂNDIA - CEP 13214-525
RUA WALDEMAR SILENCI, 340 - CIDADE JARDIM - CEP 13614-370
RODOVIA DEPUTADO LAERCIO CORTE, 300 CX POSTAL 98 - CHÁCARA VISTA DA GRAMINIA - CEP 13482-383
RUA MIGUEL GUIDOTTI, 405 - EGISTO RAGAZZO - CEP 13485-342
RUA DOM BOSCO, 265 - CENTRO - CEP 16400-505
RUA TENENTE FLORENCIO PUPO NETTO, 300 - CEP 16400-680
RUA DOM BOSCO, 284 - CENTRO - CEP 12600-100
AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 529 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CEP 17525-901
AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1001 - BLOCO 1 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CEP 17525-902
AVENIDA TIRADENTES, 629 - CENTRO - CEP 15990-185
AVENIDA LUIS FERNANDO MOREIRA, 1005 - JARDIM SÃO JOSÉ - CEP 15130-000
AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233 - MOGILAR - CEP 08773-380
AVENIDA DOUTOR CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CENTRO CIVICO - CEP 08780-911
RUA DOUTOR ULHOA CINTRA, 351 - CENTRO - CEP 13800-000

WWW.ANHANGUERA.COM	HEITOR MIRANDA@AEDU.COM	(11)2107-1900 / 4342
WWW.UNG.BR	LGUIMARAES@PROF.UNG.BR	(11)2464-1687
WWW.ITE.EDU.BR	CTOLEDO@ITE.BR	0
WWW.FACILUZ.COM.BR	ANA.FERRAZ@UNIESP.EDU.BR	(18)374303905
WWW.FACMAXPLANCK.EDU.BR		0 (19)3885-9900
WWW.FKB.BR	MARQUES@FIL.FKB.BR	(15)3376-9300
	0 IIES@IIES.EDU.BR	(15)3275-8700
WWW.FAIT.EDU.BR	DIREITO@FAIT.EDU.BR	(15)3526-8888
WWW.IESI.EDU.BR	ITAPIRA.SEC@UNIP.BR	(19)3863-5510
WWW.FAFIT.COM.BR	DIREITO@FAFIT.COM.BR	(15)3531-8484
WWW.USF.EDU.BR	VOLNEY.SILVA@USF.EDU.BR	(11)2454-8000
WWW.FADITU.COM.BR	DRLAN@UOL.COM	(11)4024-9500
WWW.FEITVERAVA.COM.BR/FAFRAM	G.VANAESTEELAVAZ@HOTMAIL.COM	(16)3729-9000 / 9060
WWW.SAOLUIS.BR	DIREITO@SAOLUIS.BR	(16)3209-1800
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	DAEX.AESA@ANHANGUERA.COM	(12)3961-1733 R-111
WWW.FAU.BR	DIREITO@FAJ.BR	(19)3837-8800
WWW.FUNDACAOJAU.EDU.BR	CORDE.DIREITO@FUNDACAOJAU.EDU.BR	(14)2104-3366
WWW.ANCHIETA.BR	NOGUE@TERRA.COM.BR	(11)4588-4451
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	NELIO.REIS@ANHANGUERA.COM	(11)3109-0600
WWW.UNIP.BR	AGARRIDO.CG@UNIP.BR	(11)4815-2333
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	JOAO.PINHEIRO@AEDU.COM	(19)3573-8600 / 8611
	0 DIREITO@ISCA.FACULDADES.COM.BR	(19)3404-4750
WWW.UNIP.BR	SEC.LIMEIRA@UNIP.BR	(19)3701-7000
WWW.UNISALESIANO.EDU.BR	OSVALDOMOURA@UNISALESIANO.EDU.BR	(14)3533-5000
WWW.UNIMEP.BR	FJPSILVA@UNIMEP.BR	(14)99112-3034
WWW.UNISAL.BR	PATRICIANBIANCHI@GMAIL.COM	(12)3159-2033 R-296
WWW.UNIVEM.EDU.BR	ADNILSON@UNIVEM.EDU.BR	(14)2105-0824
WWW.UNIMAR.COM.BR	HUMANAS.FRANCIS@UNIMAR.BR	(14)2105-4002
WWW.IIMMES.EDU.BR	MANOEL.IIMMES@GMAIL.COM	(16)3383-1353
WWW.FAIMI.EDU.BR	UNIFAIMI@FAIMI.EDU.BR	(17)3243-7150
WWW.BRAZCUBAS.BR	SILMARA.FARO@BRAZCUBAS.BR	(11)47918238
WWW.UMC.BR	LOURDES@UMC.BR	(11)4798-7000
WWW.SANTALUCIA.BR	DAIRSON@IG.COM.BR	(19)3806-3996

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	HETTOR MIRANDA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LUCIANA APARECIDA GUIMARÃES
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	ANA CARLA SANCHES LOPEZ FERRAZ
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	
FUNDAÇÃO PRIVADA	JOSE ROBERTO DE MEDEIROS MARQUES
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	VANESSA APARECIDA COSTA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	DENISE DE SOUZA RIBEIRO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	PEDRO HENRIQUE PEDROSO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	VOLNEY ZAMENHOF DE OLIVEIRA SILVA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	LUIZ ANTÔNIO NUNES
FUNDAÇÃO PRIVADA	GIOVANA ESTELA VAZ DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	PAULO TALARICO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	LEANDRO DA SILVA CARNEIRO
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA
FUNDAÇÃO PRIVADA	CARLOS ROSSETO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARCIO FRANKLIN NOGUEIRA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	LARA VANESSA MILLON
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ANDREIA GARRIDO RONDON
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	JOÃO PINHEIRO NETO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ADRIANA MARIA PALERMO BRISOLLA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ELDER ARLINDO SOLDATTI
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	OSVALDO MOURA JUNIOR
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	FERNANDO JOSÉ POLITO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	PATRICIA NUNES LIMA BIANCHI
FUNDAÇÃO PRIVADA	ADNILSON DONISETE MACHADO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	FRANCIS MARÍLIA PÁDUA FERNANDES
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	MANOEL GERALCINO ALVES
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	LIVIA CRISTINA ROCHA POLO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	SILMARA RODRIGUES FARO
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	MARIA DE LOURDES COLACIQ DA SILVA LEME
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	DAIRSON MENDES DE SOUZA

WWW.ANHANGUERA.COM	HEITOR_MIRANDA@AEDU.COM
WWW.UNG.BR	PMRIBEIRO@PROF.UNG.BR
WWW.ITE.EDU.BR	PROF.DANIELA@ITE.EDU.BR
WWW.FACLUZ.COM.BR	CACASFERRAZ@YAHOO.COM.BR
WWW.FACMAXPLANCK.EDU.BR	
WWW.FKB.BR	R.MARQUES@FKB.BR
	0
WWW.FAIT.EDU.BR	LORELEIMORI@UOL.COM.BR
WWW.FAIT.EDU.BR	DIREITO@FAIT.EDU.BR
WWW.IESI.EDU.BR	DERIBEIRO@MPC.COM.BR
WWW.FAFIT.COM.BR	DIREITO@FAFIT.COM.BR
WWW.USF.EDU.BR	VOLNEY.SILVA@USF.EDU.BR
WWW.FADITU.COM.BR	DRLAN@UOL.COM
WWW.FEITUVERAVA.COM.BR/FAFRAM	G.VANAESTELAVAZ@HOTMAIL.COM
WWW.SAOLUIS.BR	DIREITO@SAOLUIS.BR
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	LEANDRO.CARNEIRO@AEDU.COM
WWW.FAJ.BR	DIREITO@FAJ.BR
WWW.FUNDACAQJAU.EDU.BR	CORDE.DIREITO@FUNDACAQJAU.EDU.BR
WWW.ANCHIETA.BR	NOGUE@TERRA.COM.BR
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	NELIO.REIS@ANHANGUERA.COM
WWW.UNIP.BR	AGARRIDO.CG@UNIP.BR
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	JOAO.PINHEIRO@AEDU.COM
	0
WWW.UNIP.BR	DIREITO@ISCA.FACULDADES.COM.BR
WWW.UNIP.BR	SOLDATTI@UNIP.BR
WWW.UNISALESIANO.EDU.BR	OSVALDOMOURA@UNISALESIANO.EDU.BR
WWW.UNIMEP.BR	DIREITOLINS@UNIMEP.BR
WWW.UNISAL.BR	CURSO.DIREITO@LO.UNISAL.BR
WWW.UNIVEM.EDU.BR	FUNDACAO@UNIVEM.EDU.BR
WWW.UNIMAR.COM.BR	HUMANAS.FRANCIS@UNIMAR.BR
WWW.JIMMES.EDU.BR	MANOEL.JIMMES@GMAIL.COM
WWW.FAIMI.EDU.BR	UNIFAIMI@FAIMI.EDU.BR
WWW.BRAZCUBAS.BR	SILMARA_FARO@HOTMAIL.COM
WWW.UMC.BR	LOURDES@UMC.BR
WWW.SANTALUCIA.BR	PROF.DAIRSON@SANTALUCIA.BR

(11)2107-1900 / 4342	NOTURNO		0		0		003/2009
(11)99281-3509		0	0		0		004/2010
		0	0		0		0
(18)3743-3905 / 3906	VESPERTINO/NOTURNO	100	100		100		003/2012
(19)3885-9900		0	0		0		003/2013
(15)3376-9300	NOTURNO	100	100		100		003/2009
(15)3275-3113	NOTURNO	0	0		0		003/2011
(15)3526-8888 / 99706-7576	NOTURNO	100	100		100		003/2009
(19)3863-5510	NOTURNO	0	0		0		003/2011
(15)3531-8484	NOTURNO	50	50		170		003/2013
(11)2454-8000	NOTURNO	50	50		0		004/2009
(11)4024-9500	VESPERTINO/NOTURNO	0	0		0		003/2010
(16)99106-4562	VESPERTINO/NOTURNO	100	100		0		003/2009
(16)3209-1800	NOTURNO	0	0		0		003/2012
(12)99138-2726		0	0		0		003/2010
(19)3837-8800	NOTURNO	0	0		0		004/2013
(14)2104-3366	NOTURNO	150	150		400		003/2011
(11)4527-3444	VESPERTINO/NOTURNO	0	0		0		004/2009
(11)3109-0600		0	0		0		004/2009
(11)4815-2333	NOTURNO	0	0		0		004/2012
(19)3573-8600		0	0		0		003/2009
(19)3404-4748 / 4747	NOTURNO	0	0		0		003/2011
(19)3701-7047	VESPERTINO/NOTURNO	0	0		0		004/2012
(14)3533-6200 R-241	NOTURNO	100	100		139		004/2011
(14)3533-6043	NOTURNO	80	80		0		003/2009
(12)3159-2033	VESPERTINO/NOTURNO	260	260		260		004/2011
(14)2105-0800 / 0833	VESPERTINO/NOTURNO	380	380		0		003/2010
(14)2105-4005 / 4111	NOTURNO	0	0		0		003/2012
(16)3383-1353	NOTURNO	50	50		0		003/2010
(17)3243-7150	VESPERTINO/NOTURNO	0	0		0		003/2009
(11)4791-8238 / 8000	VESPERTINO/NOTURNO	0	0		0		002/2009
(11)4798-7048 R-7057	VESPERTINO/NOTURNO	0	0		0		004/2010
(19)3806-3996	NOTURNO	100	100		0		003/2009

003/2011	0002 . 3400 / 2011
003/2011	0002 . 1800 / 2011
0	0
0	0
003/2011	0002 . 1700 / 2011
002/2011	0001 . 9400 / 2011
003/2011	0002 . 4500 / 2011
003/2011	0002 . 4600 / 2011
004/2011	0003 . 2200 / 2011
003/2011	0002 . 2200 / 2011
003/2011	0002 . 2700 / 2011
003/2011	0002 . 6200 / 2011
004/2011	0002 . 9600 / 2011
003/2011	0002 . 9600 / 2011
003/2011	0002 . 3600 / 2011
004/2011	0002 . 9600 / 2011
003/2011	0002 . 4900 / 2011
003/2011	0002 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 1300 / 2011
003/2011	0002 . 4100 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 9300 / 2011
003/2011	0002 . 0200 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 5700 / 2011
003/2011	0002 . 4800 / 2011
003/2011	0002 . 5700 / 2011
003/2011	0002 . 5700 / 2011
003/2011	0002 . 5000 / 2011
003/2011	0002 . 9000 / 2011
003/2011	0002 . 3300 / 2011
003/2011	0002 . 4800 / 2011
003/2011	0002 . 0400 / 2011
003/2011	0002 . 3600 / 2011
003/2011	0002 . 1000 / 2011

97	MONTE APRAZIVEL	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E ARTES DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL FAECA DOM BOSCO
98	OLÍMPIA	FACULDADE ERNESTO RISCALI FAER
99	OSASCO	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO UNIFIEO
100	OSASCO	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO FIZO
101	OSASCO	FACULDADE FERNÃO DIAS FAFE
102	OSASCO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
103	OURINHOS	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS FAESO
104	OURINHOS	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS FIO
105	PAULÍNIA	FACULDADE DE PAULÍNIA FACP
106	PERUIBE	FACULDADE PERUIBE FPBE
107	PIRACICABA	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP
108	PRAIA GRANDE	FACULDADE PRAIA GRANDE FPG
109	PRESIDENTE EPITACIO	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITACIO FAPE - FAPE
110	PRESIDENTE PRUDENTE	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE FAPEPE
111	PRESIDENTE PRUDENTE	FACULDADES INTEGRADAS ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE FIAETPP
112	PRESIDENTE PRUDENTE	UNIVERSIADDE DO OESTE PAULISTA UNOESTE
113	REGISTRO	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA FIVR
114	RIBEIRÃO PRETO	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ CBM
115	RIBEIRÃO PRETO	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA CUMIL
116	RIBEIRÃO PRETO	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB UNISEB
117	RIBEIRÃO PRETO	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO UNAERP
118	RIBEIRÃO PRETO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO USP
119	RIBEIRÃO PRETO	UNIVERSIADDE PAULISTA UNIP
120	RIO CLARO	FACULDADES INTEGRADAS CLARETIANAS FIC
121	SALTO	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO CEUNSP
122	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO FASC
123	SANTA FÉ DO SUL	FACULDADES INTEGRADAS DE SANTA FÉ DO SUL FUNEC
124	SANTANA DE PARNAÍBA	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
125	SANTO ANDRÉ	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA UNIA
126	SANTO ANDRÉ	UNIVERSIADDE DO GRANDE ABC UNIABC
127	SANTOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT UNIMONTE
128	SANTOS	FACULDADE ESAMC SANTOS ESAMC
129	SANTOS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS UNISANTOS

RUA AUGUSTO CHIESA, 679 - CENTRO - 15150-000
RUA BRUNO RISCALI, S/N - VILA HÍPICA - CEP 15400-000
RUA NARCISO STURLINI, 883 - BUSSOCABA - CEP 06018-903
AVENIDA FRANZ VOEGELI, 900 - JARDIM WILSON - CEP 06020-190
RUA EUCLIDES DA CUNHA, 70 - PREDIOS B/C - CENTRO - CEP 06016-030
RUA MARIA CANDIDA, 1813 - VILA GUILHERME - CEP 02071-013
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, S/N - QUADRA C1-A - NOVA OURINHOS - CEP 19907-510
BR 153, KM 339 + 420M - ÁGUA DO CATETO - CEP 19900-000
RUA NELSON PRODOCIMO, 495 - BELA VISTA - CEP 13140-000
AVENIDA DARCY FONSECA, 530 - JARDIM DOS PRADOS - CEP 11750-000
RODOVIA DO AÇUCAR, S/N - KM 156 - TAQUARAL - CEP 13400-911
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 4000 - AVIAÇÃO - CEP 11703-200
RUA PERNAMBUCCO, 17-05, CENTRO - CEP 19470-000
AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, 6093 - JARDIM AEROPORTO - CEP 19053-210
PRAÇA RAUL FURQUIM, 09 - VILA FURQUIM - CEP 19030-430
RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP 19050-900
RUA OSCAR YOSHIKAKI MAGÁRIO, 185 - TÉRREO - JARDIM DAS PALMEIRAS - CEP 11900-000
RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423 - JARDIM PAULISTA - CEP 14090-180
RUA PADRE EUCLIDES, 995 - CAMPOS ELÍSIOS - CEP 14085-420
RUA ABRAHÃO ISSA HALACK, 980 - RIBEIRANIA - CEP 14096-160
AVENIDA COSTÁBILE ROMANO, 2201 - RIBEIRANIA - CEP 14096-275
AVENIDA BANDEIRANTES, 3900 - MONTE ALEGRE - CEP 14040-906 - RUA AYMARBAPTISTA PRADO, 835 (INTERNO)
RUA CARLOS CONSONI, 10 - JARDIM CANADÁ - CEP 14026-596
AVENIDA SANTO ANTONIO MARIA CLARET, 1724 - CIDADE CLARET - CEP 13503-250
PRAÇA ANTONIO VIEIRA TAVARES, 73 - CAMPUS V - CENTRO - CEP 13320-000
AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1561 - SÃO JUDAS TADEU - CEP 18900-000
AVENIDA MANGARÁ, 477 - JARDIM MANGARÁ - CEP 15775-000
AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500 - ENTRE RESIDENCIAL 4/5 - CEP 06541-038
AVENIDA INDUSTRIAL, 3300 - CAMPESTRE - CEP 09080-511
AVENIDA INDUSTRIAL, 3330 - CAMPESTRE - CEP 09080-511
AVENIDA RANGEL PESTANA, 99 - VILA MATHIAS - CEP 11013-551
RUA DOUTOR EGYDIO MARTINS, 181 - PONTA DA PRAIA - CEP 11030-161
AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300 - VILA MATHIAS - CEP 11015-002

WWW.FAECA.COM.BR	ADELAMANCIOPEREIRA@GMAIL.COM	(17)32759660
WWW.FAER.EDU.BR		(17)3281-8982
WWW.UNIFIEO.BR		(11)3689-6082 / 6083
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	IVAN.TEIXEIRA@UNIANHANGUERA.EDU.BR	(11)3699-9000
WWW.FACULDADEFERNAODIAS.EDU.BR	LANDSCHECK@FACULDADEFERNAODIAS.COM.BR	(11)3681-7614
WWW.UNIBAN.BR	RAQUELVALESI@YAHOO.COM.BR	(11)3699-9000 / 9059
WWW.ESTACIO.BR	VINICIUSCOELHO@FAESO.COM.BR	(14)3302-5000
WWW.FIO.EDU.BR	ADRIANOARANAOC@CABONETT.COM	(14)3302-6444 / 6400
WWW.FACP.COM.BR	RJDAHER@UOL.COM.BR	(19)3874-4035
WWW.FACULDADEPERUIBE.COM.BR	SCELISUL@SCELISUL.COM.BR	(13)3828-2840
WWW.UNIMER.BR	JMARTINS@UNIMER.BR	(19)3124-1680
WWW.FPG.EDU.BR	BBELLO@FPG.EDU.BR	(13)3476-8888
WWW.UNIESP.EDU.BR	COORD.DIR.2012@HOTMAIL.COM	(18)3281-9600 R-146
WWW.UNIESP.EDU.BR	M250 @HOTMAIL.COM	(18)3918-4700 R-149
WWW.UNITOLEDO.BR	SERGIO@UNITOLEDO.BR	(18)3901-4000
WWW.UNOESTE.BR	DALBEN@UNOESTE.BR	(18)3229-1000 / 2022
WWW.SCELISUL.COM.BR	DIRETOCOORD@SCELISUL.COM.BR	(13)3828-2840
WWW.BARAODEMAUA.BR	LEHFELDRP@GMAIL.COM	(16)3965-2489
WWW.MOURALACERDA.EDU.BR	CAROLINA.ASSED@MOURALACERDA.EDU.BR	(16)2101-1010
WWW.UNISEB.COM.BR	PAULO HENRIQUE FRANCA@HOTMAIL.COM	(16)3603-9462 / 9982
WWW.UNAERP.BR	SSILVEIRA@MP.SP.GOV.BR	(16)3603-6731
WWW.USP.BR	DIRFDRP@USP.BR	(16)3602-4954
WWW.UNIP.BR	ALEXANDRE@NUTIADVOCACIA.COM.BR	(16)3602-6732
WWW.CLARETIANORC.COM.BR	COORD.DIREITO@CLARETIANORC.COM.BR	(19)2111-6000
WWW.CEUNSP.EDU.BR	LAERCIO.VELOSO@COORD.CEUNSP.EDU.BR	(11)4028-8343
WWW.FASCFAFIL.COM.BR	DIREITOOAPECC@ARGON.COM.BR	(14)3372-8026
WWW.FUNEC SANTAFE.EDU.BR	FISADIR@FUNEC SANTAFE.EDU.BR	(17)3641-9000
WWW.UNIP.BR	FERNANDA@DORETTO.ADV.BR	(11)4152-8836
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	BARDUCCO.MARIA@AEDU.COM	(11)4435-8899
WWW.UNIABC.BR	SOLANGE.C.SILVA@AEDU.COM	(11)4991-9881
WWW.UNIMONTE.BR	ELIASJACOB@UOL.COM.BR	(13)3228-2049
WWW.ESAMC.BR	MARCELO.MARCOCHI@ESAMC.BR	(13)3269-5759
WWW.UNISANTOS.BR	DIR.FACDIREITO@UNISANTOS.BR	(13)3205-5555 / 3228-1263

ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ADIEL AMANCIO PEREIRA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	ANA CASSIA
FUNDAÇÃO PRIVADA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	IVAN ROSAS TEIXEIRA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	LUIZ MAXIMILIANO LANDSCHEK
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	RAQUEL HELENA VALES
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	VINICIUS ALEXANDRE COELHO
FUNDAÇÃO PRIVADA	ADRIANO ARANÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ROBERTO JOSE DAHER
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	JOSÉ RENATO MARTINS
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	JOÃO CARLOS THOMAZONI DE CARVALHO JUNIOR
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	GALLEU MARINHO DAS CHAGAS / NIVALDO FERNANDES GALDA JUNIOR
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	SERGIO TIBIRIÇA AMARAL
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	JOSÉ CARLOS DALBEN
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	SORAYA PREVATO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LUCAS DE SOUZA LEHFELD
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	CAROLINA ASSED FERREIRA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	PAULO DONADELI
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA
ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUN	JONATHA HERNANDES MARCANTONIO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ALEXANDRE MENEZHIN NUTI
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	EUCUIDES FRANCISCO JUTKOSK
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	LAÉRCIO DA COSTA VELOSO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL	ANA CLÁUDIA RODRIGUES MULLER
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	FERNANDA ORSI BALTRUNAS DORETTO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA BARDUCCO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	SOLANGE CRISTINA DA SILVA
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	ELIAS ANTONIO JACOB
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	MARCELO AMARAL COLBERTH MARCONCHI
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	RENATA SOARES BONAVIDES

WWW.FAECA.COM.BR	ADIEDIDI@YAHOO.COM.BR
WWW.UNIFIEO.BR	REITORIA@UNIFIEO.BR
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	MANTENEDORA@ANHANGUERA.COM
WWW.FACULDADEFERNAODIAS.EDU.BR	LMLANDSCHECK@GLOBO.COM
WWW.UNIBAN.BR	PRAC@UNIBAN.BR
WWW.ESTACIO.BR	VINIUSCOELHO@FAESO.COM.BR
WWW.FIO.EDU.BR	ADRIANOARANA@CABONETT.COM
WWW.FACP.COM.BR	SECRETARIA@FACP.COM.BR
WWW.FACULDADEPERUIBE.COM.BR	SCELISUL@SCELISUL.COM.BR
WWW.UNIMEP.BR	JMARTINS@UNIMEP.BR
WWW.FPG.EDU.BR	
WWW.UNIESP.EDU.BR	JUNIORTH1@HOTMAIL.COM
WWW.UNIESP.EDU.BR	GUALDAJR@ADV.OABSP.ORG.BR
WWW.UNITOLEDO.BR	COORDENACAO@UNITOLEDO.BR
WWW.UNOESTE.BR	DIREITO@UNOESTE.BR
WWW.SCELISUL.COM.BR	DIREITOCOORD@SCELISUL.COM.BR
WWW.BARAODEMAUA.BR	LEHFELDRP@GMAIL.COM
WWW.MOUALACERDA.EDU.BR	DIREITO@MOURALACERDA.EDU.BR
WWW.UNISEB.COM.BR	PAULO HENRIQUE FRANCA@HOTMAIL.COM
WWW.UNAERP.BR	SEBASTIAO SILVEIRA@HOTMAIL.COM
WWW.USP.BR	JHMARCANTONIO@USP.BR
WWW.UNIP.BR	AUXCOORD.JCI.RIBEIRAO@UNIP.BR
WWW.CLARETIANORC.COM.BR	NPI@CLARETIANORC.COM.BR (CIDINHHA)
WWW.CEUNSP.EDU.BR	LAERCIO.VELOSO@COORD.CEUNSP.EDU.BR
WWW.FASCFAFIL.COM.BR	
WWW.FUNECSANTAFE.EDU.BR	AMNOIVAS@TERRA.COM.BR
WWW.UNIP.BR	DIREITO.ALPHAVILLE@UNIP.BR
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	MAIRA.SERAFIN@ANHANGUERA.COM / SECGERAL.S
WWW.UNIABC.BR	DIREITO@UNIABC.BR
WWW.UNIMONTE.BR	ELIASJACOB@UOL.COM.BR
WWW.ESAMC.BR	SIMONE.VAZ@ESAMC.BR
WWW.UNISANTOS.BR	SECGERAL@UNISANTOS.BR

(17)99107-4267	NOTURNO		120		350	003/2010
(17)3281-8982	NOTURNO		0	0	0	0
(11)3689-6082 / 6083		0	0	0	0	004/2009
(11)3699-9000		0	0	0	0	003/2009
(11)3681-7614	NOTURNO		0	0	0	0
(11)3699-9059		0	0	0	0	003/2009
(14)3302-5000		0	0	0	0	003/2009
(14)3302-6444 / 6400	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	004/2009
(19)3874-4035	NOTURNO		40	58	0	003/2010
(13)3828-2840		0	0	0	0	003/2011
(19)98135-6666		0	0	0	0	003/2009
(13)3476-8888		0	0	0	0	003/2010
(18)3281-9600	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	003/2011
(18)3918-4700	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	004/2010
(18)3901-4000	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	005/2012
(18)99771-0957		0	0	0	0	003/2009
(13)3828-2840	NOTURNO		0	0	0	003/2009
(16)99108-8484		0	0	0	0	003/2009
(16)2101-1123	VESPERTINO/NOTURNO		120	0	0	003/2009
(16)3603-9982	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	004/2010
(16)3603-6754 / 7000	VESPERTINO/NOTURNO		120	120	0	003/2009
(16)3602-4950	VESPERTINO/NOTURNO		100	100	0	0
(16)3602-6732	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	004/2012
(19)2111-6000	NOTURNO		180	0	0	004/2011
(11)4013-9900	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	003/2011
(14)3372-8026		0	0	0	0	003/2013
(17)3631-1046	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	0
(11)4152-8836	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	004/2012
(11)4435-8899	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	003/2009
(11)4991-9800	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	004/2009
(13)3228-2038 / 3319-9226	NOTURNO		0	0	0	003/2009
(13)3269-5759	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	003/2010
(13)3228-1264 / 3228-1263	VESPERTINO/NOTURNO		0	0	0	003/2011

003/2011	0002 . 5200 / 2011
003/2011	0002 . 4300 / 2011
003/2011	0002 . 4200 / 2011
003/2011	0002 . 1700 / 2011
002/2011	0001 . 5100 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
002/2011	0001 . 9400 / 2011
003/2011	0002 . 3100 / 2011
003/2011	0002 . 3900 / 2011
0	0
003/2011	0002 . 4800 / 2011
0	0
003/2011	0002 . 2900 / 2011
003/2011	0002 . 4400 / 2011
003/2011	0002 . 7800 / 2011
003/2011	0002 . 7600 / 2011
003/2011	0002 . 6700 / 2011
003/2011	0002 . 7800 / 2011
003/2011	0002 . 4100 / 2011
004/2011	0002 . 9800 / 2011
003/2011	0002 . 9200 / 2011
0	0
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 2700 / 2011
003/2011	0002 . 4700 / 2011
003/2011	0002 . 2300 / 2011
003/2011	0002 . 1900 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 1200 / 2011
003/2011	0002 . 3000 / 2011
003/2011	0002 . 2100 / 2011
003/2011	0002 . 2200 / 2011
003/2011	0002 . 5200 / 2011

130	SANTOS	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS UNIMES
131	SANTOS	UNIVERSIADDE PAULISTA UNIP
132	SANTOS	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA UNISANTA
133	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO FASBC
134	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FDSBC
135	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FACULDADE FAPAN
136	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
137	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UNIVERSIDADE METODOISTA DE SÃO PAULO UMESP
138	SÃO CAETANO DO SUL	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO CAETANO FASC
139	SÃO CAETANO DO SUL	FACULDADE TIUCUSSU TIUCUSSU
140	SÃO CAETANO DO SUL	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL USCS
	SÃO CARLOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA UNICEP
	SÃO CARLOS	FACULDADES INTEGRADAS DE SÃO CARLOS FADISC
143	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS FEOB UNIFEQB
144	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
145	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO UNIRP
146	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA UNORP
147	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS UNILAGO
148	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
149	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA UNIVAP
150	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
151	SÃO MANUEL	FACULDADE MARECHAL RONDON FMR
152	SÃO PAULO	CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS JURÍDICOS CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE CSEJCDA
153	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO
154	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO
155	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO UNIFAI
156	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL UNICAPITAL
157	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS FMU
156	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO ESTACIO UNIRADIAL RADIAL
157	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO ESTACIO UNIRADIAL RADIAL
158	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO ESTACIO UNIRADIAL RADIAL
159	SÃO PAULO	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL
160	SÃO PAULO	ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DIREITO GV

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 536 - ENCRUZILHADA - CEP 11045-002
AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/N - VILA MATHIAS - CEP 11045-300
RUA OSWALDO CRUZ, 266 - BOQUEIRÃO - CEP 11045-100
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 505 - JARDIM DO MAR - CEP 09750-050
RUA JAVA, 425 - JARDIM DO MAR - CEP 09750-650
AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, 98 - CENTRO - CEP 09770-000
0
RUA DO SACRAMENTO, 230 - RUDGE RAMOS - CEP 09640-000
RUA AMAZONAS, 2000 - OSWALDO CRUZ - CEP 09540-203
RUA MARTIM FRANCISCO, 488 - SANTA PAULA - 09541-330
AVENIDA GOIÁS, 3400 - BARCELONA - CEP 09550-051
RUA PEDRO BIANCHI, 111 - VILA ALPES - CEP 13570-300
RUA DOUTOR MARINO DA COSTA TERRA, 786 - VILA NERY - CEP 13560-970
RUA GENERAL OSÓRIO, 433 - SEDE - CENTRO - CEP 13870-431
RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 451 - CENTRO - CEP 13720-000
RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45 - BOA VISTA - CEP 15025-400
RUA IPIRANGA, 3460 - JARDIM ALTO RIO PRETO - CEP 15020-040
RUA EDUARDO NIELSEN, 960 - JARDIM AEROPORTO - CEP 15030-070
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, S/N - JARDIM TARRAF II - CEP 15091-450
AVENIDA SHISHIMA HIFUMI, 2911 - URBANOVA - CEP 12244-000
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5 - PISTA SUL - CEP 12240-420
ESTRADA VISCINAL NILO LISBOA CHAVASCO, 5000 - CHÁCARA SALTINHO - CEP 18650-000
RUA COMENDADOR CANTINHO, 394 - PENHA DE FRANÇA - CEP 03603-020
AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 871 - BELA VISTA - CEP 01317-001
AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES
RUA AFONSO CELSO, 671/711 - VILA MARIANA - CEP 04119-060
RUA IBIRAPUERA, 130 - PARQUE DA MOOCA - CEP 03127-180
RUA TAGUÁ, 150 - PRÉDIO 1 - CAMPUS LIBERDADE I - LIBERDADE - CEP 01508-010
RUA PROMOTOR GABRIEL NETUZZI PEREZ, 108 - SANTO AMARO - CEP 04743-020
MORUMBI
AVENIDA JANGADEIRO, 111 E 445 - INTERLAGOS - CEP 04815-020
RUA DOM HENRIQUE MOURÃO, 201 - SANTA TEREZINHA - CEP 02405-030
AVENIDA NOVE DE JULHO, 2029 - BELA VISTA - CEP 01313-902

WWW.UNIMES.BR	REITORIA@UNIMES.BR	(13)3226-3400
WWW.UNIP.BR	COORD.DIREITOSANTOS@UNIP.BR	(13)4009-2000 / 2060
WWW.UNISANTA.BR	FERNANDOAKAOUI@UNISANTA.BR	(13)3202-7100
WWW.PORTALANCHIETA.COM.BR	ILTON.COSTA@AEDU.COM	(11)2823-1000 / 1015
WWW.DIREITOSBC.BR	COORDENADORIAPED@DIREITOSBC.BR	(11)4123-0222
WWW.EAPAN.COM.BR	RUYMAR.SOARES@UNIESP.EDU.BR	(11)4337-2400
WWW.UNIBAN.BR	BETEMARIUCCI@TERRA.COM.BR	(11)4362-9000 / 9027 / 9028
WWW.METODISTA.BR	ALESSANDRA.ZAMBONE@METODISTA.BR	(11)4366-5576 / 5538
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	JUAN.SANCHEZ@AEDU.COM	(11)4223-7801 / 7881
	0 VKSILLAS@GMAIL.COM	(11)4224-9490
WWW.USCS.EDU.BR	OTACILIO.MACEDO@USCS.EDU.BR	(11)4239-3322 / 3200 / 3295
WWW.UNICERP.EDU.BR	ANDRESEROTINI@YAHOO.COM.BR	(16)3362-2111
WWW.FADISC.EDU.BR	FELIPEPHONDA@GMAIL.COM	(16)3411-2485
WWW.UNIFEOB.EDU.BR	COORDIR@UNIFEOB.EDU.BR	(19)3634-3385 / 3322 / 3328
WWW.UNIP.BR	COORDSJRPARDO@UNIP.BR	(19)3681-2655
WWW.UNIRP.EDU.BR	RAMALHO@UNIRP.EDU.BR	(17)3211-3000 / 3189
WWW.UNORP.BR	MARCIAMENIN@BOL.COM.BR	(17)3203-2554 / 2526
WWW.UNILAGO.EDU.BR	DANIELA@UNILAGO.COM.BR	(17)3203-6166 / 3354-6000
WWW.UNIP.BR	FAIRIOPRETO@UNIP.BR	(17)2137-5000 / 5022
WWW.UNIVAP.BR	ILKA@UNIVAP.BR	(12)3928-9832 / 9833
WWW.UNIP.BR	DIREITOSJC@UNIP.BR	(12)2136-9000 / 9015
WWW.FMR.EDU.BR	FMR@FMR.EDU.BR	(14)3842-2000
WWW.DRUMMOND.COM.BR	ELISABETE@DRUMMOND.COM.BR	(11)2942-1488
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	DENISE.BAPTISTA@AEDU.COM	(11)3014-9957
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	EDUARDO.MELO@AEDU.COM	(11)3512-8400 / 8414
WWW.UNIFAI.EDU.BR	ALESSANDRO@VECAADVOGADOS.ADV.BR	(11)5087-0199
WWW.UNICAPITAL.EDU.BR	LEANDRO.PANFILO@UNIESP.EDU.BR	(11)2065-1000
WWW.FMU.BR	SENISE@MP.SP.GOV.BR	(11)3346-6217
WWW.ESTACIO.BR	ANGELA.RIEF@ESTACIO.BR	(11)4831-9300 / 4932-5700
WWW.ESTACIO.BR	MAIRA.OLIVEIRA@ESTACIO.BR	(11)3139-3314 R-3309
WWW.ESTACIO.BR	ERIKA.BARDACAR@ESTACIO.BR	(11)3139-3314 R-3309
WWW.UNISAL.BR	ADRIANO.PARRA@ST.UNISAL.BR	(11)2971-6900
WWW.FGV.BR/DIREITOGV	FREDERICO.ALMEIDA@FGV.BR	(11)3799-2206 / 2278

ASSOCIAÇÃO PRIVADA	RAMON MATEO JUNIOR
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAQUI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ILTON GARCIA DA COSTA
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MU	MAURO PARDELLI COLOMBO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	EDUARDO MORETTI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA FAVORETO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ALESSANDRA MARIA SABATINE ZAMBONE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	JUAN CARLOS MATARAZZO SANCHEZ
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	VANESSA SILLAS
AUTARQUIA MUNICIPAL	OTACILIO PEDRO DE MACEDO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ANDRÉ SEROTINI
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ERIKA KUBIC
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	CYRO GILBERTO NOGUEIRA SANSEVERINO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	EDUARDO PADIAL QUEBRADAS
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	MARIA ISABEL RAMALHO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	MARCIA MARIA MENIN
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	DANIELA GALVÃO DE ARAUJO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ELIANE CRISTINA CRISTAL NIMER
FUNDAÇÃO PRIVADA	ILKA RAMOS
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ALEXANDRE LESCURA DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	RUY GORAYB JUNIOR
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ELISABETE ALOIA AMARO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DENISE CRISTINA LIMA BAPTISTA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	EDUARDO DE CAMPOS MELO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ALESSANDRO FOETI VENTURINI
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	LEANDRO PANFILO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ROBERTO SENISE LISBOA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ROBERTA CANDIDO DA SILVA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MAIRA MOURA DE OLIVEIRA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ERIKA BARDAÇAR
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ADRIANO LICHTENBERGER PARRA
FUNDAÇÃO PRIVADA	FREDERICO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA

WWW.UNIMES.BR	REITORIA@UNIMES.BR
WWW.UNIP.BR	SECRETARIAGERAL@UNIP.BR
WWW.UNISANTA.BR	FERNANDOAKAQUI@UNISANTA.BR
WWW.PORTALANCHIETA.COM.BR	ILTONGARCIA@GMAIL.COM
WWW.DIREITOSBC.BR	COORDENADORIAPED@DIREITOSBC.BR
WWW.FAPAN.COM.BR	RUYMAR.SOARES@UNIESP.EDU.BR
WWW.UNIBAN.BR	DAEX.AESA@ANHANGUERA.COM
WWW.METODISTA.BR	SGERAL@METODISTA.BR
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	JUAN.SANCHEZ@AEDU.COM
	0
WWW.USCS.EDU.BR	CCDIREITO@USCS.EDU.BR
WWW.UNICEP.EDU.BR	SEROTINI@UNICEP.COM.BR
WWW.FADISC.EDU.BR	
WWW.UNIFEQB.EDU.BR	CYROGNSANSEVERINO@GMAIL.COM
WWW.UNIP.BR	COORDSJRPARDO@UNIP.BR
WWW.UNIRP.EDU.BR	DIREITO@UNIRP.EDU.BR
WWW.UNORP.BR	MARCIAMENIN@BOL.COM.BR
WWW.UNILAGO.EDU.BR	UNILAGO@UNILAGO.COM.BR
WWW.UNIP.BR	ELANENIMER@TERRA.COM.BR
WWW.UNIVAP.BR	ILKA@UNIVAP.BR
WWW.UNIP.BR	SECRETARIAGERAL@UNIP.BR
WWW.FMR.EDU.BR	FMR@FMR.EDU.BR
WWW.DRUMMOND.COM.BR	DEBORA@DRUMMOND.COM.BR / DIREITO@DRUM
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	ANA.MOREIRA@AESAPAR.COM
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	LUCIANA.DORIGON@AESAPAR.COM
WWW.UNIFAI.EDU.BR	ALESSANDRO@VECAADVOGADOS.ADV.BR
WWW.UNICAPITAL.EDU.BR	LEANDRO.PANHILLO@UNIESP.EDU.BR
WWW.FMU.BR	ROBERTO.SENISE@GMAIL.COM
WWW.ESTACIO.BR	ROBERTA.CANDIDO@ESTACIO.BR
WWW.ESTACIO.BR	ANGELA.RIEF@ESTACIO.BR
WWW.ESTACIO.BR	ANGELA.RIEF@ESTACIO.BR
WWW.UNISAL.BR	ADRIANO.PARRA@ST.UNISAL.BR
WWW.FGV.BR/DIREITOGV	FREDERICO.ALMEDA@FGV.BR

(13)3226-3400	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	003/2010
(13)4009-2000	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	753	0	004/2012
(13)3202-7152 / 7100		0	0	0	0	004/2010
(11)2823-1000	NOTURNO	0	0	0	0	003/2009
(11)4123-0222 R-188/117	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	0
(11)4337-2400	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	0
(11)2967-9000		0	0	0	0	003/2009
(11)2464-2222	NOTURNO	0	0	0	0	004/2010
(11)4233-6000	NOTURNO	0	0	0	0	004/2010
(11)4224-9490	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	0
(11)4239-3200	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	0
(16)3306-9112 / 99601-2538	VESPERTINO/NOTURNO	60	60	0	0	004/2010
(16)98155-9442		0	0	0	0	0
(19)36343385 / 3631-2724 / 99267-2004	VESPERTINO/NOTURNO	60	60	37	0	003/2009
(19)3681-2655		0	0	0	0	004/2012
(17)99771-2069 / 3232-5449	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	005/2006
(17)3203-2554 / 2526	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	003/2010
(17)98126-6631	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	004/2010
(17)99771-7277 / 3212-4110	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	004/2012
(12)3928-9832	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	005/2012
(12)2136-9000 / 9015	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	004/2012
(14)3842-2000		0	0	0	0	003/2011
(11)2942-1488	VESPERTINO/NOTURNO	50	50	1000	0	004/2009
(11)3014-9957 / 98155-3649	NOTURNO	0	0	0	0	003/2009
(11)3512-8416	NOTURNO	0	0	0	0	003/2009
(11)5087-0199	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	003/2009
(11)2065-1000	NOTURNO	0	0	0	0	003/2009
(11)3346-6221	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	004/2011
(11)4831-9310		0	0	0	0	003/2009
(11)3139-3314		0	0	0	0	003/2009
(11)3139-3314		0	0	0	0	003/2009
(11)2971-6900	NOTURNO	0	0	0	0	004/2011
(11)3799-2278 / 2206	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0	0	005/2012

003/2011	0002 . 4300 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
004/2011	0002 . 9600 / 2011
003/2011	0002 . 0900 / 2011
004/2011	0003 . 2500 / 2011
002/2011	0001 . 1400 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
003/2011	0002 . 5400 / 2011
003/2011	0002 . 5600 / 2011
0	0
003/2011	0002 . 5200 / 2011
004/2011	0003 . 0400 / 2011
002/2011	0001 . 6400 / 2011
003/2011	0002 . 1600 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 6200 / 2011
003/2011	0001 . 9500 / 2011
003/2011	0002 . 6300 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 4300 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 5300 / 2011
002/2011	0001 . 7500 / 2011
003/2011	0002 . 1300 / 2011
003/2011	0002 . 1300 / 2011
003/2011	0002 . 0700 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
003/2011	0002 . 0000 / 2011
002/2011	0001 . 5900 / 2011
002/2011	0001 . 5900 / 2011
002/2011	0001 . 5900 / 2011
003/2011	0002 . 5700 / 2011
005/2011	0004 . 0200 / 2011

161	SÃO PAULO	FACULDADE ANGLO LATINO FAL
162	SÃO PAULO	FACULDADE AUTONOMA DE DIREITO FADISP
163	SÃO PAULO	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE FCDA
164	SÃO PAULO	FACULDADE DAS AMÉRICAS FAM
165	SÃO PAULO	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS SANTA RITA DE CASSIA FACEAS
166	SÃO PAULO	FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO FAD FAAP
167	SÃO PAULO	FACULDADE DE DIREITO PROFESSOR DAMÁSIO DE JESUS FDDJ
168	SÃO PAULO	FACULDADE DE SÃO PAULO FATEMA
169	SÃO PAULO	FACULDADE ESCOLA PAULISTA DE DIREITO FACEPD
170	SÃO PAULO	FACULDADE INTEGRAL CANTAREIRA FIC
171	SÃO PAULO	FACULDADE INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA FINTEC
172	SÃO PAULO	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES FICS
173	SÃO PAULO	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO FRB
174	SÃO PAULO	FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES FAZP
175	SÃO PAULO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUCSP
176	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI UAM
177	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
178	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
179	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
180	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
181	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
182	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
183	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA UNIBAN
184	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO UNICASTELO
185	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
186	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL UNICSUL
187	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL UNICSUL
188	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL UNICSUL
189	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL UNICSUL
190	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES UMC
191	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO UNISA
192	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO USP
193	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA UNIB

RUA MUNIZ DE SOUZA, 1051 - ACLIMAÇÃO - CEP 01534-001
RUA LISBOA, 74 - PINHEIROS - CEP 05413-000
RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, 415 - TATUAPÉ - CEP 03312-050
RUA AUGUSTA, 1508 - 1520 - CONSOLAÇÃO - CEP 01305-100
AVENIDA JAÇANÃ, 648 - CEP 02273-001
RUA ALAGOAS, 903 - PREDIO 2 - HIGIENÓPOLIS - CEP 01242-902
RUA DA GLÓRIA, 195 - LIBERDADE - CEP 01510-001
RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 116 - 120 - CENTRO - CEP 05794-330
AVENIDA LIBERDADE, 956 - LIBERDADE - CEP 01502-001
RUA MARCOS ARRUDA, 729 - BELENZINHO - CEP 03020-000
AVENIDA JANGADEIRO, 111 E 445 - INTERLAGOS - CEP 04815-020
RUA NOSSA SENHORA DA LAPA, 284 - LAPA - CEP 05072-000
RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 133 - LAPA - CEP 05038-070
AVENIDA SANTOS DUMONT, 843 - PONTE PEQUENA - CEP 01101-000
RUA MONTE ALEGRE, 984 - PERDIZES - CEP 05014-901
RUA CASA DO ATOR, 275 - VILA OLÍMPIA - CEP 04546-000
RUA MARIA CANDIDA, 1813 - VILA GUILHERME - CEP 02071-013
AVENIDA RUDGE - ABC
AVENIDA BRAZ LEME
AVENIDA CARLOS LACERDA
RUA AFONSO CELSO, 671/711 - VILA MARIANA - CEP 04119-060
AVENIDA GUILHERME GIORGI
CAMPUS MORUMBI
RUA CAROLINA FONSECA, 584 - ITAQUERA - CEP 08230-030
RUA CESÁRIO GALENO, 432 / 448 / 475 - TATUAPÉ - 03071-000
AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225 - VILA JACUÍ - SÃO MIGUEL - CEP 08060-070
RUA BUTANTÃ
RUA GALVÃO BUENO
AVENIDA REGENTE FEIJÓ
AVENIDA IMERATRIZ LEOPOLDINA, 550 - VILA LEOPOLDINA - CEP 05305-000
RUA ENÉAS DE SIQUEIRA NETO, 340 - JARDIM DAS IMBUÍAS - CEP 04829-300
RUA DA REITORIA, 109 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BUTANTÃ - CEP 05508-900
AVENIDA INTERLAGOS, 1329 - INTERLAGOS - CEP 04661-100

WWW.FACULDADEANGLOLATINO.COM.BR	SECFAL@FACULDADEANGLOLATINO.COM.BR	(11)3209-8914
WWW.FADISP.COM.BR	ANDREIA.ANTONACCI@ALFA.BR	(11)3061-0212
WWW.DRUMMOND.COM.BR	ELISABETE@DRUMMOND.COM.BR	(11)2942-1488
WWW.PORTALAMERICAS.EDU.BR	DIRETTO@FACULDADEADASAMERICAS.COM	(11)3257-4088
WWW.SANTARITA.BR	COORDDIREITO@SANTARITA.BR	(11)2241-0777
WWW.FAAP.BR	DIR.DIRETORIA@FAAP.BR	(11)3662-7343 / 5522-3431
WWW.FDDJ.DAMASIO.EDU.BR	GISELE.MARCINELLI@DAMASIO.COM.BR	(11)3164-6619
WWW.UNIESP.EDU.BR	DANIELA.OLIVEIRA@UNIESP.EDU.BR	(11)3241-8723
WWW.EPDEC.EDU.BR	SECRETARIA@EPD.EDU.BR	(11)3273-3600
	0 GUIDA@CANTAREIRA.BR	(11)2790-5900
	0 RICARDO.RIBEIRO@ESTACIO.BR	(11)3139-3314 / 3311
WWW.CS.EDU.BR	TOMASEVICIUS@GMAIL.COM	(11)3649-7000
WWW.RIOBRANCOFAC.EDU.BR	COORD-DI@RIOBRANCOFAC.EDU.BR	(11)3879-3115
WWW.ZUMBIDOSPALMARES.EDU.BR	HED.SILVA@UOL.COM.BR	(11)3325-1000
WWW.PUCSP.BR	DIRETO@PUCSP.BR	(11)3670-8221 / 8278
	0 CCAMENDOLA@ANHEMBI.BR	(11)3145-8423
WWW.UNIBAN.BR	JURIDICAS@UNIBAN.BR	(11)2667-9000 / 9127 / 9132 / 9
WWW.UNIBAN.BR	JURIDICAS@UNIBAN.BR	(11)2667-9000 / 9127 / 9132 / 9
WWW.UNIBAN.BR	JURIDICAS@UNIBAN.BR	(11)2667-9000 / 9127 / 9132 / 9
WWW.UNIBAN.BR	JURIDICAS@UNIBAN.BR	(11)2667-9000 / 9127 / 9132 / 9
WWW.UNIBAN.BR	JURIDICAS@UNIBAN.BR	(11)2667-9000 / 9127 / 9132 / 9
WWW.UNIBAN.BR	JURIDICAS@UNIBAN.BR	(11)2667-9000 / 9127 / 9132 / 9
WWW.UNIBAN.BR	JURIDICAS@UNIBAN.BR	(11)2667-9000 / 9127 / 9132 / 9
WWW.UNIBAN.BR	JURIDICAS@UNIBAN.BR	(11)2667-9000 / 9127 / 9132 / 9
WWW.UNICASTELO.BR	COORD.DIRETO.SP@UNICASTELO.BR	(11)2070-0169 / 0012
WWW.UNICID.EDU.BR	EGANYMEDES@UNICID.BR	(11)2178-1353 / 1383
WWW.CRUIZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUIZEIROSUL.EDU.BR	(11)2037-5715 / 2037-5715
WWW.CRUIZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUIZEIROSUL.EDU.BR	(11)2037-5715 / 2037-5715
WWW.CRUIZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUIZEIROSUL.EDU.BR	(11)2037-5715 / 2037-5715
WWW.CRUIZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUIZEIROSUL.EDU.BR	(11)2037-5715 / 2037-5715
WWW.UMC.BR	VICTORHUGO@UMC.BR	(11)3648-5050 / 5076
WWW.UNISA.BR	EALVES@UNISA.BR	(11)2141-8555
WWW.USP.BR	HTT@USP.BR / FD@USP.BR	(11)3111-4044
WWW.IBRAPUERA.BR	MPMA.COSTA@HOTMAIL.COM	(11)5694-7935 / 5694-7940

ASSOCIAÇÃO PRIVADA	SERGIO ANTONIO PEREIRA LEITE SALLES ARCURI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ANDREIA TASSIANE ANTONACCI
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ELISABETE ALOIA AMARO
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	WAGNER PERALTA RODRIGUES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	HELDER DE JESUS DIAS
FUNDAÇÃO PRIVADA	ÁLVARO VILAÇA AZEVEDO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CINTIA NUNES
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DENISE SAMPAIO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	JOSÉ GUIDA NETO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	EDUARDO TOMASEVICIUS FILHO
FUNDAÇÃO PRIVADA	PAULO SÉRGIO FEUZ
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	HEDIO SILVA JUNIOR
FUNDAÇÃO PRIVADA	JUCIRA MARIA DE MELLO VIANA
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ANDRADE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA FAVORETO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA FAVORETO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA FAVORETO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA FAVORETO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA FAVORETO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA FAVORETO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MARIA CRISTINA FAVORETO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	REINALDO MENDES DE ASSIS
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	EDUARDO GANYMEDES COSTA
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	JOSÉ CARLOS VIANA
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	JOSÉ CARLOS VIANA
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	JOSÉ CARLOS VIANA
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	JOSÉ CARLOS VIANA
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	JOSÉ CARLOS VIANA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	VICTOR HUGO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ELAINE CRISTINA BUENO ALVES
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	ELENO TAVEIRA TORRES
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	MARIA DA PENHA MEIRELLES

WWW.FACULDADEANGLOLATINO.COM.BR	SECFAL@FACULDADEANGLOLATINO.COM.BR
WWW.FADISP.COM.BR	ELLEN.ANDRE@ALFA.BR
WWW.DRUMMOND.COM.BR	DEBORA@DRUMMOND.COM.BR / DIREITO@DRUM
WWW.PORTALAMERICAS.EDU.BR	DIRETORIA@FACULDADEDEASAMERICAS.COM
WWW.SANTARITA.BR	COORDDIREITO@SANTARITA.BR
WWW.FAAP.BR	AVA@AVA.COM.BR
WWW.FDDJ.DAMASIO.EDU.BR	DIRETORIA.ACADEMICA@DAMASIO.COM.BR
WWW.UNIESP.EDU.BR	DANIELA.OLIVEIRA@UNIESP.EDU.BR
WWW.EPDEC.EDU.BR	DENISE.SAMPAIO@EPD.EDU.BR
	0 GUIDA@CANTAREIRA.BR
	0 MAURICIA.MACIEL@ESTACIO.BR
WWW.CS.EDU.BR	ETF@CS.EDU.BR
WWW.RIOBRANCOFAC.EDU.BR	FEUZ@MARCOPOLODELNERO.COM.BR
WWW.ZUMBIDOSPALMARES.EDU.BR	COORDENACAO.DIREITO@ZUMBIDOSPALMARES.ED
WWW.PUCSP.BR	DIREITO@PUCSP.BR
	0 PROFESSORMARCUSANDRADE@GMAIL.COM
WWW.UNIBAN.BR	ADV.BERNARDES@UOL.COM.BR
WWW.UNIBAN.BR	ADV.BERNARDES@UOL.COM.BR
WWW.UNIBAN.BR	ADV.BERNARDES@UOL.COM.BR
WWW.UNIBAN.BR	ADV.BERNARDES@UOL.COM.BR
WWW.UNIBAN.BR	ADV.BERNARDES@UOL.COM.BR
WWW.UNIBAN.BR	ADV.BERNARDES@UOL.COM.BR
WWW.UNIBAN.BR	ADV.BERNARDES@UOL.COM.BR
WWW.UNIBAN.BR	ADV.BERNARDES@UOL.COM.BR
WWW.UNICASTELO.BR	COORD.DIREITO.SP@UNICASTELO.BR
WWW.UNICID.EDU.BR	E.GANYMEDES@AASP.ORG.BR
WWW.CRUZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUZEIROSUL.EDU.BR
WWW.CRUZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUZEIROSUL.EDU.BR
WWW.CRUZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUZEIROSUL.EDU.BR
WWW.CRUZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUZEIROSUL.EDU.BR
WWW.CRUZEIROSUL.EDU.BR	JOSE.VIANA@CRUZEIROSUL.EDU.BR
WWW.UMC.BR	VICTORHUGO@UMC.BR
WWW.UNISA.BR	INSTITUCIONAL@UNISA.BR
WWW.USP.BR	UIMARA@USP.BR
WWW.IBIRAPUERA.BR	MARIA.COSTA@IBIRAPUERA.EDU.BR

0	0
003/2011	0002 . 8600 / 2011
002/2011	0001 . 7500 / 2011
003/2011	0002 . 4400 / 2011
003/2011	0002 . 2800 / 2011
003/2011	0002 . 4600 / 2011
003/2011	0002 . 6200 / 2011
003/2011	0001 . 9700 / 2011
002/2011	0001 . 6400 / 2011
003/2011	0002 . 6600 / 2011
0	0
003/2011	0002 . 1300 / 2011
003/2011	0002 . 5800 / 2011
002/2011	0001 . 5400 / 2011
004/2011	0003 . 7500 / 2011
003/2011	0002 . 2400 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
003/2011	0002 . 4500 / 2011
003/2011	0002 . 4400 / 2011
002/2011	0001 . 8700 / 2011
003/2011	0002 . 9100 / 2011
003/2011	0002 . 9100 / 2011
003/2011	0002 . 9100 / 2011
003/2011	0002 . 9100 / 2011
003/2011	0002 . 9100 / 2011
003/2011	0002 . 9100 / 2011
003/2011	0002 . 3600 / 2011
003/2011	0002 . 1700 / 2011
0	0
003/2011	0002 . 0400 / 2011

194	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO UNINOVE
195	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO UNINOVE
196	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO UNINOVE
197	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO UNINOVE
198	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
199	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
200	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
201	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
202	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
203	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
204	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - MACKENZIE
205	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO USF
206	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU USJT
207	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU USJT
208	SÃO ROQUE	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE SÃO ROQUE FACCSR
209	SÃO ROQUE	FACULDADE DE SÃO ROQUE FAEV
210	SÃO SEBASTIÃO	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO
211	SOROCABA	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA FADI
212	SOROCABA	FACULDADE ESAMC SOROCABA ESAMC
213	SOROCABA	UNIVERSIDADE DE SOROCABA UNISO
214	SOROCABA	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP
215	SUZANO	FACULDADE UNIDA DE SUZANO UNISUZ
216	TABOÃO DA SERRA	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA FATS
217	TAUBATÉ	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ UNITAU
218	TUPÃ	FACULDADE DE DIREITO DA ALTA PAULISTA FADAP
219	VALINHOS	FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS
220	VOTUPORANGA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA UNIFEV

RUA ADOLPHO PINTO, 109 - BARRA FUNDA - CEP01156-050
RUA AMADOR BUENO, 389/491 - SANTO AMARO
RUA ADAMANTINA/GUARANÉSIA
RUA VERGUEIRO, 235/249 - LIBERDADE
AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330 - JAGUARÉ - CEP 05347-020
RUA CACIONEIRO POPULAR, 210 - CAMPUS III - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - CEP 04710-020
AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001 - ÁGUA BRANCA - CEP 05036-040
RUA AMAZONAS DA SILVA, 737 - VILA GUILHERME - CEP 02051-001
RUA PADRE CARVALHO, 566 - PINHEIROS - CEP 05427-020
RUA APENINOS, 267 - ACLIMAÇÃO - CEP 01533-000
RUA DA CONSOLAÇÃO, 896 - CAMPUS SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO - CEP 01302-907
RUA ANTONIETA LEITÃO, 129 - FREGUESIA DO Ó - CEP 02925-160
RUA TAQUARI, 546 - MOOCA - CEP 03166-000
AVENIDA VITAL BRASIL, 1000 - BUTANTÃ - CEP 05503-001
RUA PADRE MARÇAL, 30 - CENTRO - CEP 18130-100
AVENIDA VARANGUEIRA, 623 - GUAÇU - CEP 18130-340
RUA AGRIPINO JOSÉ DO NASCIMENTO, 177 - VILA AMÉLIA - CEP 11600-000
RUA DOUTORA URSULINA LOPES TORRES, 123 - VERGUEIRO - CEP 18030-103
RUA ARTHUR GOMES, 51 - CENTRO - CEP 18035-490
RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N - KM 92,5 - JARDIM NOVO EL DORADO - CEP 18023-000
AVENIDA INDEPENDENCIA, 210 - ÉDEN - CEP 18087-101
RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57 - CENTRO - CEP 08675-130
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 199 - CENTRO - CEP 06768-000
RUA QUATRO DE MARÇO, 432 - CENTRO - CEP 12020-270
RUA MANDAGUARIS, 1010 - TERREO - CENTRO - CEP 17606-135
AVENIDA INVERNADA, 595 - VERA CRUZ - CEP 13271-450
RUA PERNAMBUCO, 4196 - TÊRREO - CENTRO - CEP 15500-030

WWW.UNINOVE.BR	LEANDROLIMA@UNINOVE.BR	(11)3665-9323
WWW.UNINOVE.BR	LEANDROLIMA@UNINOVE.BR	(11)5546-9022
WWW.UNINOVE.BR	LEANDROLIMA@UNINOVE.BR	(11)2633-9072
WWW.UNINOVE.BR	LEANDROLIMA@UNINOVE.BR	(11)3385-9111
WWW.UNIP.BR	AUXCOORD.ICJ.CIDUNIVERS@UNIP.BR	(11)3765-5916
WWW.UNIP.BR	DIREITO.CHACARA@UNIP.BR	(11)2114-4000
WWW.UNIP.BR	MARIOCONRAD@UNIP.BR	(11)3613-7000
WWW.UNIP.BR	IC.NORTE@YAHOO.COM.BR	(11)2790-1550
WWW.UNIP.BR	DIREITO.PINHEIROS@UNIP.BR	(11)3039-7940
WWW.UNIP.BR	DIREITO.PARAISO@UNIP.BR	(11)2166-1000
WWW.MACKENZIE.BR	FDELMASSO@MACKENZIE.BR	(11)2114-8559
WWW.USF.EDU.BR	IVANOLIVEIRA.PROF@HOTMAIL.COM	(11)3411-2963
WWW.USJT.BR	AGUILLAR@USJT.BR	(11)2799-1785
WWW.USJT.BR	AGUILLAR@USJT.BR	(11)3817-6702
WWW.FACSAOROQUE.BR	FERNANDA.ESCANE@FACSAOROQUE.BR	(11)4719-9314 / 9300
WWW.UNIESP.EDU.BR	BARATADEALMEIDA@AASP.ORG.BR	(11)4784-9199
WWW.FASS.EDU.BR	COORDENACAO.DIREITO@IESS.EDU.BR	(12)3893-3100
WWW.FADI.BR	SECRETARIA@FADI.BR	(15)2105-1234
WWW.ESAMC.BR	DANIELE.PAVIN@ESAMC.BR	(15)3332-9901
WWW.UNISO.BR	PAPM@TERRA.COM.BR	(15)2101-7043 7000
WWW.UNIP.BR	EDILSONMENDES193@IG.COM.BR	(15)3412-1000
WWW.UNISUZ.COM.BR	SOLANGE@UNISUZ.COM.BR	(11)4746-7300
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	FRANCISCO.JUNIOR@AEDU.COM	(11)4097-6050
WWW.UNITAU.BR	WICKS5@TERRA.COM.BR	(12)3635-5152
WWW.FADP.BR	SECRETARIA@FADAP.BR	(14)3404-3862
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	GUSTAVO.LUCCA@AEDU.COM	(19)3512-4900
WWW.UNIFEV.EDU.BR	SAMPAIO-WALTER@HOTMAIL.COM	(17)3405-9999 R-634

ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LEANDRO LIMA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LEANDRO LIMA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LEANDRO LIMA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LEANDRO LIMA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	CÉLIA ROSENTHAL ZISMAN
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	CÉLIA ROSENTHAL ZISMAN
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	MÁRIO CONRAD
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	LAIR DA SILVA LOUREIRO FILHO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	MARIA CECILIA M R PINHO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	ANDREA WILD
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	FABIANO DOLENC DEL MASSO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	IVAN DE OLIVEIRA SILVA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	FERNANDO HERREN FERNANDES AGUILAR
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	FERNANDO HERREN FERNANDES AGUILAR
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	FERNANDA GARCIA ESCANE
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	GUSTAVO PORTELA DE ALMEIDA BARATA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ERNANI ASSAGRA MARQUES LUIZ
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	JOSÉ DE MELLO JUNQUEIRA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	DANIELE CRISTINA PAVIN
FUNDAÇÃO PRIVADA	PATRICIA ANDREA PANUNSIO MARANSANO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	EDILSON MENDES
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	SOLANGE TOMIYAMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	FRANCISCO NELSON DE ALENCAR JUNIOR
AUTARQUIA MUNICIPAL	VAGNER PASKEWICKS
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	JOÃO JOSÉ PINTO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	GUSTAVO COSTA DE LUCCA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	WALTER FRANCISCO SAMPAIO FILHO

WWW.UNINOVE.BR	LEANDROLIMA@UNINOVE.BR
WWW.UNINOVE.BR	LEANDROLIMA@UNINOVE.BR
WWW.UNINOVE.BR	LEANDROLIMA@UNINOVE.BR
WWW.UNINOVE.BR	LEANDROLIMA@UNINOVE.BR
WWW.UNIP.BR	CELIA.ROSENTHAL@TERRA.COM.BR
WWW.UNIP.BR	DIREITO.CHACARA@UNIP.BR
WWW.UNIP.BR	DIREITO.CHACARA@UNIP.BR
WWW.UNIP.BR	LAIRLOUREIRO@USP.BR
WWW.UNIP.BR	DIREITO.PINHEIROS@UNIP.BR
WWW.UNIP.BR	ANDREAWILD@UNIP.BR
WWW.MACKENZIE.BR	COORDENACADIREITO@MACKENZIE.BR
WWW.USF.EDU.BR	EUNICEPRUDENTE@YAHOO.COM.BR
WWW.USJT.BR	SMARCHIORI@USJT.BR
WWW.USJT.BR	SMARCHIORI@USJT.BR
WWW.FACSAOROQUE.BR	FAC@FACSAOROQUE.BR
WWW.UNIESP.EDU.BR	RUI.BADARO@UNIESP.EDU.BR
WWW.FASS.EDU.BR	PATRICIAGUILHERME@IESS.EDU.BR
WWW.FADI.BR	SECRETARIA@FADI.BR
WWW.ESAMC.BR	DANIELE.PAVIN@ESAMC.BR
WWW.UNISO.BR	DIREITO@UNISO.BR
WWW.UNIP.BR	PROFEDILSONMENDES@HOTMAIL.COM
WWW.UNISUZ.COM.BR	ARLETE@UNISUZ.COM.BR
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	FRANCISCO.JUNIOR@AEDU.COM
WWW.UNITAU.BR	DIREITO@UNITAU.BR
WWW.FADAP.BR	PROFESSOR_JJ@HOTMAIL.COM
WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR	GUSTAVO.LUCCA@AEDU.COM
WWW.UNIFEV.EDU.BR	WALTER@FEV.EDU.BR

(11)36659323	VESPERTINO/NOTURNO	80	1000	005/2005
(11)36659323	VESPERTINO/NOTURNO	80	1000	005/2005
(11)36659323	VESPERTINO/NOTURNO	80	1000	005/2005
(11)36659323	VESPERTINO/NOTURNO	80	1000	005/2005
(11)3767-5916	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	004/2012
(11)2114-4017	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	004/2012
(11)3613-7018	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	004/2012
(11)2790-1550	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	004/2012
(11)3039-7900 / 7915	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	004/2012
(11)2166-1028 / 1029	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	004/2012
(11)2114-8197	VESPERTINO/NOTURNO	540	0	005/2009
(11)3411-2950	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	004/2009
(11)2799-1829	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	003/2009
(11)3817-6702	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	003/2009
(11)4712-7372	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	003/2010
(11)4784-9199	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0
(12)3893-3100	NOTURNO	0	0	003/2010
(15)2105-1234	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	003/2010
(15)3332-9901	VESPERTINO/NOTURNO	50	177	004/2010
(15)97835-1945	VESPERTINO/NOTURNO	160	0	004/2009
(15)3412-1078	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	004/2012
(11)4746-7325	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	003/2009
(11)4097-6050	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	003/2009
(12)3635-5152	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	0
(14)3441-2828	NOTURNO	525	0	0
(19)3512-4900	NOTURNO	0	0	003/2010
(17)99776-6161	VESPERTINO/NOTURNO	0	0	005/2011

003/2011	0002 . 7700 / 2011
003/2011	0002 . 7700 / 2011
003/2011	0002 . 7700 / 2011
003/2011	0002 . 7700 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 2700 / 2011
003/2011	0002 . 7000 / 2011
003/2011	0002 . 7000 / 2011
003/2011	0002 . 7000 / 2011
002/2011	0001 . 6400 / 2011
003/2011	0002 . 3700 / 2011
003/2011	0002 . 7300 / 2011
004/2011	0002 . 9500 / 2011
003/2011	0002 . 5100 / 2011
004/2011	0003 . 1500 / 2011
003/2011	0002 . 3200 / 2011
003/2011	0002 . 1800 / 2011
003/2011	0002 . 4300 / 2011
003/2011	0002 . 7100 / 2011
003/2011	0002 . 1000 / 2011
004/2011	0003 . 0500 / 2011